

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E MULTIDISCIPLINARES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E**  
**COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**RENATA BRAZ DAS NEVES CARDOSO**

**HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA PARCEIROS ÍNTIMOS: ESTUDO**  
**COM POLICIAIS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL**

**BRASÍLIA-DF**

**2016**

RENATA BRAZ DAS NEVES CARDOSO

**HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA PARCEIROS ÍNTIMOS: ESTUDO  
COM POLICIAIS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília (UnB), como parte dos requisitos para a obtenção de título de Mestre.

**Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Leides Barroso de Azevedo Moura**

**BRASÍLIA-DF**

**2016**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E MULTIDISCIPLINARES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E  
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Homens autores de violência contra parceiros íntimos: estudo com policiais militares do  
Distrito Federal.

COMISSÃO EXAMINADORA

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Leides Barroso de Azevedo Moura – Orientadora**  
Professora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e  
Cooperação Internacional da Universidade de Brasília

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Rodrigues Makiuchi**  
Professora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e  
Cooperação Internacional da Universidade de Brasília

**Prof. Dr. Thiago Gomes Nascimento – Examinador Externo**  
Professor do Instituto Superior de Ciências Policiais

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Nogales Vasconcelos – Suplente**  
Professora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e  
Cooperação Internacional da Universidade de Brasília

## **DEDICATÓRIA**

Dedico a pesquisa às pessoas que de alguma maneira foram vítimas de violência cometida por parceiro íntimo.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, pela oportunidade de lutar por mais uma conquista.

À minha família, pelo apoio e incentivo.

A todo o corpo docente, servidores e colegas do mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.

À professora Leides, pela orientação.

Aos membros das bancas de qualificação e de defesa pelas considerações.

E, aos demais que, de alguma forma, contribuíram para a elaboração desta dissertação.

## RESUMO

A presente dissertação enfocou a violência praticada contra parceiros íntimos, com recorte específico sobre a cometida por policial militar do DF. Trata-se de uma pesquisa pioneira, conforme foi apontado pelo Estudo Técnico Nacional intitulado Mulheres nas Instituições de Segurança Pública (2013), da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça – SENASP/MJ, que verificou a ausência de estudos voltados para a temática. Teve por objetivo analisar a atuação da PMDF nos casos de violência contra parceiros íntimos praticadas pelos integrantes da corporação, a partir de dados secundários referentes aos 264 procedimentos administrativos de sindicâncias realizados no período compreendido do ano de 2012 a 2014. Observaram-se algumas prevalências sobre o perfil do policial militar homem autor de violência, como: maior representação na faixa etária acima de 43 anos, casado ou em união estável, em uma relação com mais de 10 anos, mais da metade com educação básica completa e a maioria de pretos e pardos. Sobre o perfil das pessoas que sofreram violência cometida por policial militar, o estudo apontou que a maior incidência foi no grupo de pessoas entre 31 a 42 anos, de maioria possuidora ensino básico completo, e também de maioria detentora de renda própria. Por fim, apresenta-se uma discussão sobre a Instrução Normativa 003/2011 do Departamento de Controle e Correição da PMDF (DCC/PMDF) com análise do fluxo do procedimento administrativo de sindicância e seus desdobramentos. Conclui-se que o ineditismo do estudo esbarrou na escassez de pesquisas dessa natureza, o que de alguma maneira limitou em parte a amplitude comparativa da pesquisa com outros parâmetros. Entretanto, os pontos evidenciados servirão de subsídios para estudos futuros para a compreensão dos aspectos subjetivos que permeiam o tema.

Palavras-chave: violência, polícia, policial militar, violência contra mulher, procedimento apuratório, sindicância.

## ABSTRACT

This dissertation presents a discussion about violence against intimate partners, with specific focus on those committed by military police officer from Federal District Police Department (PMDF). This is a pioneer research, as it was pointed out by the National Technical Study entitled Women in Public Security Institutions (2013), from the National Secretariat of Public Security of the Ministry of Justice - SENASP/MJ, which confirmed the absence of studies related to the theme. The present research aimed to analyze and understand the performance of, when faced with cases of violence against intimate partners committed by it`s agents, based on the analysis of secondary database of the institution for the 264 administrative investigations carried out in the period of 2012 to 2014. There was a prevalence on the profile of male police officers perpetrators of violence and: main representation in the age group above 43 years old, married or in a durable relationship for more than 10 years, more than half has complete basic education and most of them are black. The research indicated the profile of people who have suffered violence committed by police officers as: the highest incidence was in the group of people between 31 to 42 years, the majority had complete primary education, and the majority had their own income. Finally, we present a discussion of the Instruction 003/2011 (DCC/PMDF) with analysis of the administrative procedure flow of inquiry and its consequences. We conclude that this unprecedented study bumped into the lack of studies of this nature, limited in part the amplitude of comparative research with other parameters. However, the highlighted points will provide the insights for future studies to understand the subjective aspects that permeate the theme.

Key words: violence, police, military police officer, violence against woman, procedure inquiry, inquiry.

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Organograma da Polícia Militar do Distrito Federal.....	42
FIGURA 2 – Siglas do Organograma da PMDF.....	42
FIGURA 3 – Organograma do DOp.....	43
FIGURA 4 - <i>Blospot</i> do tempo de duração da sindicância.....	83
FIGURA 5 - <i>Blospot</i> da comparação do tempo de duração dos trabalhos da sindicância entre encarregados do sexo masculino e feminino.....	84

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Número de policias militares na ativa por postos e graduações da PMDF. Brasília, 2015.....	65
TABELA 2 – Perfil do censo dos policias militares que responderam a procedimento administrativo de sindicância no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015.....	66
TABELA 3 - perfil da atuação profissional do policial militar que praticou VPI no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015.....	67
TABELA 4 – História pregressa do policial militar que respondeu procedimento administrativo de sindicância por VPI no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015....	69
TABELA 5 – Tabela cruzada de correlação das variáveis histórico de disciplina, com cometimento de crime, no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015.....	70
TABELA 6 – Histórico de punição de policial militar por VPI no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015.....	71
TABELA 7 – Características dos aspectos formais de operacionalização das sindicâncias no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015.....	71
TABELA 8 – Cumprimento da IN 003/11 pelos policiais militares que responderam IN 003/11, segundo posto e graduação na PMDF. Brasília, 2015.....	72
TABELA 9 – Perfil das pessoas que sofreram violência por policiais militares do DF, no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015.....	72
TABELA 10 – Perfil das parceiras íntimas que sofreram violência por policiais militares do DF, no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015.....	74
TABELA 11 – Natureza das violências cometidas pelos policias militares, no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015.....	75
TABELA 12 – Causas motivadoras da razão da violência cometidas pelos policias militares, no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015.....	75

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	9
1.1 A definição do objeto do estudo e o problema.....	13
1.2 Objetivos.....	15
1.2.1 Objetivo geral.....	15
1.2.2 Objetivos específicos .....	15
1.3 Justificativa.....	15
2. Marco Teórico Conceitual.....	17
2.1 O corpo como categoria social - <i>locus</i> de poder .....	17
2.2 Os movimentos feministas, teorias e conceitos do corpo.....	21
2.3 Gênero: a construção de uma categoria de análise.....	26
2.3.1 O conceito de gênero.....	26
2.4 O corpo feminino frente aos atos de violência.....	30
2.4.1 Violências de gênero: persistência e continuidade do fenômeno .....	33
2.5 A violência simbólica interseccionada pela cultura organizacional, homens autores de violência e violência por parceiros íntimos e conjugalidade .....	36
2.5.1 Algumas considerações sobre a dominação masculina e a violência simbólica.....	36
2.5.2 Organização e Cultura Policial Militar .....	39
2.5.2.1 Polícia Militar do Distrito Federal.....	40
2.5.3 Homens autores de violência .....	52
2.5.4 Violências por parceiros íntimos e conjugalidades .....	55
3. Método.....	61
3.1 Material e método .....	61
3.2 Descrição da população e local do estudo .....	61
3.3 Procedimentos e análise de dados .....	62
3.4 Aspectos Éticos .....	63
4. Resultados.....	65
5. O Fluxo.....	77
6. Conclusão.....	85
6.1 Discussão.....	85
6.2 Conclusões.....	92
Referências Bibliográficas.....	96
Apêndice.....	108

## 1. INTRODUÇÃO

Entre os problemas sociais identificados global e localmente pelos grupos sociais, pelo Estado e pelas organizações, encontramos as violências praticadas contra mulheres. Inúmeros são os registros e relatos de tal prática que de tão alarmante e preocupante obrigou o legislador brasileiro (a partir dos movimentos sociais, especialmente os movimentos feministas<sup>1</sup>), a desenvolver uma legislação específica para tratar o tema. Nesse ínterim surge a Lei Nº11.340/2006 - Lei Maria da Penha (LMP), instrumento emblemático como diferencial afirmativo com a finalidade de salvaguardar os direitos de minorias vulneráveis, bem como implementar políticas públicas não apenas voltadas para reprimir os atos violentos, mas também para propor articulação de todo um sistema público de enfrentamento das violências contra mulheres. Os movimentos feministas brasileiros têm, por característica, a partir da organização civil, a discussão sobre temas voltados para a violência, resultantes na Lei Nº 11.340/2006 (LMP) e na Lei Nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio). Questões como direitos reprodutivos e qualidade de vida de mulheres, ainda caminham para alcançar lugar de destaque nas discussões societárias e políticas públicas.

As violências praticadas contra as mulheres por parceiros íntimos têm se tornado menos “invisibilizada” (MOURA, 2014). Na pesquisa “Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) Tolerância social à violência contra as mulheres”, realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 73% dos respondentes discordaram que “a questão da violência contra as mulheres recebe mais importância do que merece” (SIPS, 2014, p. 13). O estudo demonstrou também a noção da população sobre o que é considerada violência à luz da LMP, e que esta transcende a violência física, e muitas vezes antecedem e perpassam as violências psicológica, moral e patrimonial.

Narrativas de violências presentes no cotidiano dos grupos populacionais são imagens distorcidas e heranças de todo um processo histórico de violação da condição humana, inclusive do modelo patriarcal oriundo do processo histórico cultural brasileiro, que, também,

---

<sup>1</sup>Feminismos são movimentos caracterizados pela promoção de reflexões acerca da condição das mulheres na sociedade e pela luta, em diversos momentos históricos, para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres, tanto na esfera pública quanto privada. (estudos sobre gênero UNB, pag. 167, 1º§).

por sua vez, condicionou a posição de inferioridade da mulher no contexto social. Segundo Bourdieu, (2012, p. 7) “é preciso realmente perguntar-se quais são os mecanismos históricos que são responsáveis pela des-historicização e pela eternização das estruturas da divisão sexual e dos princípios de divisão correspondentes”. As relações assimétricas de poder oriundas de tal modelo são propulsoras de interações de violências, diminuição da posição ético-social e humana da mulher, tanto nas relações interpessoais como sociais.

As violências cometidas contra mulheres, seja no âmbito profissional, ou pessoal, é matéria de destaque e relevância em todo o mundo, bem como uma das temáticas mais discutidas pelos acadêmicos e meios de comunicação. No Brasil, um dos marcos para esse tipo de pesquisa ocorreu com a criação da Delegacia de Atendimento à Mulher (BANDEIRA, 2015). A temática ganhou força e relevância com a edição da Lei Nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha (LMP), que conferiu *status* o jurídico ao problema. A LMP apresenta um conjunto de ações que podem produzir importantes impactos sociais para o enfrentamento da violência contra a mulher e familiar, por meio de respostas efetivas voltadas para prevenção, atenção, proteção, punição e reeducação tanto do agressor como da sociedade em geral (BARSTED, 2008).

No período de 2001 a 2011, foram estimados cerca de 50 mil feminicídios no país e grande parte desses óbitos foram decorrentes de violências contra mulheres ocorridas no domicílio. Vale ressaltar que o estudo apontou a região Centro-Oeste com a 2ª maior taxa de feminicídio do país, o que pode representar uma maior tolerância cultural da violência contra a mulher e sua ocorrência (IPEA, 2011).

Nesse universo sobre as violências contra as mulheres como fenômeno, a presente pesquisa realizou um recorte específico sobre homens autores de violência (HAV) contra parceiros íntimos, praticada por policial militar do Distrito Federal. O contexto das violências entre parceiros íntimos tem sido relatado como evidência de autoritarismo e violência perpetuados nas relações cotidianas, gerando uma linguagem de agressividade que transcende o casal e atinge outros possíveis atores (MOURA, 2009). Em instituições ordenadas a partir de valores constitutivos do mundo social de representações do “masculino”, como o caso das polícias militares, a hipótese de que tais relações assimétricas perpassem a rotina profissional merece ser investigada. Conforme assegura Hofstede (1991)

os comportamentos considerados masculinos ou femininos são diferentes não só nas sociedades tradicionais, mas também nas sociedades modernas. Isto é evidenciado quando é considerada a distribuição dos homens e das mulheres em certas profissões” (HOFSTEDE 1991, p. 101).

Em 2002, pela primeira vez, a Organização Mundial da Saúde (OMS) se pronunciou em relação à violência. A Organização Mundial da Saúde, em 2002, se posicionou em seu Relatório mundial sobre violência e saúde de forma mais contundente e definiu violência como o

uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (KRUG et al., 2002, p. 5).

Ainda segundo a OMS, a violência cometida por parceiro íntimo é a cometida pelo parceiro ou cônjuge em um relacionamento íntimo ou pelo ex-parceiro quando a relação termina (WHO, 2002). Entende-se por homem autor de violência (HAV), o indivíduo, cujo comportamento é produto de uma série de associação de fatores pessoais, sociais e momentâneas, ao tempo que o nome agressor identifica o perpetrador da violência e conecta a atitude violenta à identidade e ao caráter do sujeito.

Segundo a pesquisa intitulada “Mulheres nas Instituições de Segurança Pública: Estudo Técnico Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública”, SENASP/MJ (2013), a maioria dos estudos mapeados sobre a temática adotou o conceito de gênero, com ênfase na abordagem sobre os papéis socialmente designados para homens e mulheres, e sua replicação nas instituições. A principal referência dos estudos foi “A Dominação Masculina”, de Pierre Bourdieu (1999), que estabelece a questão de gênero como fator de reprodução social, que ratifica as relações de dominação existente entre homens e mulheres.

Uma das muitas abordagens teóricas na temática da violência é desenhada a partir da premissa de que a sociedade reproduz em seus indivíduos suas estruturas, sejam elas políticas, profissionais, econômicas, religiosas e estruturas de pensamento, as quais evidenciam valores, relações sócio-culturais e ordem social (BOURDIEU, 2012, p. 49)

O efeito da dominação simbólica (seja ela de etnia, de gênero, de cultura, de língua etc.) se exerce não na lógica pura das consciências cognoscentes, mas através dos esquemas de percepção, de avaliação e de ação que são constitutivos dos *habitus* e que fundamentam, aquém das decisões da consciência e dos controles da vontade, uma relação de conhecimento profundamente obscura a ela mesma.

A persistência das hierarquias sociais e dos mecanismos que estruturam as relações entre os indivíduos e os grupos, bem como a manutenção do modelo do primado masculino na sociedade, descrevem as bases de sistemas de dominação masculina (BOURDIEU, 2012). Identificar a ocorrência e decifrar os mecanismos de perpetuação dessas violências são tarefas civilizatórias do mundo contemporâneo.

Outra abordagem teórica do fenômeno das violências envolve uma análise da relação dos corpos que discute gênero e desigualdade de poder (SCOTT, 1988). A concepção dicotomizada, de ambas abordagens teóricas, hierarquiza o posicionamento masculino e feminino, com a subordinação de um em relação ao outro, externalizada nas relações cotidianas, nas esferas públicas e privadas. A apropriação pelo movimento feminista dos conceitos ora mencionados, produziu conhecimentos segundo as perspectivas relevantes para as mulheres.

Desctacamos as pesquisadoras, Gayle Rubin (1975) com o seu estudo denominado sexo/gênero, influenciado pelo pensamento de Lévi-Strauss e Freud. Inspirada pelas correntes pós-estruturalistas, baseadas nas ideias de Foucault e Derrida, Joan Scott (1988) apresentou sua crítica como uma nova forma de pensar gênero, inclusive pela crítica ao sistema sexo/gênero, pela incapacidade de contextualização histórica da categoria sexo e corpo. A filósofa Judith Butler (1990) questiona a materialidade do corpo e apresenta tanto corpo como sexo para o plano discursivo. Com um discurso voltado para as práticas, a socióloga Raewyn Connell (2002) destaca a maneira como a sociedade trata a reprodução e a alteridade entre os corpos. Nesse caminho também destaca o corpo e a prática social e estudos sobre masculinidades.

O alcance da pesquisa consistiu na realização de um estudo específico exploratório da população de policiais militares do Distrito Federal, como perpetradores na condição de Homens Autores de Violência (HAV) contra parceiras íntimas. Trata-se de um estudo inédito com a população selecionada e representa um dos poucos estudos realizados com a corporação de policiais militares no Brasil. De acordo com a pesquisa intitulada “Mulheres na Segurança Pública: Estudo Técnico Nacional realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça” (SENASP/MJ, 2013), as políticas de igualdade de gênero nas corporações de segurança pública continuam invisibilizadas. As discussões do movimento feminista e do governo prevalecem no tocante às questões atinentes à violência doméstica, voltadas para o atendimento especializado para mulheres em situação de violência. Segundo o estudo em comento, não há bibliografia sobre pesquisas com a temática violência praticada por policial

Nesta primeira revisão bibliográfica foi possível perceber que pouca análise tem sido dedicada sobre as vivências e experiências de gênero pelas policiais. Além do preconceito e discriminação que sofrem dentro da instituição, muitas delas vivenciam a discriminação e a violência em suas vidas privadas – inclusive violência doméstica e familiar – tema que não é abordado pelos estudos e para o qual são desconhecidas políticas institucionais (SENASP, 2013, p. 30).

A temática sobre violência contra a mulher e intra-familiar envolvendo policiais tem provocado o interesse em países do Cone Sul, com a iniciativa de criação e implementação de programas de intervenção voltados para essa finalidade (UNODC, 2011). Esses estudos indicam uma ruptura do olhar dos estudos feministas e políticas de gênero as quais eram voltadas apenas para recursos humanos, formação e atividade profissional.

A presente pesquisa pretende responder às seguintes perguntas: Como tem sido o processo de notificação do fenômeno das violências nas relações íntimo-afetivas de policiais inseridos profissionalmente em uma instituição pertencente à rede de proteção das mulheres do sistema de segurança pública brasileiro? Como a polícia militar percebe e atua na atividade de controle interno nos casos de violência praticada contra as mulheres por seus parceiros íntimos que são integrantes da corporação?

Pensar a transformação de uma relação de dominação, seja ela institucional (PMDF) ou pessoal (policiais HAV), requer a identificação dos processos de ocorrência do fenômeno das Violências por Parceiros Íntimos (VPI) por membros da corporação, uma análise que envolva decifrar em que medida as VPI cometidas por policiais difere das demais práticas de violências que ocorrem entre parceiros íntimos e o estudo de caminhos institucionais que favoreçam a formação profissional do policial militar, que auxiliem na melhor compreensão das VPI e que desestimulem a persistência dessas violações de direitos da mulher.

A Polícia Militar do Distrito Federal possui, em sua estrutura, a Delegacia de Polícia Judiciária Militar (DPJM), a qual está inserida no organograma do Departamento de Controle e Correição da PMDF (DCC/PMDF) para o registro de ocorrências envolvendo policiais militares em suas diversas modalidades, conforme previsto na Lei n.º 12.086/2009, regulamentada pelo Decreto do GDF N.º 31.793/2010. A referida delegacia ainda não possui um atendimento específico sobre demandas relacionadas às mulheres em situação de violência, seja ela de ordem intrafamiliar, ou até mesmo funcional como o assédio moral e sexual.

Entre todos os tipos existentes para apuração por meio de processo administrativo de sindicância<sup>2</sup> instaurados pelo DCC/PMDF, o tipo designado “Violência Doméstica” consiste

---

<sup>2</sup> Sindicância – processo administrativo que visa apurar o fato e verificar se o policial militar do Distrito Federal cometeu transgressão disciplinar.

na segunda maior demanda da Seção de Procedimentos Administrativos (SPA/DCC), à época da análise dos fatos, o que motivou a busca de uma reflexão mais aprofundada sobre o assunto.

A partir da análise das Normas Gerais de Ensino Geral da Corporação (NGEs) da PMDF, constatou-se a necessidade de obter informações sobre a ocorrência de violências de gênero, os processos de sindicância internos relacionados ao tema e a construção de uma base inicial de evidências que podem ser importantes para impulsionar processos de mudanças tanto na formação da corporação PMDF, quanto na prática profissional de seus membros.

Segundo Bourdieu (2012, pg. 54) “o fundamento da violência simbólica reside (...) nas disposições modeladas pelas estruturas de dominação que as produzem”, ou seja, as mudanças necessárias não são apenas de consciências e vontades, mas principalmente a partir das relações de cumplicidade para fertilizar uma transformação social institucional. Nesse caso, a partir do diagnóstico aferido por meio do estudo, será possível criar e implementar uma base de dados específica sobre o tema, identificar a diagramação do fluxo processual das sindicâncias e seus encaminhamentos, sugerir novos estudos baseados em gênero na PMDF e a articulação de espaços educativos sobre políticas de enfrentamento das violências contra mulheres e sobre masculinidades associadas a ideal de dominação e poder. Neste sentido, as implicações dos resultados da pesquisa transcendem seu período de conclusão. Ela pretende semear novas utopias e reposicionar a PMDF a fim de ocupar uma posição de vanguarda na quebra de paradigmas e no avanço da promoção dos direitos das mulheres.

O trabalho está estruturado em seis capítulos. O primeiro capítulo apresenta e contextualiza o panorama da discussão sobre a violência praticada contra a mulher. O segundo capítulo trata do referencial teórico, que abordará a categoria Corpo como objeto de estudo sob a perspectiva teórica feminista. Contemplará ainda a discussão do corpo diante da prática de violência, a intersecção entre a violência simbólica, cultura organizacional, homens autores de violência e conjugalidade. O terceiro capítulo descreve o método, da população estudada, dos aspectos éticos e os procedimentos para tratamento de resultados. O quarto capítulo apresenta os resultados quantitativos e qualitativos e o quinto capítulo apresenta a discussão, na perspectiva teórica adotada. Finalmente o último capítulo apresenta as conclusões da pesquisa, sua possibilidade de colaboração e suas limitações.

## 1.2. OBJETIVOS:

### 1.2.1. Geral

Analisar a atuação da PMDF nos casos de violência contra parceiros íntimos praticadas pelos integrantes da corporação, a partir dos procedimentos administrativos de sindicâncias realizadas no período compreendido do ano de 2012 a 2014

### 1.2.2. Específicos

- Identificar o perfil dos agressores policiais militares nas denúncias de violências nas relações íntimo-afetivas, bem como o perfil das pessoas agredidas;
- Descrever os prazos dos processos administrativos instaurados em face de atos de violência entre parceiros íntimos pelo DCC/PMDF, desde a sua instauração e seus desfechos;
- Verificar e descrever, caso existam, outras medidas, ações e programas, cuja atuação se encontre na interface do enfrentamento da violência doméstica adotadas no âmbito da PMDF em virtude de atos de violência entre parceiros íntimos envolvendo policiais militares do DF; e
- Analisar a Instrução Normativa N° 003/2011 do DCC/PMDF, quanto ao seu cumprimento e fluxo.

## 1.3. JUSTIFICATIVA

As instituições policiais, encarregadas da manutenção e promoção da segurança pública, têm a tarefa de se atualizar e modernizar, bem como adaptar-se aos novos desenhos organizacionais para cumprirem sua missão. Suas atribuições estão previstas na Constituição Federal de 1988, em seu art. 144, § 5º, que define que compete “à Polícia Militar, a polícia ostensiva e preservação da ordem pública”.

O Governo do Distrito Federal (GDF), em março de 2012, realizou a renovação do “Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher”, com o objetivo de alcançar, em sintonia com o governo federal, os objetivos definidos na Política Nacional de “Enfrentamento à Violência contra as Mulheres” (I PDPM). Assim, o I PDPM, em seu capítulo IV, que trata sobre o Enfrentamento de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres, estabeleceu como objetivo geral “reduzir os índices de todas as formas de violência

contra a mulher e adolescente e ampliar as ações preventivas e o envolvimento do Poder Público e da sociedade no enfrentamento à violência contra as mulheres”.

A pesquisa se justifica, a partir do recorte empírico proposto no título, para realizar um estudo com policiais militares do DF os quais configuraram como homens autores de violência, em razão da falta de pesquisas específicas e do desconhecimento da ocorrência das VPI por parte de profissionais da segurança pública em suas relações íntimo-afetivas. Conforme dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal (SSP/DF), no em 2014, foram registrados 13.913 crimes de violência contra a mulher, resultando, assim, uma média de 40 agressões por dia, quase duas por hora (SSP/DF, 2014).

Além disso, no estudo intitulado “Radiografia do fenômeno da violência contra a mulher no Distrito Federal, tendo o IML como unidade de análise (ANIS, 2014)”, realizado pelo Observatório da Violência contra a Mulher no DF, em parceria com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), verificou-se, a partir da análise dos laudos cadavéricos de 275 mortes violentas de mulheres ocorridas no DF, entre 2006 e 2011, a avaliação dos efeitos esperados da tipificação específica do feminicídio. O ponto convergente entre os estudos reside no fato de que 12% dos casos de feminicídio foram seguidos pelo suicídio do autor e, desse total, foi diagnosticado que, na metade dessas situações, o suicida tratava-se de agente das forças de segurança pública (policiais civis, militares ou bombeiros) (ANIS, 2014). Esses números e a escassez de outros estudos indicam a necessidade premente de estudos envolvendo a população dos policiais e demais oficiais da segurança pública.

## 2. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL DA PESQUISA

### 2.1 O CORPO COMO CATEGORIA SOCIAL – LÓCUS DE PODER

A construção da História está atrelada a existência do homem. Conforme afirma Merleau-Ponty (2006, p.236), o homem não é uma espécie natural mas, sim, uma ideia histórica. Tanto o ser humano como seu corpo são contingentes e carregados de significados, os quais se modificam ao longo do tempo e do espaço, Esse corpo é marcado por controle interno e externo, inscrito por regras e por pessoas, cuja marcação fora reproduzida no decorrer da História, conforme assegura Louro (2008, p. 83-84):

A marcação pode ser simbólica ou física, pode ser indicada por uma aliança de ouro, por um véu, pela colocação de um piercing, por uma tatuagem, por uma musculação trabalhada, pela implantação de uma prótese... O que importa é que ela terá, além de efeitos simbólicos, expressão social e material. Ela poderá permitir que o sujeito seja reconhecido como pertencendo à determinada identidade; que seja incluído em ou excluído de determinados espaços, que seja acolhido ou recusado pelo grupo; que possa ou não usufruir de direitos, que seja em síntese, aprovado, tolerado ou rejeitado.

A existência do homem é comprovada por meio do corpo, o qual “é o veículo do ser no mundo, e ter um corpo é, para um ser vivo, juntar-se a um meio definido” (MERLEAU-PONTY, 2006, pp. 121-122). O corpo é o instrumento que possibilita as relações interpessoais, a interação com o mundo, e o cerne desse debate reside na essência de sua constituição, a partir das ideias centradas no essencialismo – natureza, e no construtivismo – cultura (GEERTZ, 2008).

Das características dispostas dicotomicamente, corpo e mente, salienta-se como ponto principal o paralelismo homem/mente e mulher/corpo. Nessa herança filosófica, permanece o conceito da mente atrelado ao homem, e da feminilidade à mulher (LLOYD, 1984). A herança histórica do entendimento atual dos corpos foi estabelecida por meio da ideia de que a razão devia comandar o corpo, um corpo marcado pela hierarquia da relação dominador-dominado. As peculiaridades do corpo, no seu sentido sexual, bem como o impacto resultante de suas diferenças normalmente não configuravam como o cerne dos estudos.

No discurso platônico, denominado Crátilo, Platão entendia o corpo como o dominado que estaria sujeito à mente, como dominadora. Essa relação estabelece o equilíbrio intrínseco do Estado, da família e do indivíduo, e sugere um dos primórdios de representação política do corpo (SPELMAN, 1982). Para Aristóteles, há a divisão binária entre os sexos, conforme remonta o padrão ocidental. Segundo suas ideias, o papel da mulher na maternidade se restringia a abrigar e não formar ou produzir o indivíduo. Início de uma relação de dualismo corpo/mente. A representação da mulher é orgânica e secundária, sob uma concepção

biológica, restritiva somente à procriação. O papel de produção e formação era atribuído ao homem, bem como as demais características e atributos restantes (GROSZ, 2000).

A construção do corpo no Ocidente foi lapidada a partir da mente associada ao masculino e o corpo ao feminino, segundo o discurso oriundo da Grécia Clássica excludente (DODDS, 1973). Esse pensamento em torno das bases do que vem a ser considerado feminino provém desde Aristóteles, e percorreu vários trajetos e contextos históricos, até a modernidade (SWAIN, 2001). A História e a Filosofia, por meio de seus pensadores homens, descreveram a natureza e o papel da mulher, restrito e delimitado no mundo (GROULT, 1993).

A doutrina cristã inscreveu a separação do que é mortal, corpo, de natureza humana; do que é imortal, alma, de natureza divina. Durante a experiência de vida, corpo e alma são indissolúveis, separados apenas pela morte. Nesse entendimento, os desarranjos de ordem moral, com consequências fisiológicas são de natureza humana, os quais deveriam ser punidos com castigos corporais. Exemplos clássicos eram os doentes acometidos pela lepra, que, de acordo com o entendimento na Idade Média, estavam sendo castigados pelo cometimento de pecados (BROODY, 1974).

Segundo Descartes, havia separação entre a alma e a natureza. No seu entendimento havia, duas matérias, uma pensante (mente) e a outra substância expandida (natureza), regida pelas leis da Física. Influenciou toda uma linha de pensamento que separou o sujeito/consciência do mundo dos corpos. O dualismo proposto por ele estabeleceu um paradigma que constituiu a divisão histórica entre as ciências naturais e as humanas. A consciência é isolada em si mesma, e não há interação entre a mente e a matéria. A mente está acima da natureza, englobando a natureza do corpo (DESCARTES, 2004).

A partir do Estado burguês, a noção binária da sexualidade ocupou lugar como objeto de interesse e relevância, especialmente nos quesitos produtividade e tutela na sucessão das relações de poder e heranças, diante de imposições sociais, morais e religiosas, com foco nas restrições e submissões femininas. A medicina também ocupou papel de destaque, na imposição de regras de classificação dos corpos, sexualidade e higienização, sendo percussor da relação entre eles, conforme assevera Louro (2008, p. 80)

[...] o corpo, identificado como macho ou fêmea determina o gênero (um de dois gêneros possíveis: masculino e feminino) e leva a uma forma de desejo (especificamente, o desejo dirigido ao sexo oposto/gênero oposto).

A construção “sexo-gênero-sexualidade” foi naturalizada como uma ferramenta de inscrição social do referido mecanismo. O corpo, sob essa ótica, não sofre influência da cultura, existe como estrutura natural, definida pelo sexo.

A concepção binária do sexo, tomado como “dado” que independe da cultura, impõe, portanto, limites à concepção de gênero e torna a heterossexualidade o destino inexorável, a forma compulsória de sexualidade. As descontinuidades, as transgressões e as subversões que essas três categorias (sexo-gênero-sexualidade) podem experimentar são empurradas para o terreno do incompreensível ou do patológico. (LOURO, 2008, p. 82).

No binarismo, há espaço para somente o “um”, e não para o “outro”, pois há uma relação conflituosa entre “dois”. São entidades diferentes que produzem a identidade do “um”, o superior. Observa-se o indivíduo, por conseguinte o individualismo, indivisível, e não o dualismo. A relação binária é configurada por meio da subordinação, na qual há espaço somente para um (ALMEIDA, 2015).

Em contraposição ao dualismo cartesiano surge o monismo como uma forma de suplantar o dualismo dominante na filosofia tradicional, e apresentar uma forma de entendimento sobre as diferenças sem colocá-las numa posição de antagonismo. Para Espinosa, o corpo e a mente são características de uma substância indivisível, em contraposição à Descartes que afirmava o dualismo dos mesmos. Segundo Gatens (1988, p. 68-69)

A descrição espinosiana do corpo é a de um corpo produtivo e criativo, que não pode ser definitivamente “conhecido”, já que não é idêntico a si mesmo ao longo do tempo. O corpo não tem uma “verdade” ou uma “natureza verdadeira”, já que é um processo e seu significado e suas capacidades vão variar de acordo com seu contexto. Não conhecemos os limites deste corpo ou dos poderes que ele é capaz de ter. Esses limites e capacidades só podem ser revelados nas interações continuadas do corpo e de seu ambiente.

O corpo, historicamente, está no cerne do debate sobre a possibilidade da diversidade cultural interferir na carga biológica humana, que, segundo as teorias deterministas, era considerada invariável (GEERTZ, 2008). A classificação de gênero denominada masculino para homens e feminina para mulheres é uma construção histórica sócio-cultural (LE BRETON, 2007). Para Mauss (1974), o corpo é resultado da cultura, inscrito pela socialização por meio da modelagem disciplinadora de acordo com as demandas sociais. O corpo, segundo Goellner (2007), é dotado de significado linguístico, e, de acordo com as suas características, é classificado segundo os diversos significados como bonito, feio, gordo, magro, normal, anormal. Destaca-se também a linguagem científica na significação do corpo, sobretudo a médica, conforme descreve Bento (2006)

A linguagem científica é uma das mais refinadas tecnologias de reprodução de corpos sexuados, à medida que realiza o ato de nomear, de batizar, de dar vida,

como se estivesse realizando uma tarefa descritiva, neutra, naturalizando-se [...] Aos poucos, a linguagem tornou-se dimórfica. Os significantes cristalizaram-se, fixaram os significados. Já não era possível entender o corpo como um significado flutuante, como poderia ocorrer no dismorfismo. (BENTO, 2006, p. 116).

Para Bourdieu e Foucault, o corpo transcende a cultura e é reconhecido como um local de controle social, desde as tarefas cotidianas, como higiene e boas práticas, como àquelas previstas nas codificações penais (BORDO, 1997). Para Foucault, o corpo é submetido a um “poder disciplinar” para reproduzir “corpos dóceis”, por meio de práticas de controle. Segundo o autor

Aprender a comportar-se, movimentar-se, ser preciso e ter ritmo. Gestos são fabricados, e sentimentos são produzidos. Este adestramento é resultado da aplicação de técnicas positivas de sujeição baseadas em saberes pedagógicos, médicos, sociológicos, físicos etc. O corpo torna-se útil e eficiente, mas ao mesmo tempo torna-se dócil e submisso: o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso. (FOUCAULT, 1987, p. 28)

No entendimento de Foucault, o corpo social também é submetido ao poder disciplinar, por meio dos controles sociais diversos como classificações, organizações, hierarquização, individualização, entre outros pontos de ordem de sujeitos no campo social

(...) é o corpo da sociedade que se torna, no decorrer do século XIX, o novo princípio. É este corpo que será preciso proteger, de um modo quase médico: em lugar dos rituais através dos quais se restaurava a integridade do corpo do monarca, serão aplicadas receitas, terapêuticas como a eliminação dos doentes, o controle dos contagiosos, a exclusão dos delinquentes. A eliminação pelo suplício é, assim, substituída por métodos de assepsia: a criminologia, a eugenia, a exclusão dos “degenerados”... (FOUCAULT, 1986, p. 145).

O significado do corpo transcende o aspecto biológico, pois está sujeito às imposições do panorama cultural vigente, por meio de discursos normativos, sejam eles, morais, religiosos, jurídicos ou políticos. Conforme assegura Le Breton (2007, p. 32)

O corpo não existe no seu estado natural, sempre está compreendido na trama social de sentidos, mesmo em suas manifestações aparentes de insurreição, quando provisoriamente uma ruptura se instala na transparência da relação física com o mundo do ator (dor, doença, comportamento não habitual, etc).

O estudo sobre o corpo não se restringe ao critério biológico. Sua amplitude está inscrita nos demais campos de pesquisa, onde o aspecto cultural nas leituras representa os diversos discursos, cujos significados do corpo são apresentados de maneira performática e suas inscrições são marcadas pelo modelo histórico cultural vigente.

## 2.2. OS MOVIMENTOS FEMINISTA, TEORIAS E CONCEITOS DE CORPO

Algumas teorias feministas, assim como a Filosofia, coadunam com a concepção acrítica do corpo, embora se apoiem em seus conceitos e métodos. Ao longo dos anos, o estudo do corpo se restringiu ao seu campo biológico, desconsiderando a sua significação sexual, que, no entendimento de Butler (2008, p. 185), “[...] o corpo parece ser um meio passivo, que é significado por uma inscrição a partir de uma fonte cultural representada como ‘externa’ em relação a ele”.

Segundo Grosz (2000, p. 47), “o corpo continua a ser um ponto cego conceitual, tanto no pensamento filosófico ocidental dominante quanto na teoria feminista contemporânea.” Ambos possuem uma visão dicotômica do sujeito humano, na qual há espaço somente para o “um” e intolerância a nenhum “outro”. A filosofia é reconhecida como uma forma de racionalidade, por meio da negação do corpo. Nesse caso, o ponto central consiste na figura do homem, mente que é colocada num patamar elevado e incorpóreo (LLOYD, 1984). A mulher continua, no campo da Filosofia, como um mistério, sendo abordada por Nietzsche como uma realidade impossível e inalcançável; já Lacan descrevia o prazer dela, como algo desconhecido e não mencionado (MITCHELL; ROSE, 1982).

Por sua vez, a disciplina, ao retirar a feminilidade, exclui a mulher, em virtude da correlação subentendida da feminilidade como irracionalidade ao corpo. Assim, o tratamento dúbio que a Filosofia homologa ao corpo demonstra, por um lado, o seu reconhecimento do ofício do corpo, seja na produção ou bloqueio da construção do conhecimento. Em contrapartida, o não reconhecimento do corpo, pela redução de sua importância ou ignorada, ocorre em razão da discussão dicotômica e problematizada do seu papel na concepção de princípios filosóficos (PATEMAN; GROSZ, 1991).

A concepção misógina obteve oportunidade na insignificação da mulher ao mantê-la presa no interior de corpos frágeis, instáveis e sujeitos ao descontrole da consciência. As mulheres são definidas culturalmente em razão da sexualidade e reprodução. O patriarcalismo vinculou a mulher ao corpo, descreveu e estabeleceu sua função, segundo sua fragilidade e vulnerabilidade, conferindo-lhe, assim, tratamento diferenciado. A antinomia entre masculino e feminino é associada à antinomia mente e corpo. A partir da avaliação dos corpos femininos se estabelece uma distinção natural, sob a lógica da existência de um padrão pré-definido, em outras palavras, segundo Grosz (2000, p. 68)

A especificidade corporal das mulheres é usada para explicar e justificar as posições sociais e as capacidades cognitivas diferentes (leia-se: desiguais) dos dois sexos. Por

implicação, os corpos das mulheres são presumidamente incapazes das realizações masculinas, sendo mais fracos, mais expostos às irregularidades (hormonais), intrusões e imprevistos.

O entendimento patriarcal de corpo feminino foi resistido pelas feministas, as quais preferiam utilizar conceitos oriundos de bases intelectuais, bem como do pensamento filosófico abstrato, para definir esse corpo. Assim, apresentaram uma gama de posicionamentos às teorias do corpo, para colocá-los no centro de uma construção política e teórica (GROSZ, 2000). Segundo a autora, há todo um caminho histórico de re-teorização e reconsideração do corpo para teoria feminista, excludente da visão patriarcal e racista.

As teorias feministas são divididas de acordo com o entendimento sobre a separação social dos sexos e das questões referentes às liberdades de homens e mulheres, segundo o momento histórico social (DECARRIES, 2000). Segundo Laqueur (2001, p. 244).

As supostas diferenças biológicas entre o corpo masculino e feminino eram geradas em uma variedade de contextos. Roussel, Moreau e Canibis, os mais proeminentes antropólogos morais da Revolução Francesa, escreveram sobre questões de família e de gênero, argumentando que as diferenças corporais exigiam diferenças sociais e legais do novo Código.

Uma teoria não reduz a outra, mas, sim, são campos de vozes, longe de serem homogêneas contextualizadas de acordo com o cenário histórico, social e político vigente do momento, com inscrição dos locais de seu surgimento. O estabelecimento do feminismo oportunizou as mulheres a contestação da dominação masculina imposta, sobretudo pela divisão de papéis na sociedade, de acordo com as peculiaridades de cada um.

### **O feminismo igualitário**

O feminismo igualitário constituiu um marco que reuniu grande número de mulheres (FRIEDAN, 1963). Sucessor do sufragismo e dos movimentos de igualdade racial de direitos para as mulheres incluiu em seu rol feministas liberais, conservadoras, humanistas e até mesmo ecofeministas como Simone de Beauvoir, Shulamith Firestone, Mary, Wollstonecraft e tantas outras. Seu ponto central voltou-se principalmente para operacionalização de questões práticas, em detrimento de críticas das bases constituintes das diferenças existentes.

No entendimento dessa corrente, há a observância de preceitos oriundos da concepção patriarcal e misógina, na medida em que a mulher possui o seu acesso limitado e são menos capazes nas esferas sociais, política e intelectual, em comparação com o homem, em razão da sua natureza biológica. A divisão sexual do trabalho constituía o cerne das disputas entre os sexos (BERNARD, 1968). A condição para mudança residia na extinção das situações de

discriminação vivenciadas pelas mulheres nas esferas, sociais, educacionais e política (DESCARRIES, 2000). Não havia lugar para as mulheres nos espaços públicos, de sorte que a teoria social do contrato era baseada num corpo assexuado, conforme aduz Laqueur (2001, p. 244)

Embora o argumento funcionasse em detalhes, o resultado final era a exclusão feminina da nova sociedade civil por razões baseadas na “natureza”. A biologia de incomensurabilidade sexual ofereceu a esses teóricos uma forma de explicar – sem se reportar às hierarquias do modelo do sexo único – que no estado natural e anterior à existência das relações sociais, as mulheres já eram subordinadas ao homem. Portanto, o contrato social só podia ser criado entre os homens, um elo exclusivamente fraternal. Ironicamente, o sujeito racional sem gênero produziu sexos opostos com gênero.

Em linhas gerais, para esse grupo a ação transformadora deveria ocorrer no entendimento, nos hábitos e padrões familiares e dos estabelecimentos públicos, e não na alteração dos papéis pré-estabelecidos. O feminismo igualitário foi considerado um movimento moderado e acreditava na reformulação e aperfeiçoamento do sistema patriarcal.

### **O feminismo radical**

Na década de 70, o movimento feminista foi assolado por ideias radicais, influenciadas pelas ideias socialistas, para lutarem pelo direito de autodeterminação. Também sofreu influência das ideias de Simone de Beauvoir, no aspecto concernente à extinção da hierarquização sexual, especialmente sobre a libertação do papel da maternidade e seus cuidados decorrentes (CASTRO, 1984). Diferentemente das feministas igualitárias, que condenavam a divisão dos papéis e não as estruturas vigentes, o grupo radical lutava pela desconstrução do patriarcalismo e suas estruturas opressoras e pelo o fim do determinismo biológico e, conseqüentemente, do alcance de suas liberdades (DESCARRIES, 2000).

O feminismo radical possui tendências e correntes de pensamento, as quais convergem e, por vezes, complementam-se na luta pela abolição da opressão da ordem patriarcal. Tais tendências são denominadas: materialista, da especificidade e lesbiana. A tendência materialista tem como análise o homem como o principal inimigo. Também discute as questões relacionadas à opressão oriunda da ordem patriarcal e do sistema capitalista, associada ao encobrimento e usurpação da valia do trabalho da mulher (DELPHY, 1982), e a maternidade como forma de opressão coletiva (GUILLAUMIN, 1985). Na tendência da especificidade, o ponto central reside na autonomia da mulher e na falta de pagamento pelo trabalho doméstico (RICH, 1986). Na lesbiana, considera uma escolha política a condição de lésbica da mulher (JOHNSON, 1986).

A concepção feminista radical enfatizava a ideia da luta de classes entre homens e mulheres. Apesar da restrição da corrente, dada a manutenção da ordem dualista, contribuiu para o estudo das questões voltadas aos direitos das mulheres na medida em que as situou politicamente no contexto social, bem como levantou questões relevantes na interpretação das violências sofridas, e iniciou o processo de retirada dos problemas sofridos por elas da esfera privada para a pública (DESCARRIES, 2000).

### **O feminismo e o construcionismo social**

As feministas do construcionismo social vêem o corpo não como uma barreira, mas, sim, como um objeto biológico, que marcam socialmente o masculino e o feminino. Também pode ser conhecida como o feminismo da femitude, de reapropriação e ressignificação do território feminino, especialmente nos aspectos relativos à sexualidade do corpo e à tarefa de perpetuação da espécie por meio da procriação (DESCARRIES, 2000). Trabalham a “noção de construção social da subjetividade”, na qual o corpo não é visto apenas como um objeto intransponível, mas, sim, “como uma política de representação e funcionamento, marcando socialmente o masculino e o feminino como distintos” (GROSZ, 2000, p. 73). Possuem algumas semelhanças com o pensamento das feministas igualitárias, especialmente com o dualismo mente/corpo. Entretanto, se diferem das igualitárias na ideia de que não é a biologia que determina atributos ao corpo feminino, mas, sim, o entendimento tirano que é conferido.

### **O feminismo das diferenças**

As feministas das diferenças defendem a ideia que o corpo é um “sistema de significante e significado. Por outro lado, também o entendem como um objeto de sistemas de coerção social, inscrição legal e trocas sexuais e econômicas” (GROSZ, 2000, p.75). Muitos são os elementos que diferenciam essa corrente de suas antecessoras, dentre eles o refutamento ao dualismo, o deslocamento do significado do corpo de objeto biológico para objeto político e cultural. Na visão de Lauretis (1987, p. 2),

conceber o sujeito social e as relações de subjetividade/sociabilidade de uma outra forma: um sujeito constituído pelo gênero e não pela diferença sexual apenas, mas pelas linguagens e representações culturais, um gênero "generizado" e engendrado na experiência da raça e da classe, assim como da relação sexual, um sujeito não unificado, mas múltiplo e tão dividido quanto submetido à contradições.

O sexo e o gênero não estão associados, bem como a existência do corpo não é histórica. Para Butler (2008) o gênero é o produto do corpo sexuado a partir dos significados culturais. O sexo não é anterior ao construtivismo social, bem como o corpo não será tão

repulsivo, mas, sim, será valorado, construído, como se existisse hipoteticamente o nível zero. O sexo discursivo que é gênero, também é campo da significação política da relação de poder. O corpo vivido na cena social não subverte o binarismo, no qual em alguns casos, a genitália possui o privilégio reducionista, pois, em cenas sociais distintas, o corpo vai viver cenas distintas. A subversão ocorrerá por meio do descolamento do corpo de uma identidade única e o alcance de uma multiplicidade de identidades. Segundo Bento (2006, p. 92)

As performances de gênero seriam ficções sociais impositivas, sedimentadas ao longo do tempo, e que gerariam um conjunto de estilos corporais que aparecem como uma organização natural (e daí deriva seu caráter ficcional) dos corpos em sexos. Dessa forma, a performatividade não é um ato 'único', singular: são as reiterações de normas ou conjunto de normas.

O entendimento sobre a peculiaridade dos corpos deve transcender os aspectos biológicos e agregar a perspectiva da história.

### **O corpo**

O corpo pode contribuir amplamente com todos os sistemas de saberes, representações, culturalmente e economicamente a partir da reflexão da relação corpo/mente, bem como da especificidade sexual indiscutível, atrelada aos fatores raça, cultura e classe. A análise social do corpo, dissociada do aspecto dicotômico, requer o afastamento da ideia central mente/corpo, do reducionismo e do essencialismo. O conceito também requer a não associação do corpo a um sexo apenas, bem como ao conceito de um corpo, mas, sim, às suas pluralidades e heterogeneidades, como jovens, adultos, velhos e outros. Segundo Grosz (2000, p. 84), “o corpo deve ser visto como um lugar de inscrições, produções ou constituições sociais, políticas, culturais e geográficas”.

Algumas descobertas sobre o corpo, auferidas no último período do século XX, foram determinantes para impulsionar o atrativo pelo corpo contemporâneo. Cabe destacar que a percepção pelo seu descobrimento remonta séculos, e que tais descobertas possuem um prazo de validade e período de obsolência, conforme assegura Sant’Anna (2000, p. 237) “constantemente redescoberto, nunca revelado”. A busca pelo entendimento do corpo não é somente biológica ou histórica, ao contrário, é também, científica, cultural e artística, e o percurso histórico dessa jornada é audacioso e incerto (SANT’ANNA, 2000).

## 2.3. GÊNERO: A CONSTRUÇÃO DE UMA CATEGORIA DE ANÁLISE

### 2.3.1 O conceito de gênero

A disseminação do conceito de gênero ganhou força no final dos anos setenta, com a diferenciação das peculiaridades reputadas como masculinas e femininas, bem como sua disseminação na teoria social e no reposicionamento da mulher no mundo social. Há uma recomposição do que a categoria gênero ensejou baseada na história do feminismo de uma forma mais hegemônica. Neste sentido, o “conceito de gênero foi elaborado em um momento específico da história das teorias sociais sobre a diferença sexual” (PISCITELLI, 2001, p.2).

Os primeiros estudos sobre gênero remontam o final do século XIX, e atribuíam as diferenças entre homens e mulheres à natureza biológica dos mesmos. Os estudos reducionistas biológicos eram sustentados pela teoria evolucionista de Darwin. Um dos seus grandes seguidores, Galton, defendia a superioridade intelectual de homens aristocratas, em detrimento à “inferioridade intelectual dos grupos economicamente desfavorecidos e das mulheres.” (SAAVEDRA; NOGUEIRA, 2006, p. 144). A respeito do determinismo biológico, Doise comenta:

A idéia de que a diferença biológica entre os sexos implica diferenças psicológicas entre os gêneros foi considerada, durante muito tempo, uma evidência, mesmo nas ciências sociais e por autores tão importantes como Durheim ou Freud. Ainda hoje muitos investigadores partem deste postulado e continuam a procurar, apoiados em escalas de atitudes ou em testes psicológicos, as diferenças entre homens e mulheres. E obtêm resultados que raramente são contestados, como os que atribuem às mulheres um maior interesse pela esfera das relações e dos afectos e aos homens uma maior preocupação pela autonomia e eficiência. (DOISE, 1998, p.9).

Na Europa e nos Estados Unidos do século XIX, com o desenvolvimento da indústria e o pressuposto de paridade entre o homem e a mulher, foi motivado o início do movimento feminista. No século seguinte, nos anos 20 e 30, há a ruptura com as desigualdades formais legais, a partir da conquista do direito ao voto, à posse e à educação (PISCITELLI, 2001). Os países como França, Alemanha e Estados Unidos primeiramente trataram direitos sociais e de saúde.

No século XX, a partir do estudo pioneiro em laboratório da pesquisadora Helen Thompson Wooley, chegou-se à conclusão que tais diferenças e semelhanças entre os sexos eram indicadas/demarcadas pelo ambiente e não pela natureza (GALINKIN, 2010, p. 31). Para Stelmann (2007, p. 55) os estudos sobre gênero o entendem como “uma força que impele os indivíduos a agirem de forma diferente segundo a sua configuração sexual”. É caracterizado pela abordagem essencialista, um predicado interior do indivíduo, o qual define

características próprias femininas e masculinas, que, segundo Nogueira (2010a, p. 10), diferencia homens e mulheres a partir de outros critérios diferentes do cognitivo, tais como “sentimentos, interesses, atitudes e comportamentos”.

Os estudos iniciais sobre gênero conceituavam sexo como uma característica social, fundamentado no sistema de crenças (AMANCIO, 1992). Ainda segundo a autora, nem mesmo a psicologia social ficou alheia e de fora à revolução provocada pelo movimento feminista no meio acadêmico, de forma que entendia

noção de sexo enquanto característica individual dos sujeitos, noção que assentava num paralelismo entre sexo biológico e sexo psicológico e que dera origem a uma psicologia diferencial dos sexos cujos pressupostos se traduziam em resultados inconsistentes e se distinguiam mal dos próprios preconceitos dos autores dos estudos (AMANCIO, 1992, p. 9).

As correntes feministas, oriundas da Europa e Estados Unidos, identificaram várias causas da dominação das mulheres. Algumas, oriundas do feminismo socialista, que possui como um dos seus referenciais teóricos Engels, (1972), e sua obra *As origens da família, a propriedade privada e o Estado*. Para esse grupo, a opressão feminina era oriunda da divisão sexual do trabalho até o momento do surgimento da sociedade dividida em classes. Entretanto, essa opressão estava presente nos países tidos como socialistas, de forma que migraram o entendimento da origem da opressão feminina também para a reprodução (PISCITELLI, 2011).

O pensamento do feminismo radical, baseava-se no seu entendimento de que a origem da sujeição feminina é decorrente do processo reprodutivo da mulher. Para essa corrente de pensamento, a solução seria a libertação da mulher do domínio patriarcal, e a reprodução artificial, pois a função reprodutiva da mulher era a causa originária de sua sujeição ao homem, pensamento esse recorrente de vários grupos que trabalharam essas categorias (FIRESTONE, 1976).

A “categoria mulher”, em face da opressão que as mulheres sofriam pelo fato de serem mulheres, e independente da classe que pertenciam, foi relevante para o reconhecimento de uma identidade coletiva. Essa construção tinha como base aspectos biológicos e sociais, bem como era condição para a manutenção da sujeição ao patriarcalismo, apoiada na ideia essencialista. Essa condição de opressão das mulheres, segundo essa corrente, era universal, e concluiu que, “a opressão feminina devia ser mapeada no espaço em que as mulheres viviam, isto é, nas suas vidas cotidianas” (PISCITELLI, 2001, p. 5). Entretanto, aspectos primordiais dos seus elementos e sua evolução histórica foram alijados da discussão acadêmica, reduzindo

o conceito de gênero a uma forma de dominação masculina, generalista e universal, essencialista, baseado na desigualdade entre homens e mulheres (SCOTT, 1988).

A evolução da discussão sobre a origem da opressão feminina deu lugar ao contexto da concepção do conceito de gênero, que “se desenvolveu no marco dos estudos sobre “mulher” (PISCITELLI, 2001, p. 8). Mesmo nos dias atuais é usual a contrariedade entre, as questões que envolvem “gênero”, e “mulher”. Em linhas gerais, o termo identidade de gênero, foi inserido pelo Psicanalista Robert Stoller em 1963, em Estocolmo, com a ideia de que, o sexo estava associado à biologia, e o gênero com a cultura, e o resultado do conjunto de ambos era o indivíduo “*gendered*”, homem ou mulher (HARAWAY, 1991).

As aparições iniciais do termo “gênero” ocorreram nos Estados Unidos, marcado pelo ensaio da pesquisadora Gayle Rubin, “O tráfico das Mulheres: Notas Sobre a Economia Política do Sexo”, que inseriu o construto gênero em discussão (RUBIN, 1975). A autora desenvolveu o conceito sexo-gênero, como “um conjunto de arranjos através dos quais a matéria prima biológica do sexo humano e da procriação é modelada pela intervenção social humana” (PISCITELLI, 2001, p. 8.).

De acordo com esse conceito, seria importante estudar a vida cotidiana das mulheres, em cada sociedade, bem como a relação que o intercâmbio provoca na falta de direitos delas. No seu entendimento, a cultura sucede à natureza, e o parentesco origina o gênero, pois confere as incongruências e similitudes, muito além do que das transferidas simplesmente pela biologia ou natureza (RUBIN, 1975). Por meio do parentesco se estabelece a dicotomia entre os sexos, seus padrões sociais, relações de trabalho, subordinação, bem como reprime os comportamentos divergentes do padrão heterossexual estabelecido. A base do estudo permaneceu alicerçada no natural, sob a égide da cultura (LÉVIS-STRAUSS, 1980).

Os estudos de Rubin foram debatidos pelo movimento feminista, com destaque para o enfoque na compreensão do entendimento da completude da categoria humana, que se tornou o início da concepção do conceito gênero. Não apenas discutir os aspectos relativos às mulheres, mas elevar o pensamento a um nível mais complexo e não limitá-lo a esse tópico exclusivamente. No entendimento de Rubin (1975, p. 179)

Homens e mulheres são por óbvio diferente. Mas não tão diferentes como o dia e a noite, a terra e o céu, yin e yang, vida e morte. De fato, desde o ponto de vista da natureza, homens e mulheres estão mais próximos entre si do que com qualquer outra coisa – por exemplo, montanhas, cangurus ou coqueiros. A ideia de que homens e mulheres diferem mais entre si do que em relação a qualquer outra coisa deve vir de algum outro lugar que não a natureza... longe de ser a expressão de diferenças naturais, a identidade de gênero é a supressão de similaridades naturais.

O início do desenvolvimento do conceito gênero, segundo a teoria social, foi marcado inicialmente pelo critério da diferença sexual como princípio universal, depois na influência e determinação cultural e, por conseguinte pela divisão sexual do trabalho. Entretanto, tais pontos foram sublevados a partir da análise da politização da diferença sexual (PISCITELLI, 2001).

Nos anos 80 e começo dos 90, há início ao debate sobre a diferença entre sexo/gênero, ainda que, sobre os pressupostos dualistas como a biologia e a cultura, como fundamentos universais, conforme assegurado por Shapiro (1981, p. 446-65)

Sexo e gênero são úteis para a análise uma vez que contrastam um conjunto de fatos biológicos com um conjunto de fatos culturais. Sendo escrupulosa em meu uso dos termos, utilizaria o termo “sexo” apenas para falar da diferença biológica entre macho e fêmea, e “gênero” quando me referisse às construções sociais, culturais, psicológicas que se impõem sobre essas diferenças biológicas. Gênero designa um conjunto de categorias às quais outorgamos a mesma etiqueta porque elas têm alguma conexão com diferenças sexuais. Estas categorias, no entanto, são convencionais ou arbitrárias. Elas não são redutíveis e não derivam diretamente de fatos naturais, biológicos e variam de uma linguagem a outra, de uma cultura a outra, na maneira em que ordenam experiência e ação.

O ponto de vista da discussão contemporânea sobre gênero é diversificado. Varia entre a diferença sexo/gênero, ou procura outros modelos, pois defende o gênero como uma categoria binária (DI STEFFANO, 1992). Segundo Piscitelli (2001, p. 12) “este movimento de re-elaboração teórica que questiona o conceito de gênero está, por sua vez, associado a uma re-elaboração, muitas vezes conflitiva, dos pressupostos teóricos e políticos feministas”.

Algumas autoras, como Donna Haraway, criticam a concepção do conceito de gênero em razão da falta de historicização do sexo e da natureza, e que seu problema está situado na globalização do gênero como identidade (HARAWAY, 1991). O conceito conseguiria resultado político se contemplasse outras demandas, como biologia, raça, natureza. Também ocorre o deslocamento do referencial teórico anterior, a influência direta do movimento das mulheres negras, do “Terceiro Mundo” e lésbicas, bem como aproximação desconstrutivista, cuja finalidade consiste em refutar o arcabouço teórico totalizante (STRATHERN, 1992). Na mesma perspectiva de deslocamento, a filósofa Judith Butler discute o conceito a partir da indagação epistemológica de sua origem (BUTLER, 1990).

O estudo das ciências sociais evoluiu na concepção de indivíduo transcendendo do biológico, para o entendimento de ser humano baseado na cultura e processo histórico. Entretanto, esse entendimento da modernidade, permanece referenciado pelo sexo masculino. Assim, os estudiosos das ciências sociais, iniciaram os estudos das diferenças das categorias sociais diversas, com referencial marcado pelos aspectos econômicos, sociais, de classe, religiosos, sem levar em consideração as diferenças sexuais (BANDEIRA, 2015).

O mundo ocidental define a posição dos indivíduos em duas categorias distintas: homens e mulheres. As ciências sociais do Brasil se apropriaram do termo gênero inglês, cujo entendimento "constitui-se em uma categoria conceitual de ordenamento conceitual, como também referencia a formulação de políticas públicas destinadas às mulheres" (GROSSI, 2010, apud, Bandeira, 2015).

Mais do que isso, o surgimento do termo gênero no campo das ciências sociais oportunizou o estudo da amplitude humana, que não era contemplada na temática. O conceito de gênero não é exclusivo, singular, mas, sim, "uma categoria de análise que agrega em uma única palavra um conjunto de fenômenos sociais, históricos, políticos econômicos e psicológicos (BANDEIRA, 2015, p. 65)." Não se resume ao estudo da distinção de homens e mulheres, pois, de fato, abarca os grupos sociais diversos.

O estudo do conceito de gênero é fruto da mobilização feminista, na concepção do sistema sexo/gênero, que postulava forte crítica ao modelo essencialista da condição feminina, determinada pela biologia, para transcender e alcançar posição política. Os estudos iniciais sobre o conceito, até a década de 60, buscavam a igualdade de direitos sociais. Após os anos 60, especialmente com o início do controle reprodutivo por parte da mulher, a identidade da mulher iniciou o seu processo de estabelecimento, assim também, a distinção entre sexos, como condição biológica natural, como macho e fêmea, e o gênero associado a uma construção cultural, dinâmica e passível de mudança.

O modelo dicotômico que distinguia homem e mulher pela genitália, prevalente entre o pensamento dominante e o senso comum, foi substituído pelo sistema sexo/gênero, cuja distinção se baseava na construção social da masculinidade e feminilidade, e não mais exclusivamente no determinismo biológico. Segundo Bandeira (2015, p. 76) "a perspectiva de gênero deve ser colocada no epicentro da produção da teoria social de toda e qualquer ação ou política." Entretanto, sua implementação de forma acessória, banaliza a estratégia de sua transversalização, cujo papel se torna inócuo e figurativo.

#### 2.4 O CORPO FEMININO FRENTE AOS ATOS DE VIOLÊNCIA

Os estudos sobre a violência contra a mulher, consistem num campo amplo de reivindicações do movimento feminista nacional e internacional. Conferiram caráter léxico, e voz ativa sobre a questão no campo da saúde, justiça e segurança pública. A construção da análise qualificadora da violência contra a mulher iniciou, a partir da diferenciação entre homem e mulher, em seu aspecto sexual biológico, e sua inscrição representativa histórica,

fora do entendimento do senso comum de dominação masculina e subordinação feminina. Para Bandeira (2014, p. 450)

(...) tal violência ocorre motivada pelas expressões de desigualdades baseadas na condição de sexo, a qual começa no universo familiar, onde as relações de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas. Porém, em outras situações, quem subjuga e quem é subjugado pode receber marcas de raça, idade, classe, dentre outras, modificando sua posição em relação àquela do núcleo familiar.

O entendimento da violência como fenômeno de estudo está, diretamente associado, às questões relativas ao monopólio do Estado, e ao exercício do controle social, segundo a teoria sociológica clássica. Além disso, constitui-se, em tema significativo, com foco central no papel do Estado na repartição e exercício do poder (SUAREZ; BANDEIRA, 2002). Os estudos teóricos do Estado omitem outras formas de violência, como a violência interpessoal, cuja característica principal reside na relação assimétrica, geralmente entre homem e mulher com alguma conexão, seja na esfera pública ou privada (BANDEIRA, 2014).

Embora exista uma diversidade de nomenclaturas, acerca das violências cometidas contra mulheres, tais como violência doméstica, intrafamiliar e outras, há similitude em sua acepção (ALMEIDA, 2007). As diversas formas de violências ocorrem no ambiente societal, seja público ou privado, e têm como objeto central as mulheres. Aduz Bandeira (2014, p. 451) que “a expressiva concentração deste tipo de violência ocorre historicamente sobre os corpos femininos e que as relações violentas existem porque as relações assimétricas de poder permeiam a vida rotineira das pessoas”.

As violências contra mulheres consistem, no objeto principal, do compromisso dos movimentos feministas no Brasil, que resultaram no alargamento da temática na academia e sociedade civil (HEILBORN; SORJ, 1999). A partir desses movimentos, associados às questões culturais, históricas e políticas, foi possível atrair a atenção e reconhecimento da problemática no cenário político e jurídico, com o surgimento de equipes de atendimento às mulheres em situação de risco na década de 80. As feministas brasileiras criaram a categoria violência contra a mulher, que foi apropriada pelo mundo jurídico. A materialização formal do atendimento de tal demanda pelo Estado, ocorreu pela instituição das Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres (Deams), seguida pela Lei Nº 11.340/2006, (LMP), e da Lei Nº 13.104/2015, (Lei do Feminicídio).

A luta para a inscrição por direitos ocorre na via jurídica. Com o fim do regime totalitário, a criação das Deams teve representatividade simbólica (MACHADO, 2010, p.23), e também foi instituída em vários países da América Latina. Nesse ínterim, ocorreu a mudança da perspectiva penal dos crimes de violência sexual, os quais deixaram de serem

considerados contra os costumes, e passaram a ser contra a pessoa. Ainda segundo Machado (2010, p. 25) a grande contribuição das Deam's foi política, na medida em que denunciou “o poder de vida e de morte do homem sobre as mulheres, e não a crítica à violência cotidiana e crônica contra as mulheres”.

As Deams têm por característica principal, “o ordenamento de valores diferenciados” (BANDEIRA, 2014, p. 452), do modelo masculino. Deve possuir em sua chefia Delegada, bem como o seu corpo de servidores de agentes policiais femininas, a fim de garantir um serviço, sob a ótica do contexto em que as violências ocorrem. O atendimento especializado, difere do prestado normalmente em circunscricionais de área, especialmente no quesito acolhimento e não revitimização da vítima. A primeira Deam foi estabelecida em São Paulo, no ano de 1985, e hoje mais de 500 já estão em funcionamento em todo o país (BANDEIRA, 2014). O estabelecimento de uma delegacia especializada ao atendimento da mulher em situação de violência universalizou a temática, ao conferir acesso ao sistema de segurança pública policial, inclusive para as mulheres menos favorecidas economicamente. Também promoveu o reconhecimento político da categoria mulher, na luta pelos seus direitos contra a opressão masculina, e pela busca de seus direitos como sujeito de direito. Assevera Machado (2010, p. 26)

Sem uma atenção especial às violências contra as mulheres, ela continuaria inviabilizada, impune e quase legitimada pelos poderes estatais e pelo senso comum dominante. Entendeu-se que o lugar especializado capaz de escutar a voz da denúncia feminina e de propor e encaminhar processos que designassem os atos masculinos violentos como crimes seriam as delegacias...

O surgimento da Deam foi seguido da criação da Casa Abrigo, como medida de preservação da integridade física da mulher em situação de risco iminente. No ano de 2015, a Secretaria de Políticas para as Mulheres inaugurou a primeira Casa da Mulher Brasileira (CMB), um dos eixos do Programa Mulher, Viver sem Violência. Consiste num ambiente de atendimento humanizado às mulheres, cuja estrutura integra no mesmo espaço, uma gama de serviços especializados, para os mais variados tipos de violência contra as mulheres, como: acolhimento e triagem, apoio psicossocial, delegacia, Juizado, Ministério Público, Defensoria Pública, promoção de autonomia econômica, cuidado das crianças (brinquedoteca), alojamento de passagem e central de transportes.

Apesar dos esforços do Estado, estimulados pelos movimentos sociais, ainda há muita dificuldade a ser superada, entre elas a qualificação dos recursos humanos que atuam nos serviços de proteção e prevenção das VPIs, o aparelhamento adequado para o curso dos

processos investigatórios, a atuação integrada dos órgãos e um sistema de monitoramento e banco de dados eficiente.

A violência baseada em gênero foi estabelecida, como modalidade específica, a partir da LMP, que surgiu para representar o Estado em defesa dos direitos das mulheres, com a sua responsabilização diante de casos de violências, bem como assegurar a mudança de paradigma dos agentes públicos no atendimento de tais demandas e no enfrentamento dessas violações de direito e dignidade humana.

#### **2.4.1 Violências baseadas em gênero - persistência e continuidade do fenômeno**

Os casos de homicídio contra mulheres, cometidos por seus companheiros, eram tratados como crimes contra a honra pessoal, segundo o Código Civil Brasileiro de 1916, vigente até o ano de 2002. Somente após casos emblemáticos, como o do socialite Ângela Diniz, assassinada por seu companheiro Raul Fernando Street (Doca Street), houve uma mudança na concepção de que não se tratava de um crime contra a honra, mas sim de homicídio, a partir do cancelamento do resultado do júri que absolveu o réu, Doca Street, e posteriormente a condenação do mesmo por homicídio.

Na atualidade, apesar da instituição da LMP e do Feminicídio, os casos de violências contra as mulheres, e até mesmo, os casos de homicídio continuam acontecendo. Isto posto, segundo Bandeira (2014, p.457) “a ordem tradicional se ressignifica permanentemente, remodelando os padrões e os valores sexistas, porém não os elimina.” A reprodução dos valores simbólicos de diferenciação, entre masculino e feminino, permanecem presentes nos ambientes da vida cotidiana, e no ambiente policial militar, também se encontra presente.

A violência de gênero tem como um de seus pontos fundamentais, o patriarcado, apesar das críticas discorridas a respeito do mesmo como cerne da origem da diferenciação entre masculino e feminino. O período patriarcal exerceu, e ainda exerce grande influência sobre a formulação do pensamento a respeito do corpo feminino. A evolução do processo histórico aponta, a influência da História, na concepção sobre o corpo feminino, bem como a influência sofrida pelo patriarcalismo sob a égide da dominação masculina.

O reconhecimento, por parte da mulher sobre o seu próprio corpo, e sua subjetividade, produz discernimento do seu papel e de sua representatividade social. No século XIX, a existência da mulher era resignada segundo o interesse masculino, a qual se limitava à obediência e resignação (ALVES; PITANGUY, 1991). A partir das conquistas do movimento feminista, de reivindicação de direitos semelhantes aos masculinos, foi conquistado o direito ao voto, e ao exercício de ofício diverso ao doméstico, o trabalho fora

do lar. As conquistas feministas, associadas ao advento do capitalismo, ampliaram o papel reprodutor da mulher, para geradora de força de trabalho, por consequente na sociedade (ALVES et. e al., 2007).

A violência, física e sexual, contra mulheres revela a permanência da violência simbólica. Segundo Segato (2003), o ambiente familiar é favorável ao acontecimento de violência de gênero, seja ela moral, física, sexual e financeira. A violência de ordem moral, geralmente precede e reforça a ocorrência dos demais tipos de violência. A LMP define a violência psicológica, de acordo com os intitulados no Código Penal Brasileiro (CPB), como os crimes contra a honra, injúria, calúnia e difamação.

A violência de gênero ocorre, por meio da submissão da vontade de um sobre o outro, e pode ocorrer por meio de violência física ou simbólica. Segundo Bandeira (2014, p. 460), “a violência contra a mulher constitui-se em fenômeno social persistente, multiforme e articulado por facetas psicológica, moral e física”. Os fatores que permeiam o fenômeno da violência de gênero, tais como a relação íntimo-afetiva entre agressor e vítima, família, filhos, dependência econômica, influenciam a permanência da conduta e o seu acobertamento. Segundo Bourdieu (2012, p.22)

Quando os dominados aplicam àquilo que os domina esquemas que são produto da dominação ou, em outros termos, quando seus pensamentos e suas percepções estão estruturados de conformidade com as estruturas mesmas da relação da dominação que lhes é imposta, seus atos de conhecimento são, inevitavelmente, atos de reconhecimento, de submissão.

A retirada do problema da esfera privada para a pública ocorreu, mediante o processo de luta do movimento feminista, entretanto o aparato policial necessita ainda de adequação no atendimento e solução das lides (BANDEIRA, 2014). As estruturas de dominação estão presentes nas organizações policiais, que para Bourdieu (2012, p. 46), “são produto de um trabalho incessante de reprodução para o qual contribuem agentes específicos, entre eles os homens (...) instituições (...) e o Estado”. A qualificação dos agentes que, demandam diariamente os serviços de atendimento oferecidos às mulheres em situação de violência, é um ponto demandando pelo movimento feminista, “uma vez que a tendência destas instituições é de se manterem falsamente “neutras” (BANDEIRA, 2014, p. 461)”.

O Código Civil de 1916 conferia a configuração patriarcal à família brasileira, ao dispor que o poder familiar era exercido exclusivamente pelo pai, e utilizava a expressão “pátrio poder”. Todavia, a Carta Magna de 1988 conferiu mudança à estrutura familiar, em seu artigo 226, §5º, ao dispor “que os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.” Em conformidade com a Constituição está

o Novo Código Civil Brasileiro, em seu artigo 1.631, ao dispor sobre a igualdade completa e integral, no tocante à titularidade e exercício do poder familiar pelos cônjuges ou companheiros.

As mudanças na configuração do Estado, nas leis e evoluções sociais, associadas ao movimento feminista viabilizaram o entendimento do termo violência de gênero como “categoria analítica” (BANDEIRA, 2014, p. 461), em amplo sentido, seja metodológico, bem como teórico, independente da origem do termo propriamente dito. Retirou da esfera privada, a responsabilidade para tratar de tais demandas, e atribuiu ao Estado, o dever de agir diante da violência entre parceiros íntimos.

A CF/88 oportunizou a democratização e acesso popular à Justiça. Para amparar a temática violência contra a mulher, a Lei 9.099/95, inicialmente foi o instrumento jurídico utilizado. Classificava a violência contra a mulher, como crime de menor potencial ofensivo (HERMANN, 2004), com resolução da lide por meio de conciliação, e a pena máxima prevista era de 02 anos de reclusão e multa. A análise da lide era linear, desprovida do aprofundamento necessário, onde o ponto principal residia na figura do agressor, e não da vítima, o que resultava em falta de proteção da mesma (BANDEIRA, 2009), diante dos casos continuados de agressões, os quais por vezes eram tratados segundo os pressupostos vigentes à época.

O tratamento da temática violências contra mulheres, à luz da Lei 9.099/95, segundo a opinião dos juristas, amparava e oferecia tanto aos homens quanto às mulheres, tratamento igual diante dos casos de violência (ROMEIRO, 2009). A partir da ratificação do Brasil junto aos Tratados e Convenções Internacionais, especialmente a Convenção do Pará (1994), houve a mudança do posicionamento do judiciário, ao reconhecer que a violência contra a mulher transcendia a violência física, e também alcançava o sofrimento moral e psicológico. A percepção do fenômeno violência contra a mulher ocorreu, segundo o ponto de vista dos Direitos Humanos (BANDEIRA, 2014). O direito de proteção às mulheres é um direito coletivo, concreto, oriundo de uma demanda específica, diferentemente do aspecto difuso do direito penal que é direcionado ao sujeito abstrato (PIOVESAN; GUIMARÃES, 2005).

A LMP surge como diferencial emblemático, normativo e orientador no mundo jurídico, diante das questões oriundas das violências praticadas contra mulheres. O mundo jurídico concentra sua crítica à aduzida lei, no caráter essencialmente punitivo do agressor, com a possibilidade, inclusive, de sua prisão em flagrante e arbítrio de fiança para sua soltura pela autoridade policial (BANDEIRA, 2014). Apesar do entendimento controverso de sua aplicação, o conflito foi dirimido, pelo reconhecimento de sua constitucionalidade por parte

do Supremo Tribunal Federal no ano de 2012. Na PMDF foi regulamentada no ano de 2011, pela Instrução Normativa 003/2011, que deliberou sobre a conduta que deve ser praticada no âmbito da corporação, diante dos casos dessas violências.

Na sequência da discussão sobre o corpo como locus de poder, o abordaremos como campo de estudo à luz da violência simbólica, interseccionado pela cultura organizacional, o conceito de homens autores de violência e as manifestações de práticas de violência nas conjugalidades.

## 2.5 A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA INTERSECCIONADA PELA CULTURA ORGANIZACIONAL, HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA E CONJUGALIDADES

### 2.5.1 Algumas considerações sobre a dominação masculina e a violência simbólica

O indivíduo é uma variante estrutural de um hábito de classe, e de forma inconsciente ele interioriza, e incorpora esse mecanismo. Por isso, essa transformação social é tão difícil de acontecer, e aparentemente há uma inércia da sociedade. Segundo Bourdieu (2011, p.42) “as estruturas produzem os *habitus* tendentes a reproduzi-las, isto é produzem agentes dotados de um sistema de disposições conducentes a estratégias tendentes por sua vez a reproduzir o sistema das relações entre grupos e/ou classes”.

Na pesquisa em comento, sobre policiais militares do DF como HAV, abordaremos o *habitus*, como instrumento para a eternização do arbitrário, por meio da dominação masculina. A PMDF como instituição bicentenária possui um sistema de ingresso regido por meio de concurso público. Entretanto, os servidores aprovados em tais certames, não exercem imediatamente suas atividades ao serem empossados. Antes, para o exercício das atividades policiais militares existe a obrigatoriedade de realização de curso de formação, tanto para homens quanto para as mulheres. Os cursos desenvolvidos ao longo da vida castrense são os de formação, para praças e oficiais, cujo critério de classificação, baseado em notas, é fundamental para ascensão funcional do servidor durante toda a carreira. Além de tais cursos, há também a previsão de cursos de especialização, os quais têm por objetivo, capacitar os policiais militares para o exercício de atividades especializadas, bem como requisito para promoção funcional.

O processo de formação militar, normalmente, é permeado por um conjunto de microviolências, conduzido por meio de uma doutrina severa, que pode resultar na formação de um servidor condicionado a cumprir regras, quase que de uma forma dogmática. Esse

processo exaustivo e desgastante, por sua vez, proporciona uma formação homogênea, cujo valor reside na observação, cumprimento e acatamento integral do conjunto de normas, sem questionamento das mesmas. Por conseguinte, observamos a reprodução de atitudes semelhantes de seus servidores junto à comunidade, pela transferência do conjunto de ensinamentos repassados. Conforme assegura o Bourdieu (1986), esse *habitus* consiste num

[...] sistema das disposições socialmente constituídas que, enquanto estruturas estruturadas e estruturantes, constituem o princípio gerador e unificador do conjunto das práticas e das ideologias características de um grupo de agentes. Tais práticas e ideologias poderão atualizar-se em ocasiões mais ou menos favoráveis que lhes propiciam uma posição e uma trajetória determinadas no interior de um campo intelectual que, por sua vez, ocupa uma posição determinada na estrutura da classe dominante (BOURDIEU, 1986, p. 191).

Para Bourdieu, o *habitus* é o princípio de um conhecimento sem consciência, de uma intencionalidade sem intenção (BOURDIEU, 1987: 22). É uma definição rigorosa de um conceito complexo, composto por um sistema de categorias, de percepções, de pensamentos, de ações e de apreciações. Também são o produto da incorporação, da somatização das estruturas objetivas, utilizando o vocabulário psicanalítico. Podemos dizer que, é, um sistema de disposições em vista da prática, que constitui o fundamento objetivo de condutas regulares e, pelo mesmo, da regularidade das condutas.

Na formação policial militar, o indivíduo é incultido na internalização da cultura militar, entretanto, tal processo também pode influenciar negativamente na construção desse servidor, onde pode ocorrer sua “deformação” profissional, ainda que de forma inconsciente. Assim, a reprodução dos aspectos negativos transcende os muros da caserna, atingindo também os que estão além dela. Não se resume à vida profissional do militar, mas alcança também suas relações familiares e pessoais.

O militarismo é construído por tradições e simbologias, fundado nos pilares da hierarquia e disciplina. Essa formação influencia os atributos afetivos, como respeito, lealdade, camaradagem, abnegação, comprometimento, ética, e tantos outros valores, em particular a crença de que seu ofício, ser policial, é na verdade uma missão equivalente a um sacerdócio. A crença em tais tradições pode ser vista na letra do Hino da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, instituição da qual a PMDF é originária

Aqui nós todos aprendemos a viver demonstrando valor, pois o nosso ideal é algo que nem todos podem entender na luta contra o mal!  
Ser Policial, é sobretudo, uma razão de ser é, enfrentar a morte, mostrar-se um forte no que acontecer

As formas de dominação mais fundamentais já se tratam de uma forma de dominação cultural, o que para Bourdieu (2002, p.149), seria “o campo do poder como um campo de

forças, definido em suas estruturas pelo estado de relações de forças entre as formas de poder ou espécie de capital diferente”. A dominação simbólica objetiva é vista no militarismo, seja ela do homem para com o homem, e também do homem para com a mulher. Esta por sua vez se prolifera, e se converte em dominação subjetiva, na qual as maiorias das sociedades estão organizadas, segundo a posição masculina e feminina, superiores e subordinados, respectivamente.

Desde o ingresso na corporação, é estabelecida a relação superior/subordinado (dominador/dominado). A prerrogativa de posição, de poder e de mando do superior é estabelecida desde o princípio em relação ao subordinado. Este poder transcende o estrito cumprimento das ordens, pois o seu principal objetivo consiste na internalização, inconsciente e involuntária, das regras e dos valores, especialmente pelas práticas cotidianas, o que torna as vítimas em cúmplices do modelo proposto. “A força simbólica é uma forma de poder que se exerce sobre os corpos, diretamente e como por magia” (BOURDIEU, 2012, p. 50).

O *habitus* é reafirmado, e o comportamento é modelado conforme a necessidade do sistema, “pelo fato do fundamento da violência simbólica residir não nas consciências mistificadas que bastaria esclarecer, e sim nas disposições modeladas pelas estruturas de dominação que as produzem” (BOURDIEU, 2012, p. 54). É uma formação baseada essencialmente no vínculo dominação e submissão.

Para que exista o dominador, é indispensável a figura do dominado, pois “o poder simbólico não pode se exercer sem a colaboração dos que lhe são subordinados e que só se subordinam a ele porque o constroem como poder” (BOURDIEU, p. 52). Os dominantes são igualmente dominados por uma estrutura de dominação, conforme descreve a teoria marxista onde os dominadores são dominados por sua dominação. Os dominadores também possuem em sua cabeça, a dicotomia fundamental, masculino e feminino, superior/subordinado.

O processo de dominação masculina seja de homens sobre homens, e homens sobre mulheres, intelectual ou corpóreo é internalizado e agregado ao espaço público e privado. Segundo Bourdieu (2011, p. 169) a dominação masculina, “é um processo estabelecido, que se naturaliza e é reproduzido pelos homens e instituições, que se eterniza, nas famílias, escolas, igrejas, que por sua vez reproduzem a mesma violência, especialmente através de suas estruturas”.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos destacou no capítulo VIII, de seu Relatório sobre a situação dos direitos humanos no Brasil de 1997, que

Os delitos incluídos no conceito de violência contra a mulher constituem uma violação dos direitos humanos, de acordo com a Convenção Americana e os termos mais específicos da Convenção de Belém do Pará. Quando os delitos são perpetrados por agentes do Estado, o uso da violência contra a integridade física e/ou mental de uma mulher ou de um homem são responsabilidade direta do Estado

Cabe ao Estado, a garantia de atendimento adequado nas situações de violências contra mulheres, especialmente quando as violências são praticadas por seus agentes. Por conseguinte, geralmente, policiais militares são os primeiros atendentes das mulheres em situação de violência, o que os torna responsáveis não apenas pelos encaminhamentos legais devidos, mas também quanto às orientações sobre as ferramentas disponíveis ao enfrentamento dessas violências.

O conhecimento do passado influencia no presente, entretanto, a instituição PMDF não precisa manter sua existência calcada em dogmas influenciados pela dominação masculina. Certo que a mudança de paradigma, associada ao combate ao silêncio, a superação de barreiras, o acolhimento da LMP frente ao regulamento disciplinar resultará na sua transformação e de seus integrantes. Segundo Bourdieu (2012, p. 139)

Só uma ação política que leve realmente em conta todos os efeitos de dominação que se exercem através da cumplicidade objetiva entre as estruturas incorporadas (tanto entre as mulheres quanto entre os homens) e as estruturas de grandes instituições em que se realizam e se reproduzem não só a ordem masculina, mas também toda a ordem social (a começar pelo estado, estruturado em torno da oposição entre sua “mão direita”, masculina, e sua “mão esquerda”, feminina, e a Escola, responsável pela reprodução efetiva de todos os princípios de visão e divisão fundamentais, e organizada também em torno de oposições homólogas) poderá, a longo prazo, sem dúvida, e trabalhando com as contradições inerentes aos diferentes mecanismos ou instituições referidas, contribuir para o desaparecimento progressivo da dominação masculina.

## 2.5.2 Organização e Cultura Policial Militar

O antropólogo Clifford Geertz (1973), considera o termo cultura a partir de uma perspectiva simbólica. Segundo este autor,

[...] acreditando, com Max Weber, que o homem é um animal suspenso em teias de significados que ele mesmo teceu, entendendo a cultura como sendo essas teias, e sua análise como sendo uma ciência interpretativa, em busca de significados e não uma ciência experimental em busca de leis. (Geertz, 1973, p.5).

A cultura é como um código, que dá sentido para o grupo social do mundo em que se vive. Também serve, como referência para nortear a vida dos indivíduos. Segundo Hofstede (2005, p. 4), a cultura é como “a programação coletiva da mente que diferencia os membros de um grupo humano de outros”, ou seja, é o processo de interação entre sociedades. Interação esta que resulta no aprendizado de valores culturais, os quais são divididos em pelo

menos dois níveis: i) valores, que são as tendências de preferência, que podem ser valores desejáveis e indesejáveis; e as ii) práticas, que são os símbolos, os heróis, e os rituais.

Os estudos sobre a cultura organizacional surgiram no período da década de 50, a partir do surgimento das empresas multinacionais, ou seja, da internacionalização de tais instituições. Surgiu da necessidade de lidar com o conflito e facilitar a convivência entre diferentes tipos de culturas oriundas dessa nova modalidade empresarial, conforme a definição de Edgar Schein

[...] o conjunto de pressupostos básicos que um grupo inventou, descobriu ou desenvolveu ao aprender como lidar com os problemas de adaptação externa e integração interna e que funcionaram bem o suficiente para serem considerados válidos e ensinados a novos membros como forma correta de perceber, pensar e sentir em relação a esses problemas (SCHEIN, 2004, p. 17).

Segundo o autor, esses pressupostos devem ser repassados aos novos membros da organização. Percebemos, no processo de formação militar e ao longo de toda a vida desse profissional, o repasse dos valores e pressupostos durante a vivência na caserna. Entretanto, conforme o modelo de reprodução de tais premissas, como sua forma de assimilação, destacamos que a cultura organizacional pode se tornar um obstáculo nas tentativas de promoção de inovação, mudanças de padrões e hábitos.

Para a construção da cultura organizacional, os indivíduos possuem papel importante e relevante, que é reconhecido pelas suas ações

[...] a cultura é um sistema estruturante, um sistema que se estrutura, sobretudo, pelo jogo dos atores que agem na organização em um ambiente de múltiplas interações e que desempenham um papel importante na construção de conteúdos significantes, por exemplo, na construção de novos valores e mitos da organização. (Paz; Tamayo, 2004, p.19).

De acordo com Tamayo (2007, p. 20), os valores são “o domínio específico das organizações”.

#### 2.5.2.1 Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)

A PMDF, até a presente data é regida à luz do Regulamento Disciplinar do Exército – R4 (RDE). Por vários anos, seguiu os valores corporativos do Exército Brasileiro (EB), que até os dias atuais ressalta suas ideias-forças, referente aos valores, deveres e ética militares, por meio de seus regulamentos e estatutos, com a finalidade de aprimorar as virtudes militares. O Váde-Mecum de Cerimonial Militar do Exército define carreira militar como

A carreira militar não é uma atividade inespecífica e descartável, um simples emprego, uma ocupação, mas um ofício absorvente e exclusivista, que nos condiciona e autolimita até o fim. Ela não nos exige as horas de trabalho da lei, mas todas as horas da vida, nos impondo também nossos destinos. A farda não é uma veste, que se despe com facilidade e até com indiferença, mas uma outra pele, que adere à própria alma, irreversivelmente para sempre.

O referido instrumento define ainda os seus valores em seu capítulo 2 “Valores Militares”, como “referenciais fixos, fundamentos imutáveis e universais”, que influenciam “de forma consciente ou inconsciente, o comportamento e, em particular a conduta pessoal de cada integrante da instituição”. Segundo Freitas (1991), os valores “formam o coração da cultura, definem o sucesso em termos concretos para os empregados e estabelecem os padrões que devem ser alcançados na organização”. Os valores de uma organização são concebidos desde a sua criação, ou até mesmo antes de seu surgimento. São eles, os balizadores e referenciais como padrões, estabelecidos como metas para serem alcançados pelas organizações. Tamayo (1998) define que “uma função dos valores organizacionais compartilhados entre os membros da empresa é criar neles modelos mentais semelhantes relativos ao funcionamento e à missão da organização” (TAMAYO, 1998, p.58).

A PMDF, em virtude do marco regulatório – Lei Nº 12.086/2009 (que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal), e do Decreto Federal Nº 7.165/10 (que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal), foi reestruturada em um novo modelo de estrutura organizacional, baseado nas arquiteturas organizacionais, funcional e departamental. Esse novo modelo, é baseado nos valores “honestidade, ética profissional, o cientificismo e o respeito aos direitos humanos (PLANO ESTRATÉGICO, 2012, p. 4)”, e tem como finalidade, a orientação dos processos corporativos a uma gestão mais ágil e orientada a resultados.

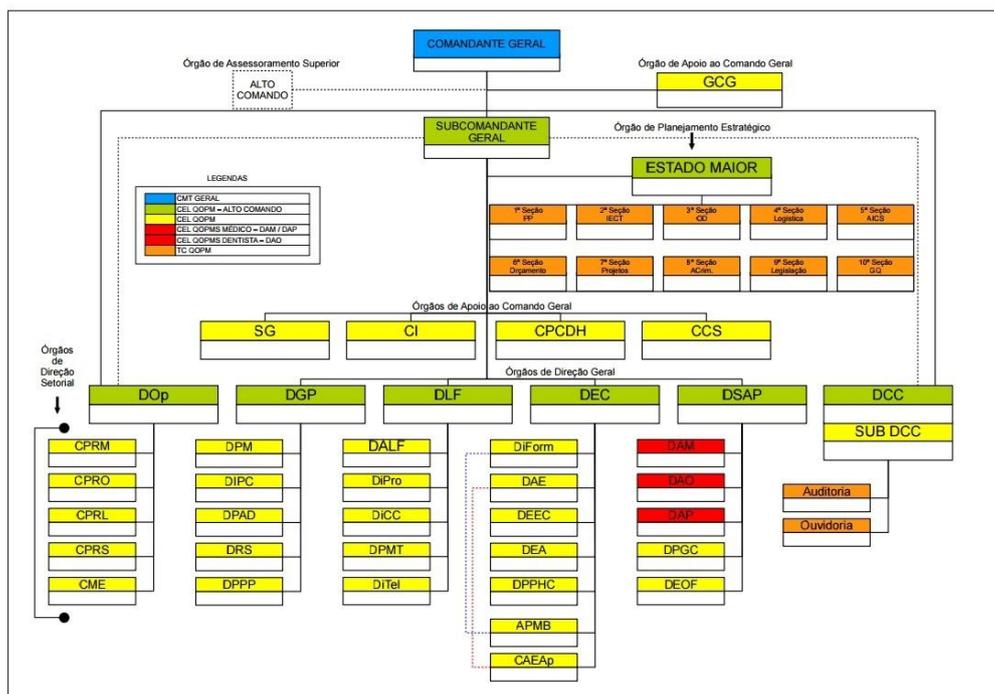
Dentre os fatores críticos de sucessos elencado no referido Plano, foram listados “a disponibilidade de recursos humanos em quantidade adequada, capacitados, motivados e disciplinados” (PLANO ESTRATÉGICO, 2012, p. 5, grifo nosso). Como uma de suas políticas corporativas, “estímulo às práticas éticas e de respeito aos direitos humanos e garantias individuais e coletivas” (PLANO ESTRATÉGICO, 2012, p. 5). O instrumento em comento, ainda define a estratégia da PMDF

A PMDF que tem como missão promover a segurança e o bem-estar social por meio da prevenção e repressão imediata da criminalidade e da violência, baseando-se nos direitos humanos e na participação comunitária, pretende chegar ao ano de 2022 sendo reconhecida como instituição policial moderna e de referência nacional na prevenção e na repressão imediata da criminalidade e da violência, pautada na defesa e respeito aos direitos humanos, na filosofia de policiamento comunitário, na análise criminal, no policiamento orientado a problemas e na qualidade profissional de seus integrantes. (Plano Estratégico, 2012, p.5).

A nova estrutura foi regulamentada por meio do Decreto Nº 31.793, de 11 de junho de 2010, que dispõe sobre a organização básica da PMDF. Foi reorganizada em seis Departamentos, que constituem os órgãos de direção geral, e são organizados sob a forma de sistema, cujas chefias são exercidas por oficiais superiores do último posto – coronel. Os

Departamentos são: o Operacional (DOp), de Gestão de Pessoal (DGP), de Logística e Finanças (DLF), o de Educação e Cultura (DEC), o de Saúde e Assitência Pessoal (DSAP), e o de Controle e Correição (DCC). Os chefes de Departamento, por sua vez, integram o Alto Comando – Órgão de Assessoramento Superior, e deliberam conjuntamente com o Comandante Geral da PMDF, a autoridade máxima da instituição. (Figura 1).

FIGURA 1 – Organograma da Polícia Militar do Distrito Federal



Fonte: Site da Polícia Militar do Distrito Federal ([www.pmdf.df.gov.br/site](http://www.pmdf.df.gov.br/site))

FIGURA 2 – Siglas do Organograma da PMDF

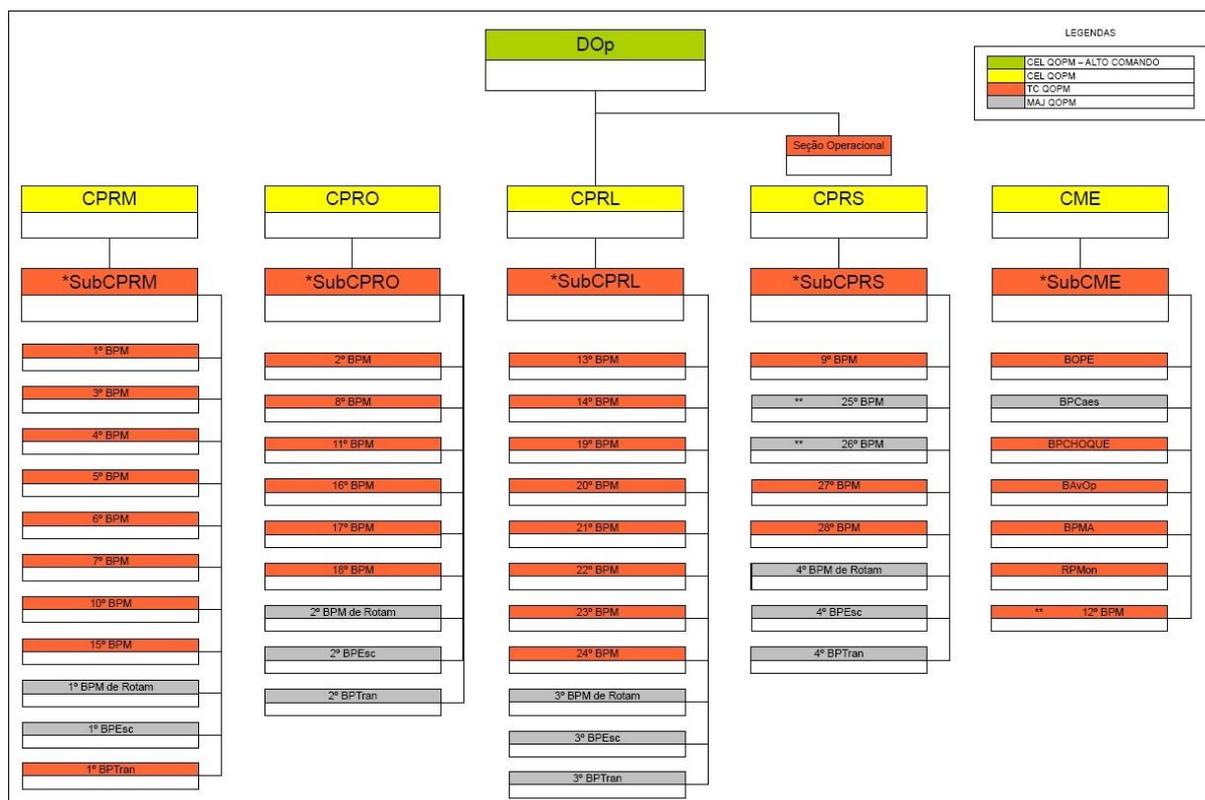
<b>Órgão de Planejamento Estratégico</b>		<b>Departamento de Gestão de Pessoal (DGP)</b>	
<b>ESTADO MAIOR</b>		Diretoria de Pessoal Militar	DPM
1ª Seção - Planejamento de Pessoal	PP	Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis	DIPC
2ª Seção - Inteligência Estratégica, Ciência e Tecnologia	IECT	Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho	DPAD
3ª Seção - Operações e Doutrina	OD	Diretoria de Recrutamento e Seleção	DRS
4ª Seção - Logística	Logística	Diretoria de Planejamento e Pessoal e Previdência	DPPP
5ª Seção - Assuntos Institucionais e Comunicação Social	AICS	<b>Departamento de Logística e Finanças (DLF)</b>	
6ª Seção - Orçamento	Orçamento	Diretoria de Apoio Logístico e Finanças	DALF
7ª Seção - Projetos	Projetos	Diretoria de Projetos	DiPro
8ª Seção - Análise Criminal	ACriminal	Diretoria de Controle Contábil	DiCC
9ª Seção - Legislação	Legislação	Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Transporte	DPMT
10ª Seção - Gestão de Qualidade	GQ	Diretoria de Telemática	DiTel
<b>Órgão de Apoio ao Comando Geral</b>		<b>Departamento de Educação e Cultura (DEC)</b>	
Gabinete do Comando Geral	GCG	Diretoria de Formação	DiForm
Secretaria-Geral	SG	Diretoria de Aperfeiçoamento e Extensão	DAE
Centro de Inteligência	CI	Diretoria de Especialização e Educação Continuada	DEEC
Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos	CPCDH	Diretoria de Ensino Assistencial	DEA
Centro de Comunicação Social	CCS	Diretoria de Pesquisa e do Patrimônio Histórico e Cultural	DPPHC
<b>Órgão de Direção Geral e suas Setoriais</b>		Centro de Altos Estudos e Aperfeiçoamento	CAEAp
<b>Departamento Operacional (DOp)</b>		Academia de Polícia Militar de Brasília	APMB
Comando de Policiamento Regional Metropolitano	CPRM	<b>Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP)</b>	
Comando de Policiamento Regional Oeste	CPRO	Diretoria de Assistência Médica	DAM
Comando de Policiamento Regional Leste	CPRL	Diretoria de Assistência Odontológica	DAO
Comando de Policiamento Regional Sul	CPRS	Diretoria de Assistência Pessoal	DAP
Comando de Missões Especiais	CME	Diretoria de planejamento e Gestão de Contratos	DPGC
		Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	DEOF
		<b>Departamento de Controle e Correição (DCC)</b>	
		Auditoria	Auditoria
		Ouvidoria	Ouvidoria

Fonte: Site da Polícia Militar do Distrito Federal ([www.pmdf.df.gov.br/site](http://www.pmdf.df.gov.br/site))

Dentre os Departamentos da PMDF, destacamos o Departamento Operacional (DOp) (Figura 3), cujas atribuições estão definidas nos artigos 68 do Decreto Nº 31.793/10, *in verbis*

Art. 68. Ao Departamento Operacional responsável pelo policiamento ostensivo no âmbito do Distrito Federal, compete planejar, coordenar, fiscalizar e controlar os comandos de policiamento que lhe são diretamente subordinados, visando manter a indispensável unidade de instrução, disciplina e emprego operacional.

FIGURA 3 – ORGANOGRAMA DO DOp



Fonte: site da PMDF ([www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br))

Os Comandos de Policiamento Regionais têm suas atribuições definidas e reguladas nos artigos 69, 72 e 73 do Decreto 31.793/10, *in verbis*

Art. 69. Subordinam-se ao Departamento Operacional os seguintes órgãos de direção setorial operacional: I - Comando de Policiamento Regional Metropolitano; II - Comando de Policiamento Regional Oeste; III - Comando de Policiamento Regional Leste; IV - Comando de Policiamento Regional Sul; V - Comando de Missões Especiais.

Art. 72. Os Comandos de Policiamento Metropolitano, Oeste, Leste e Sul, designados Comandos de Policiamento Regionais, constituem-se em grandes comandos responsáveis pelo policiamento em áreas a serem definidas no plano de articulação da Corporação, por meio de unidades de execução subordinadas. §1º A articulação da Polícia Militar baseia-se no princípio de responsabilidade territorial, estabelecida no Plano de Articulação. §2º O espaço geográfico atribuído à responsabilidade de Comando de Policiamento Regional e à Unidade Operacional é denominado Região e Área, respectivamente.

Art. 73. Ao Comando de Missões Especiais compete planejar, coordenar e fiscalizar as atividades operacionais desenvolvidas pelas unidades de missões especiais.

Aos Comandos de Policiamento subordinam-se os órgãos de execução, mas comumente conhecidos como Batalhão de Polícia Militar (BPM) de e Regimento (RPMon), cujas atribuições estão dispostas do artigo 93 e 94 do Decreto 31.793/10, *in verbis*

Art. 93. Aos Batalhões e os Regimentos competem executar o policiamento ostensivo e de preservação da ordem pública em áreas estabelecidas no Plano de Articulação da Corporação, subordinados aos Comandos de Policiamento Regionais e de Missões Especiais. §1º Os batalhões e os regimentos de que trata o caput do presente artigo serão classificados de acordo com os seus efetivos previstos: I - tipo I - de 401 (quatrocentos e um) até 600 (seiscentos) policiais militares II - tipo II - de 301 (trezentos e um) até 400 (quatrocentos) policiais militares; III - tipo III - de 201 (duzentos e um) até 300 (trezentos) policiais militares; IV - tipo IV - até 200 (duzentos) policiais militares. §2º A estrutura básica dos órgãos de execução compreende: I - Seção administrativa; II - Seção operacional.

Art. 94. Aos Batalhões e Regimentos, unidades operacionais da Corporação, competem ainda: I - executar a polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, de acordo com as modalidades de policiamento, conforme natureza, especialidade e área de responsabilidade, cumprindo as diretrizes do Departamento Operacional e do Grande Comando ao qual estiver subordinado; II - aplicar a doutrina do policiamento comunitário nas ações policiais desenvolvidas; III - executar o policiamento ostensivo fardado e velado, desenvolvendo-se prioritariamente para assegurar a defesa das pessoas e do patrimônio, o cumprimento da lei, a preservação da ordem pública e o exercício dos poderes constitucionais; IV - realizar ações preventivas e repressivas imediatas aos ilícitos penais e infrações administrativas definidas em lei; V - assistir à população de acordo com planos e ordens superiores; VI - atender a reclamações e queixas relativas ao policiamento ostensivo; VII - atuar em casos de desordens e agitações; VIII - interagir com os demais órgãos, públicos e privados, em especial com os de segurança, os quais estejam sediados ou que atuem em suas áreas de responsabilidade; IX - controlar o pessoal e patrimônio alocados na unidade; X - prestar informações aos órgãos de comunicação sobre os problemas existentes e soluções adotadas na área de responsabilidade, conforme as orientações do Centro de Comunicação Social da Corporação;

Ao Comando de Policiamento Regional Metropolitano, subordinam-se onze batalhões os quais são responsáveis pelas respectivas regiões administrativas, (art.95, Dec. 31.793/10):

- I - 1º BPM a área sul da Região Administrativa I (RA I);
- II - 3º Batalhão de Polícia Militar - Batalhão JK - a área norte da Região Administrativa I (RA I);
- III - 4º Batalhão de Polícia Militar na Região Administrativa X (RA X);
- IV - 5º Batalhão de Polícia Militar - Batalhão Rio Branco - prestando segurança e assistência às missões diplomáticas, repartições consulares e organismos internacionais sediadas no Distrito Federal;
- V - 6º Batalhão de Polícia Militar - Batalhão Esplanada - zona central da Região Administrativa I (RA I);
- VI - 7º Batalhão de Polícia Militar - Regiões Administrativas XI e XXII (RA XI e XXII);
- VII - 10º Batalhão de Polícia Militar - Regiões Administrativas XVI e XXVII (RA XVI e XXVII);

VIII - 15º Batalhão de Polícia Militar - Regiões Administrativas XXV e XXIX (RA XXV e XXIX);

IX - 1º Batalhão de Patrulhamento Tático Motorizado (1º Batalhão de Rotam) - região de responsabilidade do Comando Regional Metropolitano;

X - 1º Batalhão de Policiamento Escolar (1º BPEsc) - região de responsabilidade do Comando Regional Metropolitano;

XI - 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito (1º BPTran) - responsável pela execução do policiamento de trânsito, urbano e rodoviário, na região de responsabilidade do Comando Regional Metropolitano.

Ao Comando de Policiamento Regional Oeste, subordinam-se nove batalhões os quais são responsáveis pelas respectivas regiões administrativas, (art.96, Dec. 31.793/10):

I - 2º Batalhão de Polícia Militar - Batalhão Dois de Ouro - Região Administrativa XXX e Área Norte da Região Administrativa III (RA XXX e RA III);

II - 8º Batalhão de Polícia Militar - Guardião de Ceilândia - área sul da Região Administrativa IX (RA IX);

III - 11º Batalhão de Polícia Militar - Região Administrativa XII (RA XII) e área sudeste da Região Administrativa XV (Setor Habitacional Água Quente);

IV - 16º Batalhão de Polícia Militar - Região Administrativa IV (RA IV);

V - 17º Batalhão de Polícia Militar - Região Administrativa XX e Área Sul da Região Administrativa III (RA XX e III);

VI - 18º Batalhão de Polícia Militar - Região Administrativa IX (RA IX);

VII - 2º Batalhão de Patrulhamento Tático Motorizado (2º Batalhão de Rotam) - Região de responsabilidade do Comando de Policiamento Regional Oeste;

VIII - 2º Batalhão de Policiamento Escolar (2º BPEsc) - Região de responsabilidade do Comando Regional Oeste;

IX - 2º Batalhão de Policiamento de Trânsito (2º BPTran) - responsável pela execução do policiamento de trânsito, urbano e rodoviário, na região de responsabilidade do Comando de Policiamento Regional Oeste.

Ao Comando de Policiamento Regional Leste, subordinam-se onze batalhões os quais são responsáveis pelas respectivas regiões administrativas (art.97, Dec. 31.793/10):

I - 13º Batalhão de Polícia Militar - Região Administrativa V e área leste da Região Administrativa XXVI (RA V e XXVI);

II - 14º Batalhão de Polícia Militar - Região Administrativa VI (RA VI);

III - 19º Batalhão de Polícia Militar - responsável pela execução de policiamento ostensivo de guarda no Complexo Penitenciário de Brasília;

IV - 20º Batalhão de Polícia Militar - Região Administrativa VII (RA VII);

V - 21º Batalhão de Polícia Militar - na Região Administrativa XIV (RA XIV);

VI - 22º Batalhão de Polícia Militar - Região Administrativa XXVIII (RA XXVIII);

VII - 23º Batalhão de Polícia Militar - Região Administrativa XXVI (RA XXVI);

VIII - 24º Batalhão de Polícia Militar - Regiões Administrativas XVIII e XXIII (RA XVIII e XXIII);

IX - 3º Batalhão de Patrulhamento Tático Motorizado (3º Batalhão de Rotam) - Região de responsabilidade do Comando de Policiamento Regional Leste;

X - 3º Batalhão de Policiamento Escolar (3º BPEsc) - responsável pela execução do policiamento escolar na região de responsabilidade do Comando Regional Leste;

XI - 3º Batalhão de Policiamento de Trânsito (3º BPTran) - responsável pela execução do policiamento de trânsito, urbano e rodoviário, na região de responsabilidade do Comando de Policiamento Regional Leste.

Ao Comando de Policiamento Regional Sul, subordinam-se oito batalhões os quais são responsáveis pelas respectivas regiões administrativas, (art.98, Dec. 31.793/10):

I - 9º Batalhão de Polícia Militar - Sentinela do Gama - Região Administrativa II (RA II);

II - 25º Batalhão de Polícia Militar - Regiões Administrativas VIII, XIX e XXIV (RA VIII, XIX e XXIV);

III - 26º Batalhão de Polícia Militar - Região Administrativa XIII (RA XIII);

IV - 27º Batalhão de Polícia Militar - Região Administrativa XV (RA XV);

V - 28º Batalhão de Polícia Militar - Regiões Administrativas XVII e XXI (RA XVII e XXI);

VI - 4º Batalhão de Patrulhamento Tático Motorizado (4º Batalhão de Rotam) - responsável pela execução do policiamento tático motorizado na região de responsabilidade do Comando de Policiamento Regional Sul;

VII - 4º Batalhão de Policiamento Escolar (4º BPEsc) - responsável pela execução do policiamento escolar na região de responsabilidade do Comando Regional Sul;

VIII - 4º Batalhão de Policiamento de Trânsito (4º BPTran) - responsável pela execução do policiamento de trânsito, urbano e rodoviário, na região de responsabilidade do Comando de Policiamento Regional Sul.

Ao Comando de Missões Especiais, subordinam-se sete batalhões os quais são responsáveis pelas respectivas regiões administrativas, (art.99, Dec. 31.793/10):

I - Batalhão de Operações Especiais (BOPE) – responsável pela execução, com exclusividade, das atividades policiais e de segurança pública complexas e que requeiram um alto grau de especialização de seus profissionais, uso e emprego de técnicas, táticas, armas e equipamentos policiais especiais, dentre elas, o resgate tático de reféns e as ações de detecção, isolamento e desativação de artefatos explosivos;

II - Batalhão de Policiamento com Cães (BPCães) - responsável pela execução do policiamento especializado com cães no Distrito Federal e em outras Unidades da Federação, mediante convênio ou legislação específica;

III - Batalhão de Policiamento de Choque (BPCHOQUE) - responsável pela execução do policiamento especializado, como força de pronto emprego e de dissuasão para as situações de controle de distúrbios civis visando o restabelecimento da ordem pública e patrulhamento tático móvel repressivo no Distrito Federal e em outras Unidades da Federação, mediante convênio ou legislação específica. IV - Batalhão de Aviação Operacional (BAvOp) - responsável pela execução do policiamento aéreo, comando, planejamento, coordenação, operacionalização, fiscalização, instrução, treinamento, segurança, manutenção e controle das atividades aéreas da Polícia Militar do Distrito Federal.

V - Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) - responsável pela execução do policiamento ambiental, florestal, de mananciais, lacustre, em todo o Distrito Federal e em outras Unidades da Federação, mediante convênio ou legislação específica.

VI - Regimento de Polícia Montada (RPMon) - Regimento Coronel Rabelo - responsável pela execução do policiamento montado a cavalo em todo o Distrito Federal.

VII - 12º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Judiciário - responsável pela execução da polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, ao Tribunal Regional Eleitoral e ao Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios.

A construção da identidade social da organização é composta pelos valores organizacionais. Segundo Fleury e Fischer (1996, p. 19) “[...] a cultura organizacional é um conjunto de valores, expressos em elementos simbólicos e práticas organizacionais [...]”. A partir de como a Instituição se percebe, também os seus servidores se identificam, bem como os padrões que devem seguidos e reproduzidos. Eles servem como um caminho a ser seguido, de orientação permanente, especialmente sobre o comportamento dos indivíduos no interior das organizações. A cultura organizacional influencia, impacta, direciona e estabelece o processo de socialização organizacional, ideológica e política, no caso da PMDF, dos

dominantes/superiores, pela reprodução de comportamentos e valores para as futuras gerações.

A cultura organizacional pode exercer o controle do indivíduo, por meio da padronização de comportamentos e atitudes, e pelo cerceamento do pensamento crítico. O resultado é um sistema de aprendizagem infrutífero de qualificação, resultante da sujeição do profissional às normas impostas. De acordo com Goffman (2003, p. 22) as Instituições Totais (IT's)<sup>3</sup> “são estufas para mudar pessoas, cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer do eu”. Verifica-se assim, que uma possível consequência desse tipo de formação é a perda da condição pessoal, que segundo o autor significa a mutilação do “eu”, ou a “própria morte civil”

É característico que cheguem à instituição com uma “cultura parente”, ou seja, ele traz consigo uma concepção do mundo e de si próprio, derivada de um “mundo da família” e, através da sua separação com a sociedade, mantém um tipo específico de tensão entre o mundo doméstico e o mundo institucional, e usam essa tensão persistente como uma força estratégica no controle dos homens, através de uma série de rebaixamentos, degradações e humilhações. São inúmeros os instrumentos simbólicos que exercem essa mutilação (GOFFMAN, 2003, p.45).

Apesar da evolução do ensino nas instituições militares, como é o caso da PMDF, especialmente após a criação do Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP)<sup>4</sup>, ainda há, embora em reduzida proporção, manifestações de microviolências na formação policial militar. Existe, ainda que de maneira camuflada, e encoberta pelo poder, que segundo Weber é “a probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade” (WEBER, 1991, p.33).

Todo esse processo ocorre segundo a ótica de um poder formal e legítimo, que segundo Clegg (1993), no mesmo diapasão da teoria weberiana, assevera que “a noção de poder organizacional fundamenta-se [...] na estrutura hierárquica e nas relações entre os

---

<sup>3</sup> Instituição Total, termo apropriado de Erving Goffman (1974), “uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada” (1974, p. 11).

<sup>4</sup> O Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP) é uma instituição pública de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, mantida e organizada pela Polícia Militar do Distrito Federal e tem como origem a Academia de Polícia Militar de Brasília.

diferentes níveis”. Tudo isso se baseia na relação de obediência, como ponto central do poder organizacional, e como resultado proporciona a preservação e o controle da organização. Ou seja, o poder segundo Clegg (1993), possui aspecto mantenedor, fiador e homologador da cultura organizacional.

Percebe-se que além dos valores, mitos e ritos são introjetados na formação do policial militar, por meio de um sistema simbólico. Desde o seu ingresso, essa percepção é maior principalmente nos policiais mais antigos, aqueles com mais tempo de corporação, pelo fato de terem sido arregimentados ainda quando eram muitos jovens. Conforme afirma Foucault (1987),

Os sinais para reconhecer os mais idôneos para esse ofício são a atitude viva e alerta, a cabeça direita, o estômago levantado, os ombros largos, os braços longos, os dedos fortes, o ventre pequeno, as coxas grossas, as pernas finas e os pés secos, pois o homem desse tipo não poderia deixar de ser ágil e forte: tornado lanceiro, o soldado deverá ao marchar tomar a cadência dos passos para ter o máximo de graça e gravidade que for possível, pois a lança é uma arma honrada e merece ser levada com um porte grave e audaz. (p. 117).

Os ritos, segundo Paz e Tamayo (2004, p. 20) “são a dramatização dos valores e regras da organização e incorporação dos mitos”. Tais práticas são muito frequentes na formação militar, seja ela de Oficiais ou Praças, especialmente nos primeiros trinta dias de ingresso desses servidores na corporação. Segundo Trice e Beyer (1993) os ritos possuem papéis determinantes das formas culturais desejadas, por meio de atividades planejadas para essa finalidade. Para os autores, os ritos direcionados aos indivíduos são os de passagem, degradação e de reforçamento, pois visa fazer a transição dos indivíduos para o novo status, dissolução de suas antigas identidades e reforço da nova identidade e seu poder, respectivamente. Destacamos que os ritos, com foco no coletivo, são os de redução de conflito e de integração, com a finalidade de redução de conflitos e incentivo, respectivamente.

A PMDF possui duas formas de ingresso para os seus servidores combatentes, divididos em dois quadros: Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC) e o Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPM). O ingresso, em ambos os quadros, ocorre mediante concurso público, atualmente com a exigência de ensino superior completo, em qualquer área de formação. Durante as etapas de seleção, há influência maciça da cultura organizacional, especialmente pela dificuldade de todas as etapas do certame, que se afunilam a cada momento. O concurso é composto por um longo e exaustivo processo, constituído por teste de conhecimentos gerais, por meio de uma prova escrita. Os candidatos exitosos seguem para a etapa dos testes biométricos e de saúde, teste de aptidão física e por fim o psicotécnico.

Os policiais militares do QPPMC ingressam, na carreira, como soldados de 2ª classe, e após a conclusão e aprovação do Curso de Formação de Praças, com duração de nove meses, seguem a carreira que perpassa pelas seguintes graduações: soldado de 1ª classe, cabo, 3º sargento, 2º sargento, 1º sargento e por fim sub-tenente. Às praças, é conferida a possibilidade de ingressarem ao oficialato apenas por meio de concurso, seja pelo Curso de Formação de Oficiais – CFO, ou após o decurso de passagem por todas as graduações, realizar a prova para o Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM).

Os servidores que ingressam no QOPM realizam o CFO, o qual tem a previsão de dois anos de atividades integrais na Academia de Polícia Militar (APM), e no terceiro ano realizam estágio supervisionado nas unidades da corporação. Durante esse período, ingressam na corporação como praças especiais (cadete do 1º ano, e depois cadete do 2º ano). Após a conclusão das atividades de formação, em período integral na APM, são declarados Aspirantes a Oficial. Depois seguem a carreira de oficial, a qual é dividida em três círculos hierárquicos: oficiais subalternos (2º, e 1º tenente, respectivamente), oficial intermediário (capitão) e oficial superior (major, tenente-coronel e coronel).

Em ambos os cursos, a formação militar ocorre por meio de aprendizagem imediata, pelo cumprimento de ordens e rotinas, sem qualquer tipo de ponderação sobre o comando ou ordenança. É uma ação condicionada ao cumprimento estrito de uma ordem de outrem, sempre do superior para o subordinado. Segundo Goffman (1998), o militar em formação tem que se adaptar às regras impostas através da cultura do mando, que estabelece que o controle do indivíduo a partir da estratificação, pela burocracia, uniformidade de procedimentos, o que reflete em profissionais apenas “adestrados”, para o combate na guerra.

A microviolência permeia a formação militar, na medida em que é institucionalizada, e como efeito pode resultar na reprodução, e transferência de tais atitudes, para as relações profissionais e pessoais do policial militar. O processo de ingresso e formação do servidor na instituição militar provoca uma mudança no indivíduo, especialmente quando esse é colocado à parte do seu “antigo” mundo, e é inserido em um novo contexto, sob uma nova ótica, como uma “nova família”. Uma nova realidade, de dedicação integral e exclusiva, momentos de clausura, regida por regras e imposições, pela falta de opinião e posicionamento do condicionado, restando apenas o obediência de regras e ordens.

Segundo Goffman (2003, p. 17) “[...] o aspecto central das instituições totais pode ser descrito com a ruptura das barreiras que comumente separam essas três esferas da vida.” O indivíduo sofre um abrupto processo de separação do seu antigo ambiente, do convívio social

familiar, restando apenas à socialização com o novo ambiente, imerso na cultura organizacional da instituição, com pessoas desconhecidas às quais também estão à mercê do mesmo processo.

Há uma mudança radical do indivíduo, partindo inicialmente de sua forma física, pelo corte de cabelo, barba raspada, mudança do nome habitual, que em pleno estado democrático de direito, segundo a tradição, ainda recebe um “nome de guerra”. A partir desse momento, o servidor possuirá para sempre um nome composto, pois seu primeiro nome será sempre o seu posto ou a graduação. Segue-se a mudança de atitude, mediante todo um processo de passagem, por meio de uma transformação cultural, voltada para a contenção da emoção e estimulante da agressividade, que pode ser utilizada de maneira indevida. Segundo Amador (2002, p. 107)

“[...] das pressões sofridas no treinamento, os policiais entendem resultar abalo psicológico, raiva, revolta e agressividade a serem “descontados” nas más relações que, por vezes, se perpetuam entre eles e com as outras pessoas, uma vez que, aquele que se julga humilhado busca humilhar outros colegas ou as pessoas que julga serem seus subordinados [...]”

Percebe-se que as instituições militares, no caso do estudo a PMDF metaforicamente representa uma grande máquina, onde cada um de seus integrantes são engrenagens, que movimentam todo o sistema. Segundo Giddens (2004, p. 668) “trata-se de saber até que ponto seremos atores humanos criativos, com um controle ativo das condições das nossas vidas, ou se a maioria do que fazemos será resultado de forças sócias exteriores ao nosso controle”. Embora, nas instituições militares as atividades coletivas sobrepujem as individuais, as práticas sociais, não são, necessariamente, as mesmas que as profissionais, pois as ações são revestidas de significados simbólicos (GIDDENS, 2004). Segundo o autor, a instituição Polícia Militar, como grupo humano definido, exerce influência, na *performance* individual policiais militares. Noutro giro, por meio da convivência e das atitudes dos policiais militares ocorre a formação, a manutenção ou a mudança da organização social da instituição. Embora haja similitude da PMDF com uma IT, semelhança plausível, ela se torna visivelmente aumentada em instituições fechadas, como é o caso da PM. Entretanto, não se pode afirmar que a PMDF seja uma IT, pois, a complexidade do ser humano não pode ser descartada, conforme aduz Simmel

O ser humano como um todo é, por assim dizer, um complexo ainda informe de conteúdos, formas e possibilidades. De acordo com as motivações e relações da existência cambiante, ele se configura em uma imagem diferente e delimitada. Como homem econômico ou político, como membro de uma família ou como representante de uma profissão, ele é, a cada vez, uma elaboração construída ad hoc. Seu material de vida é determinado, a cada vez, por uma idéia específica, convertida

em uma forma específica, cuja vida relativamente autônoma é alimentada por uma fonte de força do eu comum, imediata, porém indefinível (2006, 67-68).

Nesse contexto, não se excetualiza a capacidade de reflexão individual de cada policial militar, ainda que ocorra forte influência do militarismo sobre os indivíduos policiais.

Segundo Silva

o sistema policial militar reflete propriedades estruturais da PM na medida em que estas organizam as práticas dos policiais militares. Nesse sentido, as regras e recursos que dizem respeito à instituição enquanto dimensões importantes de sua estrutura, permitem que o sistema policial reproduza relações organizadas como práticas regulares pelos atores da PM (2003, p.30).

Após a conclusão da presente seção, iniciaremos a discussão sobre os homens autores de violência, os aspectos históricos e alguns apontamentos sobre os policiais militares homens autores de violência.

### **2.5.3 Os homens autores de violência**

O tema violência deve ser visto como fenômeno biopsicossocial<sup>5</sup> complexo, e que se apresenta de acordo com o momento histórico respectivo (MINAYO, 2005). A violência praticada contra a mulher representa, não apenas um problema de saúde pública, mas também, uma grande violação aos Direitos Humanos (DH) e grande barreira para a igualdade de gênero. A Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou por meio da resolução nº 48/104, de 20 de dezembro de 1993, a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, prova de reconhecimento e compreensão internacionais de que, tal violência fere os DH, e é uma forma de discriminação expressa, conforme vemos em seu art. 1º:

Artigo 1.º Para os fins da presente Declaração, a expressão “violência contra as mulheres” significa qualquer acto de violência baseado no gênero do qual resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada.

---

<sup>5</sup> “O foco neste modelo não é apenas a doença em si e o tratamento delas, mas todos os aspectos que estariam diretamente relacionados ao fenômeno do adoecer, sejam eles fisiológicos, psicológicos, sociais, ambientais, dentre outros, os quais também devem ser considerados para que o tratamento seja eficaz” (Silva et al. 2011).

Na pesquisa, encontramos os protagonistas e perpetradores de tais atos, que na sua grande maioria são os homens, que nesse estudo específico serão chamados de homens autores de violência (HAV). A partir da revisão bibliográfica, verifica-se que os primeiros serviços remontam as décadas de 70 e 80, inicialmente nos EUA e Canadá, como mecanismo de complementação às atividades voltadas ao enfrentamento e atenção às mulheres, cujo objetivo primordial consistia, na responsabilização do autor da violência. A ONU considera tais serviços, como ferramentas promissoras ao enfrentamento da violência contra a mulher (ONU 2011).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) apontou os principais temas trabalhados junto a esse público, HAV: a influência da dimensão de gênero na construção das masculinidades, a distinção entre relacionamentos íntimos saudáveis e não saudáveis e por fim, as formas não violentas de resolução de conflitos (ROTHMAN et al., 2003). Dentre os programas estudados, foi observado que o objetivo principal consistia, na paralisação do comportamento violento do homem e salvaguarda da mulher (AUSTRALIAN, 2001; TONELI, 2007).

Os serviços de atendimento para o respectivo grupo representa ainda, um grande paradigma nas ações preventivas no enfrentamento à violência contra a mulher, em que pese ser essencial para uma mudança desse quadro, especialmente com vistas a diminuir a incidência de tal delito. São ainda duramente criticados quanto à sua eficácia, e mais ainda, quanto à possibilidade de desviar recursos, e a atenção às ações voltadas especificamente às mulheres vítimas de violência (GREIG, 2001; LAING, 2002).

A expedição de medidas protetivas, e a prisão em flagrante do HAV, são os mecanismos atualmente utilizados para oferecerem segurança à mulher. Entretanto, não há estudos científicos para elaboração e avaliação de serviços voltados aos HAV, não apenas pelo aumento de seu crescimento em todo o mundo, mas, pela necessidade de se estabelecer uma política pública sólida para o enfrentamento da violência contra a mulher. Ramos (2006, p.9), questiona:

Como compreender a violência de gênero senão investigando também os homens, suas histórias de reconstrução de gênero, suas experiências e narrativas? Como intervir nesse tema, além do indispensável trabalho com as vítimas, se não atuando também com os que geralmente a perpetram?

A LMP retirou da esfera íntima, privada e subjetiva o conflito familiar, outorgando-lhe assim caráter jurídico e público, para garantir o bem estar de toda a sociedade, conforme prescrito em seu artigo 1º:

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

A referida lei, além de garantir uma série de medidas protetivas, e asseguradoras dos direitos das mulheres, também conferiu em seu bojo, mais especificamente nos artigos 35 e 45, os serviços especializados voltados aos HAV, como “centros de educação e reabilitação para os autores de violência”, bem como a participação deles em “programas de recuperação e reeducação” (BRASIL 2006). O I PDPM, também corrobora tal ação em seu capítulo IV, com a renovação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, de acordo com o preconizado na Política Nacional de enfrentamento à Violência contra às mulheres, cujo objetivo consiste em, “ampliar de dez para doze, o número de Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica (NAFAVDs)”.

Os NAFAVDs, desde o ano de 2003, atuam no enfrentamento à violência contra a mulher, por meio do acolhimento e empoderamento das mulheres em situação de violência, e da reflexão e responsabilização com os autores dessas violências (Cartilha NAFAVD, 2014). Por meio do núcleo é oferecido acompanhamento psicossocial aos envolvidos em situações de violência contra as mulheres, previstas na LMP. Os HAV são encaminhados ao NAFAVD, segundo o acordo judicial realizado em audiência em juízo, cujo não cumprimento, ocasiona prejuízos ao processo judicial. O programa tem a duração de 3 meses, é desenvolvido em etapas, iniciando com atendimentos individuais, escutas qualificadas e por fim encaminhamento para grupos. Ao término é realizada avaliação do atendimento oferecido.

A PMDF, procura oferecer aos seus integrantes policiais militares HAV, serviço especializado por meio de seu Centro de Assistência Social (CASo), segundo determina a Instrução Normativa nº 003/2011 (DCC/PMDF), por ocasião do envolvimento de policiais militares em atos de violência doméstica e familiar. O instrumento normativo determina à autoridade policial, ciente do envolvimento de policial militar em ato de violência doméstica e/ou familiar, a instauração imediata de sindicância para apurar a conduta do policial, bem como afastar o militar de toda e qualquer atividade operacional, até o encerramento do procedimento apuratório. Também prevê a apresentação do policial militar ao CASo, o recolhimento da arma da corporação, e se for o caso, o recolhimento junto à reserva de armamento da unidade, da arma particular do servidor, se este a possuir também.

A PMDF desenvolve o Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica (PROVID), cujo objetivo, consiste no acompanhamento das medidas protetivas expedidas pela justiça às mulheres vítimas de VPI, bem como a atuação de atendimentos às famílias em situação de violência. O atendimento ocorre, conjuntamente com o Tribunal de Justiça do DF (TJDFT), a partir do acompanhamento das famílias encaminhadas pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, inicialmente pelos juizados das cidades do Núcleo Bandeirante e Planaltina. São realizados também, monitoramentos quanto ao cumprimento por parte dos HAV, de medidas protetivas expedidas pelos juizados.

Os serviços de atendimento aos HAV se mostram como grandes ferramentas ao enfrentamento da violência contra a mulher, além de contribuírem sobremaneira para a equidade de gênero. São decorrentes de um esforço coordenado, que devem ser dirigidos por meio de uma política pública orientada e consistente. De acordo com Greig (2001, p.4), o rumo a ser seguido é o da “conscientização das dimensões políticas existentes no campo em que as questões sobre homens e violência de gênero são debatidas, e sobre como os homens entram neste campo para explorar questões”. A próxima seção abordará as questões relativas aos homens autores de violência e conjugalidades.

#### **2.5.4 Violências por parceiros íntimos e conjugalidade**

Estudos apresentados no XIII Simpósio Brasileiro de Pesquisa e Intercâmbio Científico em Psicologia, na cidade de Fortaleza – CE, no ano de 2010, da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP), apontam que ainda há pouca realização voltada ao HAV, e menos ainda ao casal que vivencia a violência intrafamiliar. A conjugalidade, seja na relação homo ou heteroafetiva, é dinâmica e contextualizada. Ocorre permeada por uma série de fatores de ordem pessoal, geracional, econômicos, sócio-políticos culturais e vários outros, os quais possibilitam infinitos percursos (DINIZ, 2011).

O estudo com policiais militares HAV, aborda a relação conjugal violenta, causadora de danos, influenciada pela relação sócio-cultural, e seus desdobramentos nas relações privadas. Estatisticamente, as mulheres são as maiores vítimas da violência intrafamiliar, segundo dados da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM, 2009) 94,1% , e 63,2% dos agressores são os cônjuges. Reforça os atributos oriundos do patriarcalismo, na divisão dos papéis, os quais ainda são preservados nas estruturas familiares (SAFFIOTI, 1997).

A violência de gênero é compreendida amplamente, por meio das dinâmicas de violência, a partir da construção histórica-social, dos valores expressos nas relações de poder e da divisão dos papéis masculinos e femininos. Ocorre em todos os ambientes, sejam eles públicos ou privados, independentes da classe social. Segundo Guerra (2004), o fenômeno possui proporção e dimensão global, ao afirmar que o número de mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, em todo o mundo, é superior que as vítimas de conflitos armados, e a principal razão de morte na faixa etária de mulheres entre 14 e 44 anos.

Alguns autores como Sarti, Barbosa e Suarez (2006) apontam a violência contra a mulher como um grande problema de saúde pública, pois segundo eles “[...] o aumento das mortes e lesões causadas por violência mudou o perfil da mortalidade e da morbidade nas últimas décadas no Brasil e no mundo” (p. 168). A concepção de gênero é preponderante na análise de conjugalidades e relações violentas (AGUIAR, 2009; DINIZ, 1999; PONDAAG, 2009). Segundo Castells (1999, p. 169), “os relacionamentos interpessoais, e consequentemente, a personalidade são marcados pela dominação e violência que têm sua origem na cultura e instituições do patriarcalismo”.

Como anteriormente mencionado, a estrutura patriarcal sujeita a mulher, à condição de obediência integral ao marido, e dedicação aos cuidados do lar, submetendo a sua vontade a permanentemente ao homem e abnegação de seus anseios pessoais. Essa estrutura patriarcal concebe o modelo de família tradicional, com definição rígida de papéis entre homens e mulheres. Entretanto esse processo de conjugalidade culminou na estereotipação e na manutenção dos homens e mulheres como seres cativos às recomendações de um modelo adequado as naturezas de homens e mulheres. O casamento possuía o papel de manter a ordem social e a procriação, e somente após as inovações da modernidade e do movimento feminista ocorreram transformações profundas nessa concepção. Segundo Jablonski (1995), a ressignificação trazida pela modernidade por meio da mídia, do novo modelo de amor, emancipação feminista, transformou a discussões dos papéis de homens e mulheres, e, por conseguinte do casamento.

A emancipação da mulher, o acesso aos meios contraceptivos, a descoberta de sua sexualidade não condicionada ao casamento, a acenssão educacional e profissional, proporcionaram questionamentos sobre o papel da mulher, antes condicionado à maternidade (SZAPIRO; FÉRES-CARNEIRO, 2002). A evolução conquistada na modernidade proporcionou, o anseio por novos horizontes no casamento, tais como a busca pela felicidade, realização pessoal, profissional, sexual, e, sobretudo a divisão igualitária dos papéis de homens e mulheres. Segundo Araújo (2009, p. 9) “[...] o reordenamento mais igualitário de

papéis, posições e relações envolve um enfrentamento diário de conflitos e contradições visíveis na reprodução e cristalização de práticas desiguais, no cotidiano familiar.”

Essa nova configuração conjugal, com ênfase nas alterações dos papéis familiares do homem e da mulher, acarreta mudanças nas estruturas familiares e sociais, e atitudes violentas. A construção da relação conjugal é baseada na concepção de gênero, na divisão dos papéis, que segundo William Lederer e Don Jackson (1968), em seu clássico livro “As Miragens do Casamento” (*The Mirages of Marriage*), que delimitam a conjugalidade como, uma ação entre dois agrupamentos de comportamentos heterogêneos, compostos e dinâmicos. Ainda segundo os autores, a construção dos papéis destinados aos homens e mulheres, desde a antiguidade, estabeleceram posições aos mesmos, que obstaculiza a estruturação de um casamento sadio e viável.

As relações no sistema patriarcal, segundo Amor (2010), são pautadas na lógica da troca da proteção masculina, pela obediência feminina. Essa dinâmica denota o fenômeno da violência simbólica, permeando tais relações, principalmente a partir do exercício do controle e do medo (SOIHET, 1997). Segundo Diniz (2011, p. 18) “a conduta violenta no contexto da conjugalidade é entendida aqui como um emergente de uma combinação complexa entre fatores históricos, culturais, sociais, institucionais e fatores interacionais e pessoais”.

Estudos apontam (AGUIAR, 2009; ANGELIM, 2009; GUIMARÃES, 2009) que o modelo tradicional e rígido, atribuído à divisão de papéis de homens e mulheres é ponto importante para o acontecimento e permanência da dinâmica violenta. Prevalece a função de provedor do homem, acompanhada da contrapartida de possuir todos os direitos, até mesmo praticar atos de violência contra parceiro íntimo, em função de seu papel mantenedor da família. Nesse modelo, o papel da mulher, ainda que tenha uma ocupação alheia ao serviço do lar, se restringe à função de mera ajudadora.

Os estudos em comento concluíram que, a violência contra parceiro íntimo é cometida em razão da frustração de expectativas, oriundas do modelo patriarcal estereotipado de gênero (DINIZ, 2011). Observa-se presente também, a dinâmica do ciclo da violência descrito por Walker (1996), que consiste em três momentos, onde o primeiro corresponde ao período de maior tensão, seguido da fase do ataque com a eclosão da violência, e a terceira fase como o período de lua de mel. Na última fase, há a internalização da lógica patriarcal pela mulher, que procura encontrar razões que expliquem o ato violento. Segundo Diniz (2011, p. 20) “na conjugalidade violenta, esses ciclos vão se tornando repetitivos”. Os episódios de violência ocorrem com mais frequência e intervalos diminuídos, com a piora nas formas de agressão.

Segundo Pondaag (2009), pode ocorrer também a violência recíproca entre os casais ao longo do tempo. Tais atitudes reforçam a ideia de dominação que existente na relação conjugal. Segundo a autora “um não quer se submeter ao outro, mas ao invés de partirem para uma revisão e negociação de dimensões do contrato conjugal, partem para uma disputa perversa de afirmação de controle e poder” (PONDAAG, 2009, p. 65).

A concepção de crenças anestésicas (Ravazzola, 2003), apresenta a ideia do mecanismo de funcionamento dos parceiros íntimos nas relações violentas. São oriundas da herança dos papéis de homens e mulheres recebidos durante o processo de socialização. No seu entendimento, tais crenças são resultantes de um duplo cego:

[...] os protagonistas “não vêem que não vêem” e seguem uma lógica que percebem como coerente, mas que os impede de tomar consciência do significado e das consequências prejudiciais de sua própria conduta. Em suma, o peculiar desse fenômeno de negação é que ele inclui a negação da própria anestesia: esta ideia permite explicar porque os fenômenos de abuso se repetem, perpetuam e quase contaminam. (Ravazzola, 2003, p. 90).

Para as mulheres, o “não vêem que não vêem”, consiste na ideia de que a violência ocorre, porque cônjuge está com problemas e precisa de ajuda, mesmo em detrimento do seu bem estar. Acredita que o episódio de violência não ocorrerá mais, que será o último. Para Guimarães (2009), a mulher se sente como responsável pelo sucesso da relação, e o fracasso é responsabilidade dela também. Para o homem, não há prática de violência contra a parceira, nem dano ou sofrimento praticado contra a mesma, mas sim a manutenção da hierarquia na relação que deve prevalecer. Segundo Diniz (2011, p. 21) “homens abusadores tendem a se perceber em uma hierarquia superior à da pessoa abusada, e sentem que são responsáveis por controlá-la”.

Os estudos também apontaram que os casais apresentaram, segundo Diniz (2011, p. 21) que “homens, mulheres, e casais pesquisados apresentaram em comum: dificuldade em perceber e nomear a violência presente na dinâmica conjugal”. O disposto no artigo 8º, parágrafo II da LMP, diz respeito à realização de estudos e pesquisas, a partir da perspectiva do gênero, pois é inconteste que a concepção de gênero impacta a produção e manutenção da violência conjugal, e por essa razão não pode ser desmerecido o seu aprofundamento. Destaca-se a ação conjunta e multidisciplinar para o enfrentamento da violência contra a mulher, seja em qualquer esfera, pública e privada, e também nas relações conjugais.

A violência contra a mulher não é um tema recente, tampouco atual, no Brasil ou em qualquer outro país mundo afora, entretanto necessita de destaque em uma agenda de políticas

públicas adequadas, especialmente quando tratado em corporações que possuem um *ethos* eminentemente masculino, como é o caso das Polícias Militares.

As relações assimétricas de poder entre o homem e a mulher, previstas no ordenamento patriarcal, também são muito presentes nas relações hierárquicas militares, superior e subordinado, o que implica interações de força e violência, tanto nas relações interpessoais como sociais. O não reconhecimento da mulher como sujeito de direitos iguais, a persistência e invisibilidade da sua condição humana, conforme preconiza o modelo patriarcal, oriundo de um sistema histórico-cultural, que implica em sua inferiorização, encoraja todo tipo de violência contra a mesma, onde o substrato simbólico não visível continua enraizado e presente.

A sociedade brasileira, vive o dilema entre o primado do homem sobre a mulher, e a intolerância às violências baseadas em gênero. Segundo o Mapa da Violência (2012), o Brasil ocupa o 7º lugar entre os países que mais possuem mulheres mortas por seus parceiros, num posicionamento de 84 países, antecedido por El Salvador, Trinidad Tobago, Guatemala, Rússia, Colômbia e Belize. Não basta o país estar numa posição econômica avantajada, sem os devidos investimentos nas demais políticas públicas, sobretudo educação, mais especificamente sobre gênero.

Em todo o país, conforme aponta o Mapa, uma das maiores barreiras para ser vencida no enfrentamento da violência contra as mulheres é a falta de ligação entre os bancos de dados existentes nas áreas de segurança, saúde e assistência social, especialmente pela falta de uma divisão específica para tratar de informações por gênero. Verifica-se também a falta de acompanhamento do andamento, avaliação e implantação dos serviços públicos de enfrentamento à violência (como casa abrigo, delegacias especializadas e juizados especializados), bem como serviços destinados aos homens autores de violência. Segundo a consultora da Organização das Nações Unidas (ONU) para Mulheres, Wânia Pasinato, a mesma declarou ao Correio Braziliense, do dia 23 de março de 2015 que “esbarramos em uma questão política, que é o reconhecimento da necessidade de trabalhar as estatísticas a partir da perspectiva de gênero”.

O Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero (ANIS), em parceria com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), realizou a avaliação da efetividade da intervenção do sistema de justiça no DF para a redução da violência doméstica e familiar contra a mulher, cujo objetivo geral consistia na avaliação de como o instituto da suspensão condicional do processo afeta a condução dos processos judiciais de violência doméstica e familiar, à luz da Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha, nos anos de 2006 a 2011,

na capital federal. Entre as suas conclusões, sugeriu o estudo específico sobre os homicídios seguidos de suicídio do autor, pois metade das ocorrências dessa natureza o autor era integrante das forças de segurança do DF (ANIS, 2014).

As instituições policiais militares possuem seus regulamentos, normas e regimentos próprios. A PMDF, não recepcionou na integralidade a LMP, haja vista que o RDE não contempla em seu rol taxativo de transgressões disciplinares a violência cometida por militar contra parceira íntima ou intrafamiliar. Desde o ano de 2012, o STF conferiu constitucionalidade integral à LMP, e afastou toda e qualquer tipo de apuração sumária ou subsidiária para a conduta em epígrafe, inclusive a adotada anteriormente à guisa da Lei 9.099/95, que abrigava os delitos de violência doméstica como crimes de menor potencial ofensivo.

A política de combate a violência contra a mulher ocorre de forma interdisciplinar, estruturada, no espaço privado e no público, inclusive instituições tradicionais existentes. A implantação de novas leis de proteção à mulher, por si só, não são suficientes para ultrapassar as barreiras na prevenção e extinção da violência contra a mulher (FRANCO, 2002).

### 3. MÉTODO

#### 3.1. MATERIAL E MÉTODO

Trata-se de um estudo transversal, de caráter exploratório-descritivo, do censo da população de policiais militares do sexo masculino da PMDF, que responderam procedimento administrativo de sindicância por violência praticada contra parceiros íntimos.

O primeiro aspecto metodológico analisado foi o corte temporal do estudo. Desta forma, foi escolhido o período compreendido do ano de 2012 a 2014, para analisar os procedimentos administrativos de sindicâncias, referentes às VPIs praticadas por membros da corporação da PMDF. Esse período foi escolhido, em face da implementação da IN 003/2011 DCC/PMDF, instrumento regulador das normas de conduta adotadas pela corporação em razão da prática de violência contra a mulher por seus agentes, bem como a codificação específica “Violência doméstica e/ou intrafamiliar, código (0127), como tipo específico para apurar disciplinarmente tal conduta.

A partir do corte temporal, foi estabelecida a análise documental dos procedimentos administrativos de sindicância do período, bem como foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre trabalhos acadêmicos envolvendo a temática das VPI, onde foi constatada a escassez de pesquisas publicadas sobre a questão propriamente dita, ou seja, o recorte das VPIs praticadas por policiais.

A pesquisa apresenta uma abordagem mista, pois envolve análise de base de dados secundária do DCC/PMDF, com abordagem quantitativa, por intermédio do método da estatística descritiva. E, análise do fluxo do processo de sindicância, com abordagem qualitativa, por intermédio da pesquisa documental.

#### 3.2 DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO E LOCAL DE ESTUDO

A PMDF possui em seu efetivo serviço ativo 15.407 policiais militares, sendo 14.063 do sexo masculino e 1.344 do sexo feminino<sup>6</sup>. Por se tratar de um estudo de base

---

<sup>6</sup> <https://intranet.pmdf.df.gov.br/gepes/EfetUPM.asp>

populacional, foi investigada toda a população de policiais militares do sexo masculino que respondeu a procedimento administrativo disciplinar de sindicância, para apurar a prática de violência doméstica. Os dados foram coletados no DCC/PMDF, por meio da análise dos procedimentos administrativos de sindicância, instaurados no período compreendido nos anos de 2012, 2013 e 2014, totalizando assim 264 sindicâncias. Trata-se de um censo da população que cometeu violência doméstica no período selecionado.

Assim, a população do estudo apresentava a seguinte descrição:

N=264\* (Unidade de análise: Todas as sindicâncias envolvendo casos de violência intrafamiliar no período compreendido entre os anos de 2012 a 2014).

N=193 (Unidade de análise: todas as sindicâncias envolvendo casos de VPI no período compreendido entre os anos de 2012 a 2014).

\* Apenas uma sindicância apresentava também a mulher como autora de violência, caso de violência recíproca.

### 3.3 PROCEDIMENTOS E ANÁLISE DE DADOS

A análise quantitativa de dados referiu-se aos casos de VPI, praticada por policial militar da PMDF, a partir da análise dos dados dos procedimentos administrativos de sindicância da corporação.

O levantamento dos dados seguiu as seguintes etapas sequenciais:

3.3.1 Levantamento de todos os procedimentos administrativos de sindicância, classificados com o código 0127, que tramitam ou tramitaram no DCC/PMDF, a partir das informações do sistema de dados do departamento;

3.3.2. Desenho da população do procedimento;

3.3.3. Formulação de roteiro de coleta de dados:

O instrumento de Coleta de Dados (APÊNDICE) utilizado foi um questionário, dividido em 6 seções de análise, estabelecidas da seguinte maneira:

I – Dados pessoais do policial militar;

II – Dados profissionais do policial militar;

III – Dados da vida pregressa do policial militar;

IV – Dados das violências;

V – Dados da sindicância;

VI – Dados das pessoas agredidas.

As questões do instrumento foram organizadas a partir de 28 variáveis qualitativas, que permitiram identificar:

- Perfil sócio demográfico do policial militar e das pessoas agredidas;
- Perfil profissional do policial militar;
- Perfil do histórico disciplinar do policial militar;
- Perfil das infrações; e
- Perfil do tempo da resolutividade da sindicância e desfecho processual.

A elaboração do instrumento de coleta de dados dos procedimentos administrativos de sindicância foi realizada, a partir de criação de um formulário, e de um banco de dados no acces. A seguir, concluiu-se a entrada em uma planilha eletrônica com todos os dados coletados dos procedimentos administrativos de sindicância, no período compreendido no recorte temporal, nos anos de 2012, 2013 e 2014, e realizou-se a análise dos dados por meio de estatística descritiva e inferencial, com o programa SPSS versão 21.1.

### 3.4 ASPECTOS ÉTICOS

A pesquisa foi realizada com procedimentos administrativos de sindicância do DCC/PMDF, os quais, via de regra, são públicos, conforme preconiza a Carta Magna, em seu art. 93, inciso IX, bem como a Lei Nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, (Lei de Acesso à Informação)<sup>7</sup>.

Considerando os aspectos éticos, o estudo foi autorizado pelo Chefe do DCC/PMDF e, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade de Saúde da Unb (CAAE 49432215.0.0000.0030).

Não houve contato com os HAV e, portanto a pesquisa não apresentou nenhum risco direto. Identificou-se a possibilidade de risco indireto de exposição da informação analisada, entretanto, foram adotadas todas as medidas de proteção da informação, com codificação da identidade dos agressores nas sindicâncias analisadas.

---

<sup>7</sup> Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

Quanto aos benefícios, o recorte do estudo com policiais militares do DF, será essencial para subsidiar programas e medidas de prevenção de VPI praticadas por membros da corporação. Além disso, não existe até o momento nenhum dado sobre a temática investigada. A pesquisa proporcionará a criação de um banco de dados, para o planejamento e ação em políticas públicas e organizacionais voltadas ao tema, baseada em evidências científicas que permitam o fornecimento de subsídios para a identificação, avaliação e monitoramento de práticas que promovam equidade de gênero.

#### 4. RESULTADOS

O presente capítulo tem por finalidade descrever os resultados de um estudo censitário, envolvendo toda a população de policiais militares da PMDF, que responderam a procedimento administrativo de sindicância, nos anos de 2012, 2013 e 2014, referentes à violência doméstica praticada por policial militar.

Serão apresentados os resultados acerca do quantitativo de efetivo da instituição PMDF, por postos e graduações, perfil dos agressores policiais militares e das pessoas que sofreram violência intra-familiar, e por parceiro íntimo, cometida por policial militar, o sexo do encarregado pela apuração da sindicância, a atuação profissional do PM que praticou VPI, as situações de VPI relatadas nos Boletins de Ocorrências, o histórico da vida disciplinar do policial militar que praticou VPI, desde o ingresso na corporação, as características dos procedimentos administrativos de sindicância quanto os seus critérios formais, e uma apreciação acerca do cumprimento da IN 003/2011 do DCC/PMDF.

A Tabela 1 descreve o quantitativo do efetivo da corporação de policiais militares do sexo masculino e feminino, separados por postos e graduações no Distrito Federal. Observou-se que dos cargos de oficiais superiores, os quais atuam na área de gestão da instituição 92,5% são exercidos por oficiais do sexo masculino, e apenas 7,5% por oficiais do sexo feminino. O quadro de oficiais da PMDF é composto por 88,4% de oficiais do sexo masculino, enquanto o quadro das praças 91,4% é policial do sexo masculino e apenas 8,6% do sexo feminino.

TABELA 1 – Número de policiais militares na ativa por postos e graduações da PMDF. Brasília, 2015.

Posto	Sexo			
	Masculino		Feminino	
	N	%	N	%
Círculo dos oficiais superiores	408	92,5	33	7,5
Coronel	49	100,0	0	0,0
Tenente coronel	99	92,5	8	7,5
Major	260	91,2	25	8,8
Oficial intermediário	288	89,2	35	10,8
Capitão	288	89,2	35	10,8
Oficial subalterno	318	83,0	65	17,0
1º Tenente	53	77,9	15	22,1
2º Tenente	227	86,6	35	13,4
Aspirantes a oficial	38	73,1	14	26,9
Cadete	0	0,0	1	100,00
<b>Total de Oficiais</b>	<b>1014</b>	<b>88,4</b>	<b>133</b>	<b>11,6</b>

(Continuação TABELA 1)

Graduações das praças				
Subtenente	592	94,3	36	5,7
1º Sargento	1854	91,3	177	8,7
2º Sargento	1975	92,2	166	7,8
3º Sargento	2804	97,5	73	2,5
Cabo	2446	92,5	199	7,5
Soldado	2442	84,3	456	15,7
<b>Total de Praças</b>	<b>12113</b>	<b>91,6</b>	<b>1107</b>	<b>8,4</b>
<b>Total</b>	<b>13127</b>	<b>91,4</b>	<b>1240</b>	<b>8,6</b>
<b>Total Geral</b>	<b>14367</b>			

\*Apirante a oficial: praça especial com prerrogativas de oficial.

\*\* Cadete: praça especial, aluno do Curso de Formação de Oficiais - CFO.

Fonte: Site PMDF, <https://intranet.pmdf.df.gov.br/gepes/pesqefetupm.asp>, consultado em 09, dez, 2015.

A Tabela 2 apresenta o perfil dos policiais militares que responderam a procedimento administrativo de sindicância, e permitiu evidenciar que a idade dos mesmos variou entre 18 e acima de 46 anos, todavia a maior representação foi na faixa etária acima de 43 anos 55,7%, e a menor foi de 18 a 30 anos 7,2%. A maioria dos policiais era casada ou em união estável 58,8 % e apenas 16,4% eram solteiros. No quesito tempo de relacionamento 51,9% tinha mais de 10 anos de relacionamento com o parceiro íntimo e 10% tinham relacionamentos com tempo inferior a 2 anos de convivência. No tocante aos anos de estudo dos policiais militares que responderam a procedimento administrativo de sindicância, evidenciou-se que, 100% eram alfabetizados, sendo 53,3% com educação básica completa e 38,3% com ensino superior completo. Quanto à cor, identificou-se que 67,3% eram pretos e pardos seguido de 32,7% de brancos (TABELA 2).

TABELA 2 – Perfil do censo dos policiais militares que responderam a procedimento administrativo de sindicância no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015.

Variáveis	N	%	% válida
<b>Idade</b>			
18 a 30 anos	19	7,2	7,2
31 a 42 anos	98	37,1	37,1
Acima de 43 anos	147	55,7	55,7
Em branco	0	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Estado civil</b>			
Solteiro	43	16,3	16,4
Casado	119	45,1	45,4
União Estável	35	13,3	13,4

(Continuação TABELA 2)

Viúvo	0	0,0	0,0
Separado	65	24,6	24,8
Em branco	2	,8	0,0
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Escolaridade</b>			
Educação Básica	89	33,7	53,3
Ensino superior incompleto	14	5,3	8,4
Ensino superior completo	64	24,2	38,3
Em branco	97	36,7	0,0
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Raça/Cor</b>			
Branca	85	32,2	32,7
Preta	22	8,3	8,5
Parda	153	58,0	58,8
Amarela	0	0,0	0,0
Indígena	0	0,0	0,0
Em branco	4	1,5	0,0
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Tempo de relacionamento</b>			
Até 2 anos	21	8,0	9,9
3 a 5 anos	47	17,8	22,2
6 a 10 anos	34	12,9	16,0
Mais de 10 anos	110	41,7	51,9
Em branco	52	19,7	0,0
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Autora

Quanto ao perfil profissional do policial militar que respondeu a procedimento administrativo de sindicância, 67,1% estavam no exercício da atividade operacional, 20,9% em atividade administrativa, 8,5% na reserva e reformados e 3,5% na condição de agregados, servidores cedidos para o exercício de função diversa. No que se refere ao Comando de Policiamento Regional de lotação 19,8% estavam lotados no CPRM, 17,7% no CPRO, 16,9% CPRS, 16,5% CPRL, 8% no CME e 21,1% lotados no Complexo Administrativo. Quanto ao tempo de serviço na corporação 55,2% possuem mais de 21 anos de serviço, e 7,3% com até 10 anos de serviço. (TABELA 3)

TABELA 3 – Perfil da atuação profissional do policial militar que praticou VPI no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015.

Variáveis	N	%	% válida
<b>Tempo de serviço</b>			
Até 10 anos	19	7,2	7,3

(Continuação Tabela 3)

11 a 20 anos	98	37,1	37,5
Acima de 21 anos	144	54,5	55,2
Em branco	3	1,1	0,0
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Posto/Graduação</b>			
Soldado	19	7,2	7,3
Cabo	61	23,1	23,3
Sargento	148	56,1	56,5
Subtenente	10	3,8	3,8
Oficial subalterno	6	2,3	2,3
Oficial intermediário	8	3,0	3,1
Oficial superior	10	3,8	3,8
Em branco	2	,8	0,0
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Atividade policial que exerce</b>			
Atividade operacional	173	65,5	67,1
Atividade administrativa	54	20,5	20,9
Agregado	9	3,4	3,5
Reserva/Reformado	22	8,3	8,5
Em branco	6	2,3	0,0
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Comando regional que serve</b>			
CPRM	47	17,8	19,8
CPRO	42	15,9	17,7
CPRL	39	14,8	16,5
CPRS	40	15,2	16,9
CME	19	7,2	8,0
Complexo adm	50	18,9	21,1
Em branco	27	10,2	0,0
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Autora

A Tabela 4 demonstrou que, no aspecto História da vida pregressa do policial militar que respondeu a procedimento administrativo de sindicância, 69,7%, não haviam respondido a qualquer tipo de processo criminal, enquanto, 30,3%, já haviam respondido criminalmente por outros tipos diversos de violência doméstica, configurando casos progressos responsabilização criminal. Quanto à violência doméstica 81,1% nunca haviam respondido anteriormente pelo tipo citado, sendo que 18,9%, já responderam em outra oportunidade por violência doméstica. No quesito disciplinar 51,6% já foram punidos disciplinarmente em algum momento da carreira, enquanto 48,4% nunca foram punidos.

TABELA 4 – História Progressiva do Policial militar que respondeu procedimento administrativo de sindicância por VPI no período de 2012-2014 na PMDF. Brasília, 2015

Variáveis	N	%	% válida
<b>Já respondeu em outra oportunidade por violência doméstica</b>			
Sim	48	18,2	18,9
Não	206	78,0	81,1
Em branco	10	3,8	0,0
Total	264	100,0	100,0
<b>Histórico de indisciplina na corporação</b>			
Não	125	47,3	48,4
Sim	133	50,4	51,6
Em branco	6	2,3	0,0
Total	264	100,0	100,0
<b>Já cometeu outro crime que não seja a violência doméstica</b>			
Sim	77	29,2	30,3
Não	177	67,0	69,7
Em branco	10	3,8	0,0
Total	264	100,0	100,0

Variáveis	Nº	Porcentagem %
<b>Histórico prévio de episódio de violência doméstica</b>		
Sim	48	18,9
Não	206	81,1
Em branco	10	3,8
Total	264	100
<b>Histórico de indisciplina na corporação</b>		
Sim	133	51,5
Não	125	48,4
Em branco	6	2,3
Total	264	100
<b>Histórico Criminal</b>		
Sim	77	30,3
Não	177	69,7
Em branco	10	3,8
Total	264	100

Fonte: Autora

Na Tabela 5, foram testadas as seguintes correlações:

- Histórico de indisciplina X Já cometeu outro crime;
- Histórico de indisciplina X Já respondeu por violência doméstica; e
- Já respondeu por violência doméstica X Já cometeu outro crime.

Apenas o primeiro teste foi estatisticamente significativo a um nível de 5%. No entanto, apesar da existência da correlação entre as variáveis, essa é considerada fraca, pois, o

coeficiente de contingência, que é uma estatística baseada no qui-quadrado útil para mensurar a força entre correlações estatísticas, ficou abaixo de 0,25.

TABELA 5 – Tabela cruzada de correlação das variáveis histórico de disciplina, com cometimento de crime, no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015.

	Já cometeu outro crime que não seja a violência doméstica		Total
	Sim	Não	
<b>Histórico de indisciplina na corporação</b>			
Não	22	98	120
Sim	54	77	131
<b>Total</b>	<b>76</b>	<b>175</b>	<b>251</b>

	Valor	Significância Aproximada
Coefficiente de contingência	,241	,000
	251	

	Já respondeu em outra oportunidade por violência doméstica		Total
	Sim	Não	
<b>Histórico de indisciplina na corporação</b>			
Não	18	100	118
Sim	27	105	132
	45	205	250

	Valor	Significância Aproximada
Coefficiente de contingência	,067	,285
	250	

	Já respondeu em outra oportunidade por violência doméstica		Total
	Sim	Não	
<b>Já cometeu outro crime que não seja a violência doméstica</b>			
Sim	16	60	76
Não	31	144	175
	47	204	251

	Valor	Significância Aproximada
Coefficiente de contingência	,039	,533
	251	

Fonte: Autora

O estudo evidenciou ainda, que dos policiais militares que responderam a procedimento administrativo de sindicância por violência doméstica, 94,8%, não foram punidos, sendo que apenas 5,2% foram punidos administrativamente (TABELA 6).

TABELA 6 – Histórico de punição de policial militar por VPI no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015.

Variáveis	N	%	% válida
<b>Já foi punido administrativamente por violência doméstica</b>			
Sim	13	4,9	5,2
Não	238	90,2	94,8
Em branco	13	4,9	0,0
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Autora

No total da análise das características dos aspectos formais de operacionalização dos procedimentos (TABELA 7), verificou-se que, no quesito referente ao sexo do encarregado da apuração da sindicância, 72,5%, eram oficiais do sexo masculino, e 27,5%, do sexo feminino. Destes, 90,6%, opinaram pelo arquivamento do feito, e uma em cada dez das sindicâncias sugeriram pela punição do policial envolvido. Após a correição do DCC/PMDF, no quesito solução final do procedimento administrativo de sindicância, exarada pelo Corregedor Geral da PMDF, 85% foram arquivados por inexistência do fato ou autoria, e 15%, foram punidos com advertência, repreensão, detenção ou prisão.

TABELA 7 – Características dos aspectos formais de operacionalização das sindicâncias no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015.

Variáveis	N	%	% válida
<b>Sexo do encarregado</b>			
Masculino	179	67,8	72,5
Feminino	68	25,8	27,5
Em branco	17	6,4	0,0
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Solução do encarregado</b>			
Opinou pela punição	20	7,6	9,4
Opinou pelo arquivamento	192	72,7	90,6
Em branco	52	19,7	0,0
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Solução do DCC</b>			
Opinou pela punição	30	11,4	15,0
Opinou pelo arquivamento	170	64,4	85,0
Em branco	64	24,2	0,0
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Autora

O estudo apontou também, o aspecto relativo ao cumprimento da IN 003/2011 do DCC/PMDF, que regula os procedimentos que devem ser adotados em caso de notificação de ocorrência de prática de violência doméstica por policial militar, onde aferiu que, 50,4%, dos policiais militares que responderam a procedimento administrativo de sindicância cumpriram a IN, e que 49,6% não cumpriu a referida normativa (TABELA 8).

TABELA 8 – Cumprimento da IN 003/11 pelos policiais militares que responderam IN 003/11, segundo posto e graduação na PMDF. Brasília, 2015

Posto/Graduação	Cumpriu a IN 03/2011, foi apres. ao CASO											
	Sim			Não			Em branco			Total		
	N	%	% válida	N	%	% válida	N	%	% válida	N	%	% válida
Soldado	7	5,4	5,5	12	9,4	9,4	0	0,0	0,0	19	7,2	7,5
Cabo	42	32,6	33,1	18	14,2	14,2	1	12,5	12,5	61	23,1	23,6
Sargento	65	50,4	51,2	76	59,8	59,8	7	87,5	87,5	148	56,1	55,5
Subtenente	3	2,3	2,4	7	5,5	5,5	0	0,0	0,0	10	3,8	3,9
Oficial subalterno	3	2,3	2,4	3	2,4	2,4	0	0,0	0,0	6	2,3	2,4
Oficial intermediário	3	2,3	2,4	5	3,9	3,9	0	0,0	0,0	8	3,0	3,1
Oficial superior	4	3,1	3,1	6	4,7	4,7	0	0,0	0,0	10	3,8	3,9
Em branco	2	1,6	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	2	,8	0,0
<b>Total</b>	<b>129</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>127</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>8</b>	<b>100,0</b>	<b>100</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Autora

O total de parceiras íntimas atuais foi de 100, e de ex-parceiras foi de 93. Observou-se um total de, 20%, de sindicâncias que não apresentavam uma descrição da relação do agressor com a vítima. A idade das pessoas que foram vítimas estava compreendida em grupos, divididos entre menores de 14 anos, até pessoas acima de 42 anos, prevalecendo a maior incidência, 55%, no grupo de pessoas entre 31 a 42 anos, seguido de 23,2%, de 18 a 30 anos, 19,8%, acima de 42 anos e 2,1%, abaixo de 18 anos. 44% delas possuíam ensino médio, 26,9% nível superior completo, 15% nível superior incompleto e 13,5% ensino fundamental. 66,3% possuem renda, sendo que 2,4% são policiais militares da PMDF. 33,7% eram, financeiramente, dependentes do agressor (do lar, estudantes e desempregadas), (TABELA 9).

TABELA 9 – Perfil das pessoas que sofreram violência por policiais militares do DF, no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015.

Variáveis	N	%	% válida
<b>Relação da vítima com o agressor</b>			
Acompanhante	1	,4	,5
Amante	3	1,1	1,4
Companheira	28	10,6	13,4
Cunhada	2	,8	1,0

(Continua TABELA 9)

Enteado	1	,4	,5
Esposa	60	22,7	28,7
Ex-companheira	22	8,3	10,5
Ex-esposa	54	20,5	25,8
Ex-namorada	17	6,4	8,1
Filha	7	2,7	3,3
Irmã	2	,8	1,0
Mãe	1	,4	,5
Namorada	8	3,0	3,8
Sobrinha	2	,8	1,0
Sogra	1	,4	,5
Em branco	55	20,8	0,0
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Idade da vítima</b>			
Menor de 18 anos	5	1,9	2,1
18 a 24 anos	19	7,2	7,9
25 a 30 anos	37	14,0	15,3
31 a 36 anos	66	25,0	27,3
37 a 42 anos	67	25,4	27,7
Acima de 42 anos	48	18,2	19,8
Em branco	22	8,3	0,0
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Escolaridade</b>			
Ensino fundamental	26	9,8	13,5
Ensino médio	85	32,2	44,0
Ensino superior incompleto	29	11,0	15,0
Ensino superior completo	52	19,7	26,9
Pós graduado	0	0,0	0,0
Mestrado	1	,4	,5
Em branco	71	26,9	0,0
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Situação de ocupação</b>			
Empregado com carteira de trabalho assinada	65	24,6	30,8
Presta serviço militar*	5	1,9	2,4
Empregado sem carteira de trabalho assinada	6	2,3	2,8
Autônomo	30	11,4	14,2
Empregador	8	3,0	3,8
Empregado pelo regime jurídico dos func.Públicos	26	9,8	12,3
Do lar	50	18,9	23,7
Estudante	13	4,9	6,2
Desempregada	8	3,0	3,8
Em branco	53	20,1	0,0
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Autora

Das pessoas que sofreram VPI cometida por policial militar, o N= 193. A idade das pessoas que foram vítimas de VPI, apenas uma, menor de 18 anos, o restante estava compreendido em grupos divididos entre maiores de 18 anos até pessoas acima de 42 anos, prevalecendo a maior incidência, 59,1%, no grupo de pessoas entre 31 a 42 anos, 23,2%, de 18 a 30 anos, seguido de 17,1%, acima de 42 anos. 44,7% delas possuíam ensino médio completo, 29,7%, ensino superior completo, 14,5% ensino superior incompleto, e 15,2%, ensino fundamental. 65,3% possuem renda, sendo que 2,5% são policiais militares da PMDF. 34,4% eram, financeiramente, dependentes do agressor (do lar, estudantes e desempregadas), (TABELA 10).

TABELA 10 – Perfil das parceiras íntimas que sofreram violência por policiais militares do DF, no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015.

Variáveis	N	%	% válida
Relação da vítima com o agressor	0	0,0	0,0
Parceira íntima	193	100,0	100,0
<b>Total</b>	<b>193</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Idade da vítima</b>			
Menor de 18 anos	1	,5	,6
18 a 24 anos	13	6,7	7,2
25 a 30 anos	29	15,0	16,0
31 a 36 anos	58	30,1	32,0
37 a 42 anos	49	25,4	27,1
Acima de 42 anos	31	16,1	17,1
Em branco	12	6,2	0,0
<b>Total</b>	<b>193</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Escolaridade</b>			
Ensino fundamental	22	11,4	15,2
Ensino médio	59	30,6	40,7
Ensino superior incompleto	21	10,9	14,5
Ensino superior completo	43	22,3	29,7
Pós graduado	0	0,0	0,0
Mestrado	0	0,0	0,0
Em branco	48	24,9	0,0
<b>Total</b>	<b>193</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Situação de ocupação</b>			
Empregado com carteira de trabalho assinada	49	25,4	30,6
Presta serviço militar*	4	2,1	2,5
Empregado sem carteira de trabalho assinada	4	2,1	2,5
Autônomo	23	11,9	14,4
Empregador	4	2,1	2,5
Empregado pelo regime jurídico dos func.Públicos	21	10,9	13,1
Do lar	43	22,3	26,9
Estudante	4	2,1	2,5

(Continua TABELA 10)

Desempregada	8	4,1	5,0
Em branco	33	17,1	0,0
<b>Total</b>	<b>193</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Autora

No aspecto referente ao tipo de violência, durante a análise dos procedimentos administrativos de sindicância, observou a ocorrência de vários tipos de violência em um mesmo procedimento, de forma que ocorreram questões de múltiplas respostas, onde o somatório não corresponde a 100%, mas sim a frequência de aparecimento, onde prevaleceu, com 58,8%, violência moral, seguido de, 51,3% de violência física, 42,8%, violência psicológica, 20,9%, ameaça, 5,3%, violência patrimonial, e 1,6%, violência sexual (TABELA 11).

TABELA 11 – Natureza das violências cometidas pelos policiais militares, no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015.

Variáveis	N	%
<b>Tipo de violência *</b>		
Violência Física	96	51,3
Violência Psicológica	80	42,8
Violência Sexual	3	1,6
Violência Moral	110	58,8
Violência Patrimonial	10	5,3
Ameaça	39	20,9
<b>Total</b>	<b>187</b>	<b>-</b>

Fonte: Autora

\* Questão múltipla, não soma 100%

Dentre as causas elencadas como motivadoras da razão da violência, prevaleceu com, 23,4%, o término do relacionamento, seguido de, 19,8%, o ciúme, 17,7%, o uso de álcool, 21,4% outros motivos, 9,4%, infidelidade conjugal, e 8,3%, situação financeira. (TABELA 12).

TABELA 12 – Causas motivadoras da razão da violência cometidas pelos policiais militares, no período de 2012/2014 na PMDF. Brasília, 2015.

Variáveis	N	%	% válida
<b>Razão da violência</b>			
Álcool	34	17,6	17,7
Ciúmes	38	19,7	19,8
Dinheiro	16	8,3	8,3
Infidelidade conjugal	18	9,3	9,4
Término de relacionamento	45	23,3	23,4

(Continua TABELA 12)

Outros	41	21,2	21,4
Em branco	1	,5	0,0
Total	193	100,0	100,0

Fonte: Autora

Ainda em relação ao tipo de violência cometida, observou-se que, em 14,8% dos casos ocorreram a prisão em flagrante do agressor, e em 16,7% houve o emprego de arma de fogo. O maior dia de incidência é o sábado 18,8%, e que janeiro é o maior mês de incidência de prática de VPI, com 13,3%.

## 5. O FLUXO

Após a análise dos procedimentos administrativos de sindicância, bem como dos seus resultados quantitativos, foi possível identificar o Fluxo Procedimental de Atendimento da PMDF, e o seu tempo médio de realização, nos casos instaurados com o código 0127 (“violência doméstica e/ou intrafamiliar”).

O procedimento administrativo de sindicância é regulado pela Portaria PMDF N° 250 de 10 de maio de 1999, alterada pela Portaria PMDF N° 464, de 09 de junho de 2005 e pela Portaria PMDF N° 489, de 18 de janeiro de 2006. Sua finalidade está prevista no art. 1º do primeiro dispositivo mencionado

Art.1º - A Sindicância, é um procedimento que tem por finalidade: proporcionar o levantamento de dados e informações capazes de esclarecer um fato ou ato e identificar pessoas nele envolvidas, direta ou indiretamente.

Nos casos de cometimento de violência intrafamiliar ou VPI, cometida por policial militar, o mecanismo designado para apurar os fatos é a sindicância. A medida é prevista no artigo 2º do Manual de Sindicância

Art. 2º - Todo Comandante, Chefe ou Diretor de OPM que tiver ciência de qualquer fato ou ato que envolva a Corporação e ou seus integrantes, que necessite ser esclarecido e que envolva somente policiais militares de sua unidade é obrigado a promover a apuração de imediato, por meio de Sindicância ou Rito Sumário de Sindicância.

O manual de sindicância prevê em seu artigo 9º, que a sua realização deverá ser por oficial, e excepcionalmente por aspirante-a-oficial, com a ressalva da observação de antiguidade em casos em que o sindicado for um oficial. O desenvolvimento dos trabalhos está previsto nos artigos 12 e 13 do Manual de Sindicância

Art. 12 - O trabalho de Sindicância deverá constituir um procedimento informativo do fato ou ato ocorrido. Em consequência, todo o material coligido retratará o fato ou ato em sua inteireza, de modo claro e preciso. Com esse objetivo serão conduzidos os trabalhos de apuração, orientando-se o Encarregado através destas normas regeedoras.

Art. 13 - Ao iniciar os trabalhos de apuração, deverá o Encarregado ouvir, preliminarmente, o informante ou vítima, reduzindo a termo suas declarações, as quais deverão conter: I - Dia, hora, local e descrição pormenorizada do evento; II - b) Nome e qualificação das pessoas suspeitas de sua autoria; III - c) Nome e qualificação das pessoas que testemunharam ou que possam, de alguma forma, trazer esclarecimentos à apuração do fato ou ato; IV - d) Especificação das características dos bens e haveres em caso de seu desaparecimento, perecimento, dano, desvio, uso indevido ou impróprio.

O prazo para a realização da sindicância está previsto no art. 18 do referido Manual

Art. 18 - A sindicância deverá ser procedida dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento pelo encarregado, da Portaria de designação.

Parágrafo primeiro - Se necessário for, será prorrogado o prazo pela (Corregedoria), em não havendo prevaricação por parte do encarregado.

Após o encerramento da sindicância pelo encarregado, a autoridade instauradora, adotará as providências previstas no art. 24 do Manual de Sindicância

Art. 24 - Recebido os autos a Autoridade que houver promovido a Sindicância, terá o prazo de 08 (oito) dias para a decisão, devendo tomar as seguintes providências: I - Adequar a punição disciplinar aplicável, se for competente, e remeter Nota de Punição à Corregedoria juntamente com a sindicância; II - Determinar providências para instauração de IPM, caso configure indício de crime militar, sem que exista, nos autos, indícios suficientes de autoria ou de materialidade; III - Remeter os autos à Auditoria Militar do DF, caso configure indícios de crime militar, existindo nos autos, indícios suficientes de autoria e de materialidade do delito, cientificando o Escalão Superior; IV - Remeter os autos ao escalão superior, sugerindo outras providências, caso faleça competência para determiná-las.

A análise do fluxo do procedimento administrativo de sindicância ocorre combinada com a IN 003/2011 do DCC/PMDF, e com o Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), haja vista que as questões disciplinares da PMDF, até a presente data, são regidas pelo RDE, cujo primeiro texto aprovado ocorreu em 1942, por meio do Decreto Nº 8.835 de 23 de fevereiro de 1942, e seu texto mais atual é regulamentado pelo Decreto Nº 4.346 de 26 de agosto de 2002.

O RDE, em seu art. 1º, especifica as transgressões disciplinares e estabelece normas relativas a punições disciplinares, comportamento militar das praças, recursos e recompensas. O conceito de transgressão da disciplina está disposto em seu artigo 12

Art. 12. Transgressão disciplinar é qualquer violação dos preceitos de ética, dos deveres e das obrigações militares, na sua manifestação elementar e simples. Distingue-se do crime, militar ou comum, que consiste na ofensa a esses mesmos preceitos, deveres e obrigações, mas na sua expressão complexa e acentuadamente anormal, definida e prevista na legislação penal.

O artigo 13 do RDE estabelece que, todas as ações ou omissões, contrárias à disciplina militar serão especificadas em seu Anexo I. O rol taxativo de transgressões disciplinares do RDE é composto por 113 tipos, entretanto, não considera como tipo específico de transgressão da disciplina, a violência praticada por militar contra mulher.

A LMP foi sancionada no ano de 2006, entretanto apenas no ano de 2011, a PMDF criou dispositivo para o estabelecimento de norma para uniformizar os procedimentos a serem adotados diante dos casos de prática de violência contra a mulher praticada policial militar, por intermédio da IN 003/2011 do DCC/PMDF. Até a referida data, não há dados específicos

sobre ocorrências de tal natureza, uma vez que eram codificadas aleatoriamente como “outros” ou como lesão corporal.

A IN 003/2011 do DCC/PMDF, tem por objetivo, “estabelecer e uniformizar procedimentos a serem adotados pelos Comandantes, Chefes e Diretores por ocasião do envolvimento de policiais militares a eles subordinados que se envolvem em atos de “violência doméstica e familiar”. Foi elaborada com base nas prerrogativas conferidas ao Chefe do DCC/PMDF, por meio do Decreto do GDF Nº 31,793, de 11 de junho de 2010, em razão do “elevado número de policiais militares que se envolviam em atos de violência doméstica ou familiar na qualidade de autor”. Baseou-se também, no art. 226 da Constituição Federal de 1988, no que se refere a especial proteção do Estado à família. A normativa considera a possibilidade de que, essas violências possam redundar em mortes, lesões corporais ou desagregação familiar, entretanto ela não faz menção à LMP, e a tipologia das violências prevista na lei.

A IN 003/2011 do DCC/PMDF é composta por cinco artigos, sendo que o quinto e último determinam a sua entrada em vigor na corporação. O artigo 1º da IN 003/2011 do DCC/PMDF, restringe o previsto no 2º do Manual de Sindicância, pois, regulamenta especificamente, as ações que devem ser desencadeadas a partir do momento da ciência do Chefe, Comandante ou Diretor sobre a prática do delito denominado “violência doméstica e/ou familiar”

Art. 1º - O Comandante, Chefe ou Diretor, ao tomar conhecimento do envolvimento de policial militar em ato de violência doméstica e/ou familiar deverá imediatamente determinar a instauração de sindicância, devendo afastar o policial de toda e qualquer escala de serviço operacional até o procedimento administrativo.

Parágrafo 1º Caso o policial seja afastado de sua escala ele deverá cumprir expediente administrativo normal, ficando à disposição do encarregado da sindicância.

Ao ser oficializada a denúncia, por meio de boletim de ocorrência policial, ou pessoalmente junto à DPJM/DCC/PMDF ou por meio de relato da vítima, na própria unidade de lotação do policial militar, via Parte Especial, fica expressamente estabelecido que deva ser instaurada uma sindicância para apurar o episódio. Não é facultada, em qualquer hipótese, a possibilidade de instauração de outro tipo de rito sumário para a apuração do fato. Imediatamente, o policial militar deverá ser afastado de toda e qualquer escala de serviço operacional, seja ordinário ou extraordinário, e também ficará impedido de concorrer à escala de serviço voluntário gratificado (SVG). O policial militar ficará no exercício de atividade administrativa, ou à disposição do encarregado da sindicância para o acompanhamento do procedimento e o exercício da ampla defesa e do contraditório.

O parágrafo 2º da IN 003/11 regulamenta as questões relativas à oitiva de testemunhas

Parágrafo 2º O Encarregado de Sindicância deverá ter a sensibilidade necessária para preservar a integridade física e moral dos envolvidos, buscando conscientizar a vítima da importância de sua colaboração, já que, normalmente, esta decide por não comparecer à oitiva ou mesmo opta por negar a existência do fato.

As oitivas das partes envolvidas obedecerão às regras previstas no artigo 13 do manual de Sindicância da PMDF, no que diz respeito às convocações das partes envolvidas. Em caso de constrangimento por parte da vítima, quanto à presença do policial militar (HAV) sindicado em cumprir o seu direito de acompanhar a oitiva, deverá o encarregado aplicar o disposto na IN 008/2007 do DCC/PMDF, que preconiza em seu caput

Estabelece e uniformiza procedimentos a serem adotados quando da oitiva de testemunhas civis e militares de outras forças em Sindicâncias na PMDF; e no cumprimento do disposto no art. 358 do CPPM (situação de retirada do acusado em oitivas de testemunhas).

Além de afastar o sindicado do serviço operacional, os Comandantes, Chefes ou Diretores devem observar o contido no art. 2º

Art. 2º O Comandante, Chefe ou Diretor deverá adotar as medidas necessárias para a suspensão preventiva do porte de arma do policial envolvido no caso de violência doméstica e familiar, recolhendo a arma da corporação que porventura estiver acautelada em nome dele.

Parágrafo 1º A suspensão preventiva seguirá as normas da Portaria PMDF nº 483 de 08/12/2005, da Portaria PMDF nº 642 de 24/08/2008, da portaria PMDF nº 755 de 21/09/2011 e/ou de outra norma que discipline ou venha a disciplinar a matéria.

Parágrafo 2º Se a situação assim exigir o Comandante, Chefe ou Diretor poderá orientar o policial para que ele recolha sua arma particular à reserva de armamento da unidade até um momento mais adequado, evitando, com isso, que algum caso mais grave ocorra no âmbito familiar com a utilização da arma.

O recolhimento da arma acautelada da corporação, bem como a suspensão do porte de arma do policial militar, que estiver respondendo a procedimento administrativo de sindicância por violência doméstica, são medidas de cumprimento obrigatório por parte dos Comandantes, Chefes e Diretores. O cumprimento da medida é indispensável para assegurar, cautelarmente, a integridade física das partes envolvidas até a avaliação do Centro de Assistência Social (CASo), da PMDF.

Na sequência das ações que deverão ser adotadas, seguimos com o art. 3º que estabelece

Art. 3º - O Comandante, Chefe ou Diretor deverá apresentar, incontinenti, o policial militar envolvido em ato de violência doméstica e familiar ao centro de Assistência Social (CASo), para que seja feita avaliação e acompanhamento de sua situação.

Parágrafo 1º - o Centro de Assistência Social elaborará um laudo e o encaminhará ao Comandante do respectivo policial militar sugerindo as medidas a serem tomadas em relação à sua situação funcional.

Parágrafo 2º O policial militar deverá ser empregado no expediente da unidade enquanto for necessário e a medida se mostrar útil e adequada.

Esta etapa prevê a aplicação de medidas voltadas para os HAV, policiais militares, conforme previsão legal do art. 35, inciso V da LMP. Nesse período, o policial militar que responde a procedimento administrativo de sindicância é submetido a uma avaliação junto ao CASo, que emitirá um parecer sobre a possibilidade ou não do retorno do servidor à atividade operacional, bem como o restabelecimento do porte de arma que havia sido suspenso. O Comandante, Chefe ou Diretor, somente poderá autorizar o retorno do policial militar à atividade operacional e restabelecimento do porte de arma, em caso de não ocorrer a contraindicação para o exercício de atividade externa e uso de arma de fogo, no laudo emitido por psiquiatra do CASo. O Comandante, Chefe ou Diretor, adotará as medidas de retorno à atividade operacional, bem como restabelecimento do porte de arma.

Por fim, as medidas adotadas no art. 4º

Art. 4º - Todo o oficial-de-serviço às respectivas unidades, além de participar o fato a seu comandante, deverá informar ao Departamento de Controle e Correição, assim que tomar conhecimento, todo fato que envolva violência doméstica e familiar e que tenha como envolvido um policial militar.

Após a imediata ciência de qualquer informação sobre a ocorrência de cometimento de violência intrafamiliar ou contra mulher, é obrigatório que sejam adotadas as medidas para oficializar o fato, e, por conseguinte imediata instauração de procedimento administrativo de sindicância para apuração.

O Fluxo da Sindicância codificada (0127) “violência doméstica e/ou intrafamiliar” é iniciado a partir da Portaria de Instauração numerada e publicada em boletim interno da PMDF. Cumpridas todas as medidas estabelecidas na IN 003/2011 (DCC/PMDF) pelo Comandante, Chefe ou Diretor do policial militar HAV, os trabalhos são iniciados pelo(a) Oficial Encarregado(a), segundo o rito previsto no art. 13, citado anteriormente, do Manual de Sindicância da PMDF. Via de regra, o prazo para a realização da sindicância é de trinta dias, podendo este limite ser prorrogado, mediante justificativa legal. Não há limite de prazo para a postergação da sindicância, desde que a solicitação de prorrogação seja devidamente fundamentada. Ao término da apuração do procedimento administrativo de sindicância, o Encarregado(a) elabora o relatório final (MANUAL DE SINDICÂNCIA PMDF, 1999, art. 23). De acordo com o art. 24 do Manual de Sindicância da PMDF, as seguintes providências são adotadas

Art. 24 - Recebido os autos a Autoridade que houver promovido a Sindicância, terá o prazo de 08 (oito) dias para a decisão, devendo tomar as seguintes providências: I - Adequar a punição disciplinar aplicável, se for competente, e remeter Nota de Punição à Corregedoria juntamente com a sindicância; II - Determinar providências para instauração de IPM, caso configure indício de crime militar, sem que exista, nos autos, indícios suficientes de autoria ou de materialidade; III - Remeter os autos à Auditoria Militar do DF, caso configure indícios de crime militar, existindo nos autos, indícios suficientes de autoria e de materialidade do delito, cientificando o Escalão Superior; IV - Remeter os autos ao escalão superior, sugerindo outras providências, caso faleça competência para determiná-las.

Na sequência, a sindicância é remetida ao DCC/PMDF, para ser submetida ao procedimento de correição em sede de urgência. Após a análise correicional realizada por oficial parecerista do DCC/PMDF, a mesma é encaminhada para o Corregedor Geral, que adotará as medidas cabíveis, as quais são: concordar com o parecer correicional e publicar as conclusões do feito para demais medidas, ou avocar o procedimento, para baixar os autos ao encarregado para novas diligências e novo relatório, ou tornar sem efeito as conclusões auferidas pelo Comandante e baixar os autos para nova apuração.

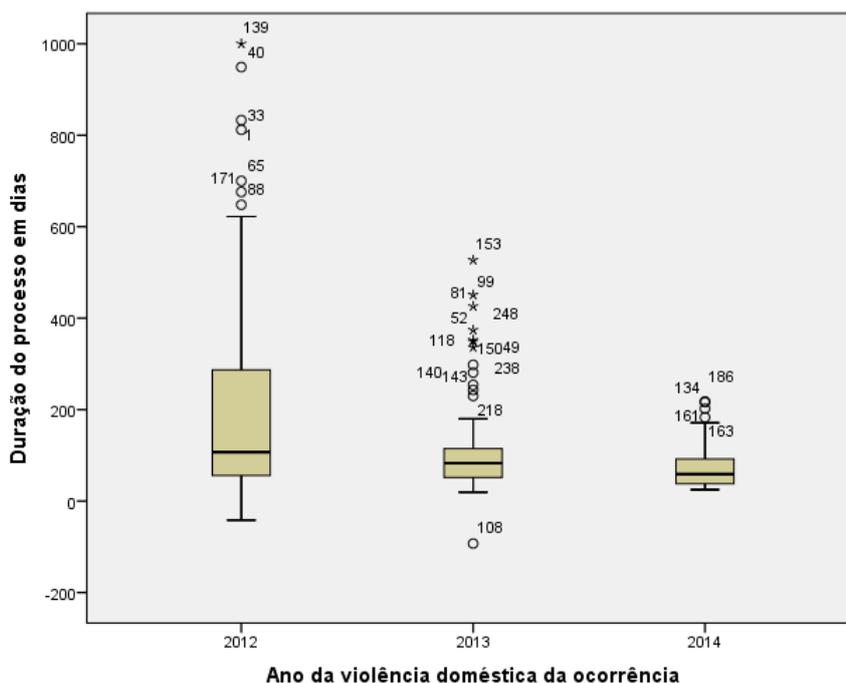
Quando ocorre o encerramento definitivo da sindicância, publica-se em Boletim da corporação, para cumprir o princípio da publicidade das decisões, e na sequência o policial militar é cientificado das conclusões. Caso o parecer seja de que não houve transgressão da disciplina, os autos são arquivados. Caso a análise identifique que houve transgressão da disciplina, o policial militar autor da violência, após ciência do resultado, poderá ingressar com recurso junto à autoridade solicitando revisão da decisão proferida.

Segundo o estudo, a duração média do processo em dias por ano variou de forma que houve variação significativa do tempo de duração na realização dos trabalhos da sindicância. No ano de 2012 o tempo médio na realização dos trabalhos era de (223) dias, onde o limite superior foi de 278 dias, o inferior de 169 dias e a mediana 107 dias. No ano de 2013 o tempo médio foi de (118) dias, com limite inferior de 91 dias, limite superior de 144 e mediana de 83 dias. No ano de 2014 continuou a tendência de queda da média do tempo de realização dos trabalhos da sindicância cujo resultado foi de (80) dias, com limite inferior de 62 dias, superior de 98 dias e mediana de 59 dias. A duração do processo, em média, foi diminuída gradativamente, o que pode ser justificado pela análise correicional da sindicância pelo DCC/PMDF em sede de urgência (grifo nosso).

A interpretação do gráfico *Boxplot* combinada com a interpretação da amplitude interquartilica dos anos demonstra que do ano de 2013 para o ano de 2014, a queda na média do tempo de duração do processo é justificada por um possível ajuste dos processos, a partir da correição dos mesmos em sede de urgência. Anteriormente, os mesmos permaneciam na

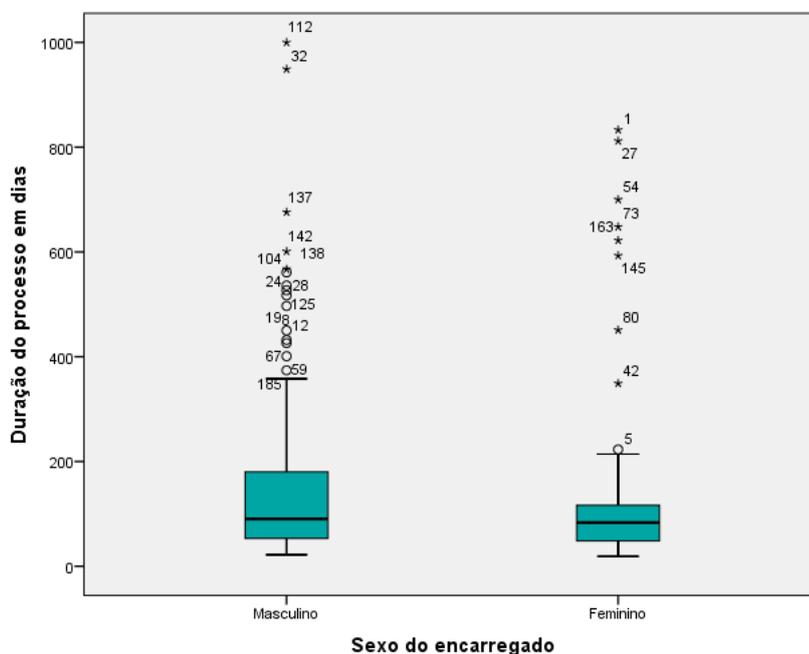
ordem cronológica da fila de procedimentos para serem analisados, o resultava um tempo muito maior que a média esperada. É necessário refletir sobre a importância do método aplicado para a queda dessa média, pois a queda representará a eficiência no processo de análise da sindicância quando a média e os percentis caíam significativamente.

Figura 4. *Bloxpot* do tempo de duração da sindicância



A partir de uma análise do *bloxpot* de gênero, na perspectiva funcional sobre a execução dos trabalhos de sindicância exercidos por oficiais masculinos e femininos, percebemos que apesar da variabilidade dos dias de duração do processo ser alta, os processos de responsabilidade das mulheres são mais estáveis, pois as amplitudes calculadas são menores. A análise dos valores extremos dos gráficos demonstra a evolução trabalho executado pelos oficiais masculinos, pois há 6 ocorrências que duraram mais de 1000 dias (valor máximo), iniciadas no segundo ano analisado. Para as ocorrências analisadas pelas mulheres apenas 2 ocorrências, iniciadas no segundo ano, duraram até 833 dias (valor máximo), ou seja, considerando a situação como um erro, a proporção de erro é 8% entre as ocorrências analisadas por homens contra 3% de erro entre as ocorrências analisadas pelas mulheres. Além disso, o volume no gráfico que corresponde a metade das ocorrências com maiores durações aparenta ser muito mais significativo para os homens.

Figura 5. *Bloxpot* da comparação do tempo de duração dos trabalhos da sindicância entre encarregados do sexo masculino e feminino.



A média dos dias de trabalho de sindicância código (0127) dos oficiais masculinos é de 151 dias, enquanto a média das oficiais feminina é de 162 dias. No entanto, se observarmos a mediana, uma estatística mais estável, percebemos que a média de dias dos processos de sindicância em que as oficiais feminina são encarregadas é extremamente afetada por valores extremos, de forma que a mediana das encarregadas é de 83 dias, enquanto dos encarregados é de 90 dias.

A falta de estudos da mesma natureza dificulta a realização de comparações e inferências sobre o tema (SENASP, 2013). O cumprimento da IN 003/2011 (DCC/PMDF) na sua integralidade e a implantação de uma cultura avaliativa dos processos e resultados nas instituições policiais militares, está condicionada a mudanças estruturais, a partir do entendimento do corpo como um lugar de inscrição de poder (LOURO, 2008). Nessa concepção, também se encontra a transformação da organização e sua cultura, que consiste num sistema estruturante, que se organiza segundo a articulação de seus atores, na elaboração de conteúdos significantes como novos valores organizacionais (Paz & Tamayo, 2004).

## 6. CONCLUSÃO

### 6.1 DISCUSSÃO

A partir da análise dos resultados obtidos e da revisão bibliográfica realizada, foi possível constatar a escassez de estudos dessa natureza específica sobre a prática de violência intrafamiliar e VPI por policial militar (SENASP, 2013). Segundo o estudo denominado “O que se sabe sobre o homem autor de violência contra a parceira íntima: uma revisão sistemática”, concluiu que existe uma importante lacuna na literatura sobre o tema (SILVA et. al., 2014). Verifica-se a carestia de dados sobre o HAV, em que pese à relevância dessas informações para a elaboração de políticas voltadas para a redução e enfrentamento da violência contra a mulher em sentido vasto (SCHRAIBER et. al, 2007).

A composição do efetivo atual da PMDF revela a prevalência de policiais militares do sexo masculino, tanto no quadro de oficiais 88,4%, quanto no quadro de praças 91,4%, resultado que descreve um espaço historicamente simbolizado como pertencente ao “masculino” sujeito às implicações descritas no referencial teórico abordado sobre a dominação masculina, onde Bourdieu (2012, p. 139) assevera a reprodução das estruturas incorporadas, tanto por homens, como por mulheres, as quais segundo o autor somente sofrerão alterações a partir de uma “ação política que leve realmente em conta todos os efeitos de dominação que se exercem através da cumplicidade objetiva entre as estruturas incorporadas”.

O estudo evidenciou que não há mulheres com patente de coronel no exercício de Chefe de Departamento da PMDF, logo não fazem parte da estrutura denominada “Alto Comando”, que por sua vez atua no colegiado de assessoramento superior direto ao Comando Geral da Corporação. Mais do que acesso a uma progressão econômica na carreira militar das mulheres, a presença feminina no “Alto comando” simboliza acesso a todos os níveis da estrutura hierárquica de poder e decisão na corporação. Segundo Grosz (2000) as especificidades das mulheres são utilizadas como razões para justificar suas posições sociais e capacidades cognitivas. Decifrar motivações, barreiras e desafios enfrentados pela população feminina para galgar postos de posições mais elevadas nos órgãos do Sistema de Segurança Pública pode se constituir objeto de estudos futuros.

O Capítulo V do I PDPM tem por título: “Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão” (I PDPM, 2014), ressalta que a população feminina é a maior do Brasil, (51%) e do Distrito Federal (52,49%). Assegura ainda que a participação feminina é propulsora de mudanças

sociais, as quais refletem na superação de obstáculos e ampliam o protagonismo feminino nos espaços social e político. Dentre seus objetivos está a promoção e fortalecimento da participação feminina nos espaços de poder e de decisão. O presente estudo pode servir de subsídio para implementação da ação 5.10 prevista no citado capítulo

Articular parceria com a Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social para a produção e difusão de indicadores sobre a posição das mulheres nas estruturas dos órgãos do Sistema de Segurança Pública – Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Departamento de Trânsito (I PDPM, 2014, p. 65).

O estudo foi baseado no censo da população que respondeu a procedimento administrativo de sindicância codificado (0127) “violência doméstica e/ou intrafamiliar”, cujo resultado demonstrou que a população era exclusivamente do sexo masculino, com 55,7% de adultos acima de 43, 58,4% eram casados ou em união estável, com tempo de relacionamento superior a dez anos, com escolaridade correspondente ao ensino básico completo, e maioria de pretos/pardos. Segundo os estudos de Dalal et. e al. (2009) os homens acima de 40 anos são duas vezes mais inclinados a abusar fisicamente de suas esposas. Observou-se um percentual em torno de 20% de incompletude no preenchimento das variáveis investigadas nas sindicâncias em relação ao perfil dos agressores e das vítimas da agressão. Essa informação pode ser utilizada para melhorar a qualidade da obtenção da informação obtida pelas sindicâncias.

O resultado corrobora com as conclusões dos dados da SPM que ressalta que as mulheres, são as maiores vítimas da violência intrafamiliar (94,1%), e que 63,2% dos agressores são os cônjuges (SPM, 2009). A ausência de denúncias dos policiais do sexo masculino sobre violências praticadas pelas suas parceiras íntimas não significa, necessariamente, que nenhum policial sofreu alguma violência praticada por suas parceiras no período analisado, pois no contexto da conjugalidade, a mulher também pode praticar atos violentos (ARCHER, 2002). Verifica-se em alguns casos a ocorrência de violência mútua, segundo as informações das partes envolvidas (TESTA et. e al., 2003). Segundo Bandeira (2014), as desigualdades segundo a condição do sexo do indivíduo começam no ambiente familiar. Os estudos sobre violência nas relações íntimo-afetivas, em geral, focam os grupos considerados vulneráveis, como as mulheres, crianças e idosos (STELKO-PEREIRA et. e al., 2010). Entretanto, partindo do pressuposto que a violência ocorre num contexto familiar, que, por conseguinte é um fenômeno complexo, os resultados vão além das relações unidirecionais (SALISBURY, et.e al., 2009).

Quanto aos aspectos relativos ao perfil profissional, o estudo evidenciou que a maioria dos policiais que responderam a procedimentos administrativos de sindicância por

violência doméstica já possuíam um maior tempo de serviço na corporação, inclusive estabilidade funcional entre 21 e 30 anos de serviço. Esse dado demonstra um diálogo com o referencial teórico sobre a cultura organizacional, no que diz respeito aos mitos e ritos introjetados (CLEGG, 1993) na formação, sobretudo nos policiais militares com mais tempo de corporação, cujas pressões sofridas, podem resultar abalos psicológicos, que, por conseguinte também gerar reações agressivas (AMADOR, 2002). No quadro das praças, a ocorrência maior foi de sargentos como HAV, enquanto que no quadro de oficiais a prevalência maior foi de oficiais do círculo de oficiais superiores (majores, tenentes-coronéis e coronéis) como HAV. Pode significar também um maior destemor em ser punido por se sentirem como instrumentos especializados de aplicação da lei e, portanto, acima dela ou mesmo em detrimento de um baixo controle social de seus comportamentos violentos por parte da corporação em decorrência de uma cultura policial militar permeada por um “ethos guerreiro” (Zaluar, 1999).

Outro aspecto relevante foi o tipo de atividade policial exercida, onde predominou a atividade operacional. Corresponde também com o resultado do somatório dos Comandos de Policiamento Regionais, onde prevaleceu que os policiais militares que praticaram violência contra a mulher exercem a atividade operacional e estão lotados em Unidades Operacionais, conforme o somatório do percentual de lotação por Comando de Policiamento Regional. Percebe-se o reforço da masculinidade pelo exercício da atividade fim, ou seja, a resignificação e manutenção da violência simbólica (BOURDIEU, 2012) do homem sobre a mulher, internalizado e agregado ao espaço público e privado, em detrimento do corpo feminino “presumidamente incapaz” (GROSZ, 2000, p.68). Aduz Bandeira (2014), a ressignificação da ordem social e dos valores sexistas. Na construção cultural há pontos de tensão de violência, e essa percepção está presente na construção legitimada da história, onde o lugar do homem é diferente da mulher (MACHADO, 1998). O uso da força em nome do Estado nas atividades profissionais na unidade operacional confere maior “familiaridade” com práticas de violências em outras esferas da vida? Ou o indivíduo tende a utilizar a violência para resolução de conflitos tanto na esfera pública quanto na esfera privada da sua vida uma vez que domínio e poder sobre pessoas caracteriza seu “modus operandi”? Essas questões poderiam ser melhor investigadas por intermédio de estudos qualitativos envolvendo narrativas de HAV que exercem atividade operacional nos órgãos de segurança pública.

A LMP é o instrumento legal para balisar as ações e medidas que devem ser adotadas em casos de violência praticada contra a mulher e intrafamiliar, entretanto, até a presente data o RDE não contempla em seu rol taxativo de transgressões tal modalidade, de

forma que há prejuízo para aplicação de punição administrativa, bem como do levantamento da prática reincidente. A IN 003/2011 por si somente, apenas elenca as medidas que devem ser adotadas pelos Comandantes, Chefes e Diretores, porém não vincula o RDE para tipificação específica do delito, e nem estabelece uma relação de rede entre os envolvidos nas diversas etapas do fluxo dos trabalhos da sindicância.

A Convenção de Belém do Pará (CBP), conhecida como Convenção Interamericana para Prevenir, Punir, e Erradicar a Violência contra a Mulher, realizada no ano de 1994, foi um grande marco na conceituação da violência contra as mulheres, bem como pelo reconhecimento de que tal prática consistia numa violação aos direitos humanos. Conhecida também como o primeiro tratado vinculante no mundo que reconheceu a violência contra a mulher como uma violação de Direitos Humanos. Estabeleceu ainda o dever junto aos Estados signatários de criar condições reais de rompimento com o ciclo da violência contra as mulheres em escala mundial. Consistiu também num instrumento na busca de solução concreta de proteção do direito da mulher a uma vida livre de violência e agressões, dentro e fora de seu lar. Percebe-se que a falta de receptividade da LMP em sua integralidade constitui violação da referida Convenção, segundo seu art. 2º, letra “c”

Art. 2º Entende-se que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica:  
 (...)  
 c) perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

A PMDF deve procurar desenvolver ações intersetoriais e interdisciplinares voltadas para a modernização de seus regulamentos internos, que contemplem na sua integralidade a receptividade conferida pela Suprema Corte à LMP (STF, 2012), conforme orienta a CBP (1994) em seu art. 7º, letras a), b), c) e e)

Art. 7º Os Estados Partes condenam todas as formas de violência contra a mulher e convém em adotar, por todos os meios apropriados e sem demora, políticas destinadas a prevenir, punir e erradicar tal violência e a empenhar-se em:  
 a) abster-se de qualquer ato ou prática de violência contra a mulher e velar por que as autoridades, seus funcionários e pessoal, bem como agentes e instituições públicos ajam de conformidade com essa obrigação;  
 b) agir com o devido zelo para prevenir, investigar e punir a violência contra a mulher;  
 c) incorporar na sua legislação interna normas penais, civis, administrativas e de outra natureza, que sejam necessárias para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, bem como adotar as medidas administrativas adequadas que forem aplicáveis;  
 d)(...)

e) tomar todas as medidas adequadas, inclusive legislativas, para modificar ou abolir leis e regulamentos vigentes ou modificar práticas jurídicas ou consuetudinárias que respaldem a persistência e tolerância da violência contra a mulher (grifo nosso).

Além disso, promover a atenção aos HAV, conforme o estabelecido no artigo 35, inciso V da LMP, para que promovam centros de educação e reabilitação de agressores, no intuito de alterar seu comportamento violento e desenvolver ações promotoras da igualdade de gênero. Associado à promoção dos centros, a verificação do cumprimento da IN 003/2011 é condição preponderante para proporcionar cautelarmente medidas de proteção às mulheres vítimas de VPI. Segundo o Relatório Anual 2000, no Relatório nº 54/01\*, caso 12,051 – Maria da Penha Maia Fernandes (BRASIL, 2001), no item 55

A tolerância por parte dos órgãos do Estado não é exclusiva deste caso, mas é uma pauta sistemática. Trata-se de uma tolerância de todo um sistema, que não faz senão perpetuar as raízes e fatores psicológicos, sociais e históricos que mantêm e alimentam a violência contra a mulher.

Até a presente data não há um mecanismo que verifique a efetividade dessa medida, pois não há o controle da apresentação dos policiais militares para o seu cumprimento. Também falta a verificação da reincidência, que muitas vezes somente é reconhecida quando se trata de reincidência específica, ou seja, quando há punição do policial, o que geralmente não ocorre, por algumas possíveis razões:

- i) A celeridade do ciclo da violência contra a mulher (WALKER, 1996) e o tempo de apuração do fato por meio do procedimento administrativo de sindicância. Geralmente, há a “resolução do conflito” antes mesmo da instauração da sindicância, e o Encarregado (a), em busca da pacificação da lide familiar entende que a situação já foi solucionada, e que para não criar futuros problemas e até mesmo por entender que este já está superado, opina pela não existência de transgressão da disciplina. Corrobora com a assertiva de Machado (1998) onde no plano da busca pela “harmonia” familiar ocorre o desprezo pela integridade física da mulher. Segundo Moura (2009), a prática das violências nas relações intimo-afetivas é cíclico e tende ao escalonamento. Logo, não há como auferir a prática da reincidência, exceto pela consulta ao sistema do DCC/PMDF, a partir do histórico de cada policial militar, mediante a matrícula de identificação pessoal. O direito em si não deve ser seletivo, de forma que a premeditação e motivos torpes deveriam ser para todos os casos (MACHADO, 1998);
- ii) A falta de tipificação específica do tipo “violência contra a mulher/intrafamiliar” no rol de transgressões disciplinares do Anexo do I do RDE, ou até mesmo a

elaboração de um Regulamento Disciplinar próprio, que estabeleça que a prática de violência contra a mulher seja transgressão de disciplina. Segundo Guerra (2004), os dados mundiais apontam que o número de mulheres vítimas de violência é superior às vítimas de conflitos armados do planeta. Por certo que se trata de um delito apurado na esfera cível, contudo a apuração disciplinar não pode ser prejudicada nesse sentido. De acordo com Castells (1999) as relações e a personalidade são inscritas pela dominação e violência, que por vezes são iniciadas na cultura e instituições do patriarcalismo. Segundo a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em seu Relatório sobre a situação dos Direitos Humanos no Brasil defendeu o seguinte

Os delitos incluídos no conceito de violência contra a mulher constituem uma violação dos direitos humanos, de acordo com a Convenção Americana e os termos mais específicos da Convenção de Belém do Pará. Quando os delitos são perpetrados por agentes do Estado, o uso da violência contra a integridade física e/ou mental de uma mulher ou de um homem são responsabilidade direta do Estado (CIDH, 1997, cap.VIII)

- iii) Falta de banco de dados para gerenciamento das informações sobre a expedição e cumprimento da IN 003/2011. A falta de uma base de dados sob a perspectiva de gênero é uma questão de cunho político (PASINATO, 2015).
- iv) Falta de políticas públicas interligadas entre o DCC/PMDF, CASo/PMDF, e demais unidades, no sentido de mapear as medidas adotadas para interrupção do ciclo de violência, bem como implementar medidas de amplo espectro. Segundo a ONU, os serviços voltados aos HAV são instrumentos promissores no enfrentamento da violência contra a mulher (ONU, 2011). Segundo Machado (1998) a relação entre o Estado e a pessoa em situação de violência não deve ser condicionada apenas à condenação do agressor.
- v) Falta de pesquisas para avaliar o impacto da LMP nas instituições militares, subsidiará para prevenção e contenção de externalidades negativas (SENASP, 2013).

As vítimas de VPI cometida por policial militar são na sua maioria mulheres adultas, com ensino básico completo e economicamente ativas. Dessas, somente 2,4% são policiais militares. Segundo Bandeira (2014), historicamente esse tipo de violência ocorre sobre os corpos femininos em razão da relação assimétrica de poder. A nova configuração familiar, a

alteração dos papéis outrora estabelecidos, proporcionam um enfrentamento cotidiano de conflitos (ARAÚJO, 2009).

Quanto ao tipo de violência cometida, por se tratar de uma questão de múltipla ocorrência, foram elencados os tipos colhidos na análise das ocorrências policiais e partes especiais que noticiaram os episódios de violência, onde prevaleceu à violência moral, seguida de violência física, psicológica, ameaça, violência patrimonial e sexual. Segundo Diniz (2011), a VPI é cometida segundo a frustração da continuidade do modelo estereotipado de gênero. Dentre as causas consideradas como motivadoras das ações de VPI foram elencadas, em primeiro lugar o término de relacionamento, seguido de ciúmes, reforçando o arcabouço teórico tratado na revisão de literatura nos aspectos relativos ao corpo, destacando o mesmo como *locus* de poder e dominação masculina (BOURDIEU, 2012). Aduz também Machado (1998) que a história e as leis legitimaram o poder de mando do marido (homem), bem como a proteção cultural, por meio de ciúmes é uma forma dissimulada de controle e poder sobre os corpos, disseminada como demonstração de amor.

Destacou-se também a ocorrência do uso de álcool, que segundo estudos “o consumo de álcool ou outras drogas pode desinibir o comportamento e interferir na dinâmica da resolução dos conflitos familiares e oferece risco de violência aos seus membros, facilitando a violência.” (TRIGUEIRO, 2011). O álcool pode ser um fator antecipador e agravante de violência, mas não a causa primária da mesma (MONTEIRO, 2006). De acordo com os estudos de Deeke et. al. (2009), aproximadamente 30% dos HAV estavam alcoolizados no momento da agressão. Entretanto a representação social do uso do álcool também pode funcionar como um proxy para justificar a prática da VPI (MOURA, 2012). O contexto de atenção às vítimas deve ser ampliado, porque envolve também outros membros do núcleo familiar, bem como as questões de dependência química, especificamente às relacionadas ao álcool devem ser tratadas concomitantemente com o tipo acima citado.

Diante dos apontamentos realizados, evidencia-se a necessidade de aprimoramento do atendimento voltado para o agressor e, sobretudo atenção às vítimas de violência doméstica praticada por policial militar. Percebe-se que os atos de violência contra a mulher são cometidos no ambiente intrafamiliar, em razão da relação entre o agressor/vítima na sua maioria se tratarem de relacionamentos formais/estáveis. A violência de gênero depende do poder patriarcal, eminentemente masculino, dirigida genderificada quando é do homem contra a mulher, por meio de controle e submissão (MACHADO, 1998).

Além da articulação intersetorial, a promoção de mudança de comportamentos machistas e sexistas, que permanecem enraizados na sociedade brasileira, inclusive nas

organizações policiais militares, deve ser trabalhada na corporação, por meio de estratégias de construção de uma cultura institucional que trabalhe e enfrente questões de assimetria de gênero e práticas de violências e promova a dignidade da condição feminina e os direitos da mulher. Nesse sentido, a importância de currículos baseados nos Direitos Humanos, de maneira enfática e contínua, nos diversos cursos oferecidos na instituição para todos os seus integrantes. Em consonância com a literatura, fica evidenciado também que os homens são vítimas de violência no ambiente público, e que esse ponto deve ser trabalhado nas questões atinentes à formação da cultura organizacional, especialmente para que atitudes de violência não perpassem para os contextos cotidianos, dentro e fora da caserna.

## 6.2 CONCLUSÕES

A prática de violência intrafamiliar e VPI cometida por policial militar é um fato que merece destaque e atenção na agenda da corporação. Na vigência do estado democrático de direito, as instituições públicas, sejam elas civis ou militares devem emvidar esforços e mecanismos na recepção do arcabouço normativo, no estudo em epígrafe, da LMP em sua total amplitude, de fato e de direito.

Em relação ao primeiro objetivo específico da pesquisa, sobre a identificação do perfil do agressor policial militar nas denúncias de violências nas relações íntimo-afetivas foram encontradas as seguintes prevalências: a maior representação foi na faixa etária acima de 43 anos (55,7%) e a menor foi de 18 a 30 anos (7,2%). A maioria dos policiais era casada ou em união estável (58,8 %) e apenas 16,4% eram solteiros. No quesito tempo de relacionamento 51,9% tinha mais de 10 anos de relacionamento com o parceiro íntimo e 10% tinham relacionamentos inferiores a 2 anos de convivência. No tocante aos anos de estudo dos policiais militares que responderam a procedimento administrativo de sindicância, evidenciou-se que 100% eram alfabetizados, sendo 53,3% com educação básica completa e 38,3% com ensino superior completo. Quanto à cor identificou-se 67,3% de pretos e pardos, seguido de (32,7%) de brancos.

Sobre o perfil das pessoas que sofreram violência cometida por policial militar, o estudo apontou que a idade das pessoas que foram vítimas estava compreendida em grupos divididos entre menores de 14 anos até pessoas acima de 42 anos, prevalecendo a maior incidência 55% no grupo de pessoas entre 31 a 42 anos, 44% delas possuíam ensino médio, 26,9% nível superior completo, 15% nível superior incompleto e 13,5% ensino fundamental. 66,3% possuem renda, sendo que 2,4% são policiais militares da PMDF. 33,7% eram,

financeiramente, dependentes do agressor - do lar, estudantes e desempregadas. O estudo ainda realizou um recorte específico sobre as vítimas de VPI cometida por policial militar, cujo N=193 onde: prevalecendo a maior incidência 59,1% no grupo de pessoas entre 31 a 42 anos, 23,2% de 18 a 30 anos, seguido de (17,1%) acima de 42 anos. 44,7% delas possuíam ensino médio, (29,7%) ensino superior completo, 14,5% ensino superior incompleto e (15,2%) ensino fundamental. 65,3% possuem renda, sendo que 2,5% são policiais militares da PMDF. 34,4% eram, financeiramente, dependentes do agressor - do lar, estudantes e desempregadas.

O segundo objetivo teve por finalidade descrever os prazos dos procedimentos administrativos de sindicância instaurados em face de atos de violência entre parceiros íntimos pelo DCC/PMDF, desde a sua instauração e seus desfechos. Segundo o estudo, de acordo com a tabela descritiva (Tabela 12) a duração média do processo em dias no ano de 2012 era de (223) dias, no ano de 2013 (118) dias e no ano de 2014 (80) dias. No tocante a comparação da duração dos trabalhos da sindicância entre encarregados do sexo masculino e feminino, a média dos dias de trabalho de sindicância código (0127) dos oficiais masculinos é de 151 dias, enquanto a média das oficiais feminina é de 162 dias. Entretanto, a mediana, que consiste numa medida mais robusta, evidenciou que a das encarregadas é de 83 dias, enquanto dos encarregados é de 90 dias.

O terceiro objetivo consistiu na verificação de medidas, programas ou ações adotadas pela PMDF, cuja interface seja o enfrentamento da violência intrafamiliar e VPI, onde foi verificado que a PMDF, oferece aos seus integrantes policiais militares HAV, serviço especializado por meio de seu Centro de Assintência Social - CASo, conforme estabelece e uniformiza a Instrução Normativa nº 003/2011 – IN 003/11, por ocasião do envolvimento de policiais militares em atos de violência doméstica e familiar. O instrumento normativo é coercitivo e determina à autoridade policial ciente do envolvimento de policial militar em ato de violência doméstica e/ou familiar, a instauração imediata de sindicância para apurar a conduta do policial, o afastamento do policial militar de toda e qualquer atividade operacional, e o mais importante: a apresentação do policial militar ao CASo, para avaliação psiquiátrica, o recolhimento da arma da corporação e se for o caso recolhimento junto à reserva de armamento da corporação da arma particular do servidor, se este a possuir também. Entretanto, verificou-se que essa atividade é pontual, e para o enfrentamento da violência é necessário que seja continuada (MACHADO, 1998).

Foi verificado também que a PMDF desenvolve o Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica – PROVID, cujo objetivo consiste no acompanhamento das

medidas protetivas expedidas pela justiça às mulheres vítimas de violência, bem como a atuação de atendimentos às famílias em situação de violência doméstica e familiar. Entretanto o atendimento de tal serviço não é oferecido amplamente aos policiais militares HAV identificados por meio dos procedimentos administrativos de sindicância instaurados pela corporação. Não há registro de troca de informações entre o DCC, CASo e PROVID. O atendimento do PROVID ocorre de acordo com a designação do Tribunal de Justiça do DF – TJDF, a partir do acompanhamento das famílias encaminhadas pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, inicialmente pelos juizados das cidades do Núcleo Bandeirante e Planaltina. São realizados também monitoramentos quanto ao cumprimento por parte dos HAV de medidas protetivas expedidas pelos juizados.

Finalmente, o quarto objetivo consistiu na análise da IN 003/2011 (DCC/PMDF), seu cumprimento e o fluxo do procedimento administrativo de sindicância, de forma que O estudo apontou 50,4% dos policiais militares que responderam a procedimento administrativo de sindicância cumpriram a IN, e que 49,6% não cumpriu a referida normativa. Quanto ao fluxo do procedimento administrativo de sindicância, foi verificado que houve a redução do seu prazo em 143 dias, entretanto não foi observada qualquer ligação entre as informações que ali são apuradas, com os desdobramentos oriundos do DCC, CASo ou PROVID.

Diante dos resultados, observa-se a limitação desta pesquisa ao se restringir a uma única corporação policial militar, e a escassez de estudos (SENASP, 2013) a fim de possibilitar análises e comparações mais densas. Neste sentido, a pesquisa não pretende esgotar o tema, mas sim colaborar para um maior desvelamento sobre ele e incentivar a elaboração de novos estudos, sejam eles para criação de bancos de dados dos crimes de violências contra mulheres praticados por agentes do Sistema de Segurança Pública, adequação das normas vigentes às normas de proteção aos Direitos Humanos, formação profissional e necessidade de implantação e acompanhamento de matriz curricular que promovam equidade de gênero e resolução de conflito sem o uso das violências.

O estudo também foi limitado no tocante à análise qualitativa dos resultados, no levantamento das causas da causa que desencadearam as violências, no entendimento dos conflitos envolvidos no período de apuração das sindicâncias, nas dificuldades logísticas encontradas diante do volume de informações e também na exiguidade do tempo exigido para aplicação de outros métodos de análises de discurso e o tempo disponível para uma pesquisa de mestrado.

O ineditismo do estudo esbarrou na escassez de produção científica específica sobre os policiais militares, ou mesmo de outras polícias, envolvendo homens autores de violência

contra suas parceiras íntimas. O ponto evidenciado suscitará o desenvolvimento de novas pesquisas e estudos, com vistas a aprofundar o conhecimento e propiciar maior visibilidade ao fenômeno. A capacitação dos servidores policiais da área de segurança pública, diante da complexidade do fenômeno da violência contra a mulher transcende a violência física visível. Assim, verifica-se a necessidade de ampliação do olhar desses agentes no enfrentamento desse fenômeno, seja no ambiente público como no privado. Homens e mulheres inseridos no Sistema de Segurança Pública precisam ativamente promover a não violência nas relações intimo-afetivas e nas demais esferas das relações humanas.

Nota-se a essencial e premente realização de estudos voltados à compreensão dos aspectos subjetivos, que permeiam as situações das violências baseadas em gênero na perspectiva dos homens autores da violência, com o objetivo de inserí-los como atores no complexo processo de enfrentamento das violências. Estas pesquisas fornecerão subsídios para a elaboração de políticas de atenção e estratégias de prevenção, as quais poderão ser desenvolvidas nas corporações policiais militares, bem como nas redes locais de atendimento e enfrentamento. Servirão para subsidiar a implementação de ações educativas com grupos de homens autores de violência, nas quais se promovam discussões sobre a violência cometida por parceiro íntimo, patriarcalismo, machismo, sexismo, mediação de conflitos, construção de cultura institucional, comunitária e familiar de equidade de gênero, possibilitando, assim, o pleno exercício da atividade policial e a ocupação do ambiente familiar, porém, livres das violências.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMADOR, Fernanda Spainer. *Violência Policial: verso e reverso do sofrimento*. 1 ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.

ANIS – INSTITUTO DE BIOÉTICA, DIREITOS HUMANOS E GÊNERO. *Radiografia do fenômeno da violência contra a mulher no Distrito Federal, tendo o IML como unidade de análise*. Brasília, 2014. No prelo. [Links]

[http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/nucleos/nucleo\\_genero/publicacoes/Pesquisa\\_ANIS\\_Radiografia\\_homicidios\\_violencia\\_domestica.pdf](http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/nucleos/nucleo_genero/publicacoes/Pesquisa_ANIS_Radiografia_homicidios_violencia_domestica.pdf). Acessado em 09 junho. 2015.

<http://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/noticias/noticias-2015/noticias-2015-lista/7468-pesquisa-sobre-feminicidio-e-apresentada-no-mpdft>. Acessado em 09 junho.2015.

ARCHER, J. (2002). Sex differences in physically aggressive acts between heterosexual partners: A meta-analytic review. *Aggression and Violent Behavior*, 7, 313-351. [ [Links](#) ]

AGUIAR, L. H. *Gênero e masculinidade: follow-up de uma intervenção com homens autores de violência conjugal*. 2009. Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura). Departamento de Psicologia Clínica, Instituto de psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

AMOR, A. R. *A relação conjugal violenta no discurso de mulheres vítimas de violência*. 2010. Relatório de Pesquisa (Iniciação Científica em psicologia). Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, 2009.

ARAÚJO, F. *Gênero e família na construção de relações democráticas*. In: FÉRES-CARNEIRO, T. (org.) *Casal e família: permanências e rupturas*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009. p. 9-30.

AUSTRALIAN. National Crime Prevention. *Ending domestic violence? Programs for perpetrators*. 2001. Disponível em: <http://www.crimeprevention.gov.au/agd/WWW/ncphome.nsf/Page/Publications> Acesso em: 10 abr 2015.

BANDEIRA, Lourdes Maria. *Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação*. *Soc. estado.*, Brasília , v. 29, n. 2, p. 449-469, Aug. 2014 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922014000200008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200008&lng=en&nrm=iso)>. Acessado em 28 Dez. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922014000200008>.

BARSTED, L. L. *Aspectos sociais da Lei Maria da Penha*. Brasília, mar. 2008. (Texto apresentado na II Jornada da Lei Maria da Penha, promovida pelo Conselho Nacional de

Justiça, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e Secretaria de Reforma do Judiciário/Ministério da Justiça). Disponível no site: <file:///C:/Users/Renata/Downloads/Revista%20Observat%C3%B3rio%20final.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2015.

BENTO, Berenice. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BERNARD, Jessie. *Bom Female: The High Cost of Keeping Women Down*, New York, McKay, 1968

BRASIL. Controladoria Geral da União. Acesso à informação pública: uma introdução à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Brasília, 2011a. Disponível em: . Acesso em: 28 Dez. 2015.

BRASIL. Decreto 7.165 de 29 de abril de 2010. Regulamenta o inciso I do art. 48 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal. <http://www.jusbrasil.com.br/busca?q=Decreto+7165%2F10&c=1> Acessado em 28 Dez. 2015.

BRASIL. Lei 12.086/2009, dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; altera as Leis nºs 6.450, de 14 de outubro de 1977, 7.289, de 18 de dezembro de 1984, 7.479, de 2 de junho de 1986, 8.255, de 20 de novembro de 1991, e 10.486, de 4 de julho de 2002; revoga as Leis nºs 6.302, de 15 de dezembro de 1975, 6.645, de 14 de maio de 1979, 7.491, de 13 de junho de 1986, 7.687, de 13 de dezembro de 1988, 7.851, de 23 de outubro de 1989, 8.204, de 8 de julho de 1991, 8.258, de 6 de dezembro de 1991, 9.054, de 29 de maio de 1995, e 9.237, de 22 de dezembro de 1995; revoga dispositivos das Leis nºs 7.457, de 9 de abril de 1986, 9.713, de 25 de novembro de 1998, e 11.134, de 15 de julho de 2005; e dá outras providências. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12086.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12086.htm) Acessado em 28 Dez 2015.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: . Acesso em: 23 out. 2014.

BOURDIEU, Pierre, A Dominação Masculina, tradução Maria Helena Kuhner – 11ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas simbólicas. Introdução, organização e seleção de Sergio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 1986. (Coleção Estudos).

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Lisboa: DIFEL, 1989. (Coleção Memória e Sociedade).

BORDO, Susan R., Alison M. Jaggar. Gênero, corpo, conhecimento [editoras]; tradução de Brítta Lemos de Freitas. – Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997, - (Coleção Gênero; 1) Tradução de: Gender, body, knowledge ISBN 85-01-0435-1 (p.25)

BRASIL, Constituição Federal/88 em seu artigo 7º, XIX e art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Mulheres nas instituições de segurança pública: estudo técnico nacional / Secretaria Nacional de Segurança Pública – Brasília : Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2013.

BRODY, S. N. The disease of the Soul. Leprosy in Medieval Literature. Ithaca, Cornell University Press, 1974, cap. II.

BUTLER, Judith: Gender Trouble. Feminism and the Subversion of Identity. Routledge, New York, 1990.

\_\_\_\_\_. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

Casal e família: conjugalidade, parentalidade e psicoterapia / Terezinha Féres-Carneiro, organizadora. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

CASTELLS, M. A era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999. V.2: o poder da identidade.

CASTRO, Ginette. Radioscopie du féminisme américain, Paris, Presses de la Fondation nationale des sciences politiques, 1984.

CIDH, Relatório sobre a situação dos direitos humanos no Brasil, 1997, Capítulo VIII.

CLEGG, S. (1993). O poder, linguagem e ação nas organizações. In: J.F. Chanlat (Coord.) O indivíduo na organização: dimensões esquecidas. (Vol.1, pp.47-66). São Paulo: Atlas.

CONNEL, R.W. Gender. Cambridge, UK: Polity Press, 2002. [ [Links](#) ]

DALAL, K., Rahman F, Jansson B. Wife abuse in rural Bangladesh. J Biosoc Sci. 2009;41(5):561–73.

DEEKE, L. P., Boing AF, Oliveira WF, Coelho EBS. A dinâmica da violência doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. *Saude Soc.* 2009;18(2): 248–58.

DOISE, W. (1998). Prefácio. Em Lígia Amâncio, *Masculino e Feminino*. Porto: Edições Afrontamento.

ENGELS, Friederich: *The Origins of the Family, private property and the state*. International Publishers, Nova York, 1972 (1981).

Estudos Feministas e de Gênero: ArticulAÇÕES e Perspectivas, A “eficácia” da Lei Maria da Penha sob diferentes perspectivas Lourdes Maria Bandeira1 Tânia Mara C. Almeida2, [http://media.wix.com/ugd/2ee9da\\_e10f81157da84b8f881635643ba9400d.pdf](http://media.wix.com/ugd/2ee9da_e10f81157da84b8f881635643ba9400d.pdf) Acessado em: 04 junho. 2015.

Estudos feministas e de gênero: articulações e perspectivas [livro eletrônico] / organizadoras Cristina Stevens, Susane Rodrigues de Oliveira e Valeska Zanello. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2014. 5,45 MB PDF, [file:///C:/Users/Renata/Downloads/LIVRO\\_EstudosFeministasedeGeneroArticula%C3%A7%C3%B5es.pdf](file:///C:/Users/Renata/Downloads/LIVRO_EstudosFeministasedeGeneroArticula%C3%A7%C3%B5es.pdf). [Links]

Declaração de Corrêa no encontro internacional realizado na UNICAMP, “Crimes de honra” contra mulheres na América Latina e Oriente Médio – Luiz Sugimoto. <http://www.bv.fapesp.br/namidia/noticia/17395/geografo-mapeia-territorios-violencia.P.41>

DELPHY, Christine. "Un féminisme matérialiste est possible", *Nouvelles questions féministes*, no 4, 1982, pp. 51-86; "Agriculture et travail domestique: la réponse de la bergère à Engels", *Nouvelles questions féministes*, no 5, printemps 1983, pp. 3-17.

DESCARTES, R. *Meditações sobre Filosofia Primeira*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004. Tradução de Fausto Castilho.

DINIZ, G. Condição feminina – fator de risco para a saúde mental: In: PAZ, M. das G. T. da; TAMAYO, Á. (Orgs). *Escola, saúde e trabalho: estudos psicológicos*. Brasília: Editora UnB, 199, 181-197.

DE LAURETIS, Theresa: “Eccentric subjects: feminist theory and historical consciousness” *Feminist Studies*, 16, 1, 1990.

DIÓGENES, J. L.S (2011). *Ethos policial militar: entre a estrutura da PM e a ação de seus agentes*. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Sociedade, Universidade Estadual do Ceará.

DI STEFANO, Cristina: “Dilemas of Difference”, 75-76 citado em harding, 1992, p.83 P.36

Estudos feministas e de gênero: articulações e perspectivas [livro eletrônico] / organizadoras Cristina Stevens, Susane Rodrigues de Oliveira e Valeska Zanello. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2014. 5,45 MB PDF 620 p. ISBN 978-85-8047-056-7 1. Feminismo. 2. Estudos de Gênero. I. Stevens, Cristina. II. Oliveira, Susane Rodrigues de. III. Zanello, Valeska. CDU 305 \_\_\_\_\_ Rua Joe Collaço, 430 88035-200 Florianópolis, SC Fone/Fax: (048) 233-2164 e-mail: editoramulheres@floripa.com.br [www.editoramulheres.com.br](http://www.editoramulheres.com.br)

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm). Acesso em: 04 junho. 2015.

DWORKIN, Andrea. Intercourse. 1987. Capítulo 7. [www.nostatusquo.com/ACLU/dworkin/IntercourseI.html](http://www.nostatusquo.com/ACLU/dworkin/IntercourseI.html). Acesso: 17abr.2015

FIRESTONE, Shulamith: A dialética do sexo. Labor, rio de Janeiro, 1976.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: história da violência nas prisões. 27ª ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1997.

\_\_\_\_\_. História da sexualidade I: a vontade de saber. Trad. Maria Thereza da C.

Albuquerque e A. J. Guilhon de Albuquerque. 19. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2009a.

\_\_\_\_\_. Microfísica do Poder. Trad. Org. Roberto Machado. 27. reimp. Rio de Janeiro: Graal, 2009b.

\_\_\_\_\_. Os anormais. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

\_\_\_\_\_. A arqueologia do saber. Rio de Janeiro: Forense, 1987. p.143 e 144.

FLEURY, M.(1996). O desvendar da cultura de uma organização - uma discussão metodológica. Em: M.T.L., Fleury & R.M, Fischer. (Coord.), (1996). Cultura e poder nas organizações. (2.ed.). São Paulo: Atlas.

FRANCO, I.R. Mulheres em situação de violência no âmbito conjugal:As denúncias na Delegacia de Proteção à mulher de Salvador. In: BARBOSA, R.M. et al. (Ed.). Gênero, sexualidade e saúde reprodutiva. Campinas: Unicamp, 2002. p. 349-83. Acessado em 27 Dez. 2015.

FREITAS, M.E. (1991). Cultura organizacional: grandes temas em debate. Revista de Administração de Empresas, 31 (3), p. 73-82.

FRIEDAN, Betty. *La femme mystifiée*, Paris, Gonthier, 1964 (version anglaise, 1963).

GALINKIN, L., A. e SANTOS, K., B., dos. Simpósio Gênero & psicologia social – UnB, Brasília, 16 a 19 de novembro de 2010. Acesso: 25set. 2015.

[http://www.technopolitik.com.br/downloads/files/B\\_AnaisSimposio\\_Genero\\_e\\_PsiSocial2010.pdf](http://www.technopolitik.com.br/downloads/files/B_AnaisSimposio_Genero_e_PsiSocial2010.pdf)

GATENS, M. Towards a Feminist Philosophy of the Body, Op. cit., pp. 68-69. 1988.

GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GIDDENS, Anthony. Novas regras do método sociológico: uma crítica positiva das sociologias compreensivas. Tradução de Maria José da Silveira Lindoso. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1978.

GOELLNER, Silvana Vilodre. A produção cultural do corpo. In: FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre (Orgs.). Corpo, gênero e sexualidade. Um debate contemporâneo na educação. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 28-41.

GOFFMAN, Erving. Manicômios Prisões e Conventos. São Paulo: perspectiva, 2003.

\_\_\_\_\_. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: perspectiva, 1974. [Col. Debates Psicologia, v.91]

\_\_\_\_\_. Estigma. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

GREIG, A. Political connections: men, gender and violence. Disponível em: <http://www.741un-instraw.org/en/docs/mensroles/Greig.pdf>. e <http://www.741un-instraw.org/en/docs/mensroles/Greig.pdf>. Acesso em: 15 mai 2015.

GROSSI, Miriam P. Gênero, sexo e reprodução. I: MARTINS, Carlos B. (Coord.) Horizonte das ciências sociais no Barsil: antropologia. São Paulo: Anpocs, 2010.

GROULT, B. Cette mâle assurance. Paris: Albin Michel, 1993. P.25

GUILLAUMIN, Colette. "Pratique du pouvoir et idée de Nature: 1. L'appropriation des femmes", Questions féministes, n. 2, février 1978, pp. 5-30; Paola Tabet, "Fertilité naturelle, reproduction forcée", in Nicole-Claude Mathieu (dir.). Uarraisonnement des femmes: essais en anthropologie des sexes, Paris, École des hautes études en sciences sociales, 1985, pp. 61-147.

IPEA, Sistema de Indicadores de Percepção Social – SIPS - Tolerância social à violência contra as mulheres 04 de abril de 2014, realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada–IPEA. Disponível no site: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327\\_sips\\_violencia\\_mulheres.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres.pdf) Acesso em: 26 abr. 2015.

\_\_\_\_\_. Retrato das desigualdades de gênero e raça / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ... [et al.]. - 4ª ed. - Brasília: Ipea, 2011. 39 p. : il. <http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2015.

- HARAWAY, Donna: "Gender for marxista dictionary", in: *Symians Cyborgs and Women*, 1991).
- HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. *Estudos de Gênero no Brasil*. In: MICELI, Sergio (Org.). *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*. São Paulo: Editora Sumaré; Brasília: Anpocs, 1999.
- HOFSTEDE, G. (2005). *Cultures and organizations: software of the mind*. New York: McGraw Hill.
- JABLONSKI, B. *Até que a vida nos separe*. Rio de Janeiro: Agir, 1995.
- JOHNSON, Jill. *Lesbian Nation, The Feminist Solution*, New York, Simon & Schuster, 1974.
- KRUG, E. G. et al. (Org.). *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Geneva: Organização Mundial da Saúde, 2002.
- LAINING, L. *Responding to men who perpetrate domestic violence: controversies, interventions and Challenges*. s/d. Disponível em: [adfvnew.arts.unsw.edu.au/PDF%20files/Issues\\_paper\\_7.pdf](http://adfvnew.arts.unsw.edu.au/PDF%20files/Issues_paper_7.pdf) Acesso em: 20 out. 2014.
- LAQUER, T.W. *Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud*. Trad. Vera Whately. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- LAURETIS, Teresa De. *The Technologies of Gender. Essays on Theory, Film and Fiction*, TEXTOS DE HISTÓRIA, vol. 8, n" 112, 200t Bloomington, Indiana, University Press, 1987, p. 2.
- LE BRETON, David. *A Sociologia do Corpo*. Trad. Sonia M.S. Fuhrmann. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- LEDERER, W.; JACKSON, D. *The mirages of marriage*. Nova York: W.W. Norton & Company, 1968.
- LÉVI-STRAUSS, Claude: *A Família , origem e evolução*. Editorial Villa Marta, Porto Alegre, 1980
- LLOYD, Geneviere. *The mano f reason. "Male" and "Female" in Western Philosphy*. London, Methuen, 1984.
- LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho** – ensaios sobre sexualidade e teoria queer. 1. ed. 1.reimp. Belo Horizontes: Autêntica, 2008.
- MACHADO, Lia, Zanotta. *Violência Conjugal: Os Espelhos e as Marcas*. 1998.  
\_\_\_\_\_. *Feminismo em movimento*. São Paulo: Francis, 2010.
- MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Edusp, 1974.
- MERLEAU-PONTY, Maurice. *Fenomenologia da Percepção*. Trad. Carlos Alberto R. Moura. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

- MINAYO, M.C.S. Violência: um problema para a saúde dos brasileiros. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. p. 9-42.
- MINISTÉRIO DA DEFESA. Exército Brasileiro, Secretaria Geral do Exército. Comissão de Cerimonial Militar do Exército, Vade-Mecum de Cerimonial do Exército. Valores, Deveres e ética Militares (VM 10) 1ª Edição 2002.  
<http://www.sgex.eb.mil.br/index.php/86-cerimonial/vade-mecum/120-valores-deveres-e-etica-militares> Acessado em 29 mai 2015.
- MITCHELL, J. e Rose, J. (eds.) Feminine Sexuality: Jacques Lacan and the École Freudienne. London, macMillan, 1982.
- Monteiro CFS, Araújo TME, Nunes BMVT, Lustosa AR, Bezerra CMJ. A violência contra a mulher atendida em unidade de urgência: uma contribuição da enfermagem. Esc Anna Nery. 2006 jun/ago;10(2):273-9. [doi>](#) p. 90
- MOURA, Leides Barroso de Azevedo. Ecologia das violências praticadas por parceiros íntimos contra mulheres, Varjão – Distrito Federal. Tese (Doutorado) – Faculdade de Saúde, Universidade de Brasília, Brasília: 2009.
- \_\_\_\_\_. Gênero e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: trajetórias de algumas conquistas e muitos desafios. Revista Perspectiva do Desenvolvimento. 2014; (2): 28-43.
- NASCIMENTO, M. Desaprendendo o silêncio: uma experiência de trabalho com grupos de homens autores de violência contra a mulher. 2001. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) - Instituto de Medicina Social da UERJ, Rio de Janeiro, 2001.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.  
<http://www.unifem.org.br/sites/700/710/progresso.pdf>. Acesso em 18 abril. 2015.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE.  
[http://www.academia.edu/7619294/Relat%C3%B3rio\\_mundial\\_sobre\\_viol%C3%Aancia\\_e\\_sa%C3%BAde](http://www.academia.edu/7619294/Relat%C3%B3rio_mundial_sobre_viol%C3%Aancia_e_sa%C3%BAde). Acessado em 18 abril. 2015.
- PATEMAN, Carole e GROSZ, Elizabeth. (eds). Feminist Challenges: Social and Political Theory. Sydney, Allen and Unwin, 1986 e Feminism and Philosophy: Perspectives on Difference and Equality. Cambridge, Polity Press, 1991.
- PIOVESAN, Flávia; GUIMARÃES, Luís Carlos R. Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial em DHNet.  
<http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes>. Acesso: 12Jul. 2015

\_\_\_\_\_. WHO multi-country study on women's health and domestic violence against women: summary report of initial results on prevalence, health outcomes and women's responses. Geneva, 2005.

PISCITELLI, Adriana. "Re-criando a (categoria) mulher:"  
<http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.ifch.unicamp.br.pagu/files/Adriana01.pdf>

PMERJ, Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro, Hino.

<http://letras.mus.br/hinos-marchas-militares/546104/>. Acessado em: 20 mai. 2015.

PMDF. PORTARIA PMDF Nº 742 DE 27 DE MAIO DE 2011. Aprova o Plano Estratégico da Polícia Militar do Distrito Federal 2011-2022.  
[http://www.pm.df.gov.br/em/images/EM/Normativos/Port\\_P MDF\\_742\\_2011\\_Plano\\_Estrategico.pdf](http://www.pm.df.gov.br/em/images/EM/Normativos/Port_P MDF_742_2011_Plano_Estrategico.pdf)Acessado em 28 Dez. 2015

PMDF. Instrução Normativa 003/2011.

PMDF. <https://intranet.pmdf.gov.br/gepes/EfetUPM.asp>

PONDAAG, M. C. M. Sentidos da violência conjugal: a perspectiva de casais. 2009. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica e cultura). Departamento de Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

PORTELA, A P. "Violência contra mulheres: desafios para as políticas públicas?". In: OBSERVATÓRIO da Cidadania. Diálogos sobre a violência e a segurança pública: razões e urgências. Rio de Janeiro: Ibase, 2009. (Edição Especial).

RAMOS, M.A.P. Masculinidades y violencia conyugal: experiencias de vida de hombres de sectores populares de Lima y Cusco. Lima: FASPA/UPCH, 2006.

RAVAZZOLA, M. C. Histórias infames: los maltratos em las relaciones. Buenos Aires: Paidós, 2003.

RICH, Adrienne. Naitre d'une femme, la maternité en tant qu'expérience et Feminismos: Teorias e Perspectivas TEORIAS FEMINISTAS: LIBERAÇÃO E SOLIDARIEDADE NO PLURAI institution, Paris, Denoël-Gonthier, 1986.

ROMEIRO, Julieta. A Lei maria da penha e os desafios da institucionalização da "violência conjugal" no Brasil. In: MORAES, Aparecida F. SORJ, Bila. Os paradoxos da expansão dos direitos das mulheres no Brasil. In: MORAES, Aparecida F.; SORJ, Bila (Orgs.). Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

ROTHMAN, E.F.; BUTCHART, A.; CERDA, M. Intervening with perpetrators of intimate partner violence: a global perspective. Geneva: World Health Organization; 2003.

- RUBIN, Gayle. "The Traffic in Women: Notes on the 'political economy' of sex." In: R. Reiter (ed.), *Toward an Anthropology of Women*, New York: Monthly Review Press, 1975, pp.:157-210. [Traduzido para o português e publicado por SOS Corpo e Cidadania].
- RUDDICK, Sara. "Maternal thinking", *Feminist Studies*. Vol. 6, no 2, 1980, pp. 342-367.
- SAAVEDRA, L. & Nogueira, C. (2006). Memórias sobre o feminismo na psicologia: para a construção de memórias futuras. *Memorandum*, 11, 113-127. Retirado em <http://www.fafich.ufmg.br/~memorandum/a11/saavedranogueira01.htm>, março de 2008.
- SAFFIOTI, Heleith I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. Dossiê: feminismo em questão, questões do feminismo. *Cad. Pagu* nº 16 Campinas 2001. [http://www.scielo.php:pid=S0104-833320010001.00007&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.php:pid=S0104-833320010001.00007&script=sci_arttext). Acesso: 17nov.2015.
- SALISBURY, E. J., Henning, K., & Holdford, R. (2009). Fathering by partner-abusive men: Attitudes on children's exposure to interparental conflict and risk factors for child abuse. *Child Maltreatment*, 14(3), 232-242. [ [Links](#) ]
- SANT'ANNA, Denise. "As infinitas descobertas do corpo". *Cadernos Pagu* 914) 2000: pp. 235-249.
- SARTI, C. A, BARBOSA, R. M.; SUARES, M. M. Violência e gênero: vítimas emarcadas. *Physis: Revista Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 167-183, 2006.
- SCHEIN, E.H. (2004). *Organizational culture and leadership*. (3.ed.). San Francisco, JosseyBass.
- Paz, M.G.T. & Tamayo, A. (2004). Perfil cultural das organizações. In: A. Tamayo (Org.).
- SCOTT, Joan: *Gender and the politics of history*. Columbia University Press, 1988, p. 34).
- SCHRAIBER, L. B, D'OLIVEIRA, A. F.P. L, FRANÇA-JÚNIOR, I, DINIZ S., PORTELA, A. P., LUDERMIR A. B., et al. Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. *Rev Saude Publica*. 2007;41(5):797–807.
- SEGATO, Rita L. *Las estructuras elementales de la violencia – ensayos sobre gênero entre antropologia, psicoanálisis y derechos humanos*. Buenos Aires: Prometeo, 2003.
- SHAPIRO, Judith: "Anthropology and the study of gender" in: *Soundings, an interdisciplinary journal*. 64, n. 4:446-65, 1981.
- SILVA ACLG, Coelho EBS, Moretti-Pires RO. O que se sabe sobre o homem autor de violência contra a parceira íntima: uma revisão sistemática. *Rev Panam Salud Publica*. 2014;35(4):278–83.
- SIMMEL, Georg. *George Simmel: Sociologia*. Evaristo de Moraes Filho (org.). Tradução de Carlos Alberto Pavanelli ... et al. São Paulo: Ática, 1983. \_\_\_\_\_ . Questões

fundamentais da sociologia: indivíduo e sociedade. Tradução Pedro Caldas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

SOIHET, R. Violência simbólica. Saberes masculinos e representações femininas. *Revista Estudos Feministas*, v. 5, n. 1, p. 7-29, 1997.

SPELMAN, Elizabeth V. Woman as Body: Ancient and contemporary Views. *Feminist Studies* 8(1), 111-19, 1982.

SPM, Secretaria de Políticas para Mulheres. I Plano de Desenvolvimento de Políticas para Mulheres (PDPM). Copyright 2014. Secretaria de Estado da Mulher Elaboração, distribuição e informações Subsecretaria de Políticas para as Mulheres - SEM/DF Anexo do Buriti, 8º andar, Sala 804 - CEP: 70075-900 Telefones: (61) 3425-4707 / 3961-1647 [www.mulher.df.gov.br](http://www.mulher.df.gov.br). <https://secretariadamulherdf.files.wordpress.com/2014/07/i-pdpm.pdf>. Acessado em: 20 out. 2014.

STELKO-PEREIRA, A. C., & Williams, L. C. A. (2010). Sobre o conceito de violência: Distinções necessárias. In L. C. A. Williams, J. M. D. Maia, & K. S. A. Rios (Eds.), *Aspectos psicológicos da violência: Pesquisa e intervenção cognitivo-comportamental* (pp. 41-70). Santo André, SP: Esetec. [ [Links](#) ]

STRATHERN, Marilyn: "Between a Melanesianist and a feminist", *Reproducing the future, Anthropology, Kinship and the New Reproductive Technologies*. Routledge, New York, 1992, pp. 69-71).

SUAREZ, Mireya; BANDEIRA, Lourdes. A politização da violência contra a mulher e o fortalecimento da cidadania. In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra (Orgs.). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: Editora 34; Carlos Chagas, 2002.

SWAIN, T. N. De deusa à bruxa: uma história de silêncio. Brasília: Ed. da UnB, p. 25

SZAPIRO, A. M.; FÉRES-CARNEIRO, T. Construções do feminino pós anos sessenta: O caso da maternidade como produção independente. *Psicologia: reflexão e Crítica*, v.15, n.1, p. 179-188, 2002.

TAMAYO, A. (1998). Valores organizacionais: sua relação com satisfação no trabalho, cidadania organizacional e comprometimento afetivo. *Revista de Administração, USP*, 33(3), 56-63.

\_\_\_\_\_. (2007). Contribuições ao estudo dos valores pessoais, laborais e organizacionais. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 23, p.17-24.

TESTA, M., Livingston, J. A., & Leonard, K. E., (2003). Women's substance use and experiences of intimate partner violence: A longitudinal investigation among a community sample. *Addictive Behaviors*, 28, 1649-1664. [ [Links](#) ]

TONELI, J.F. Violência Sexual e Saúde Mental: análise dos programas de atendimento a homens autores de violência sexual. Relatório Final de Pesquisa. Florianópolis: Núcleo de Pesquisa Margens: Modos de Vida, Família e Relações de Gênero; 2007.

TRICE, H.M. & Beyer, J.M. (1993). The cultures of work organizations. Englewood CLIFFS, New Jersey: Prentice Hall.

TTRIGUEIRO TH, Labronici LM. Chemical dependency as a risk factor for domestic violence against women. Online braz j. nurs. 2011,[citado 2011 out 22];10(2):[aprox.9 telas]. Disponível em: <http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/326617>

UNODC, 2011. Respostas à violência baseada em gênero no CONE SUL: avanços, desafios e experiências regionais. Relatório Regional. Julho. 2011.

UNODC.[http://www.unodc.org/documents/lpobrazil/Topics\\_crime/Publicacoes/Respostas\\_Violencia\\_Genero\\_Cone\\_Sul\\_Port.pdf](http://www.unodc.org/documents/lpobrazil/Topics_crime/Publicacoes/Respostas_Violencia_Genero_Cone_Sul_Port.pdf). Acessado em 17/11/2015.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2012. Os novos padrões da violência homicida no Brasil. São Paulo, Instituto Sangari, 2011. [http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012\\_mulher.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_mulher.pdf). Acesso em: 18 abril. 2015.

WALKER, L.E.A. Abused women and survivor therapy. Washington: American psychological Association, 1996.

WEBER, M. (1991). Economia e Sociedade. Brasília: Editora UnB.

ZALUAR, A. Violência e Crime. In O que ler na ciência social brasileira (1970 – 1995). São Paulo: Editora Sumaré: ANPOCS; Brasília, DF: CAPES, 1999.

**APÊNDICE****ROTEIRO DE COLETA DE DADOS  
O CONTROLE INTERNO DOS ATOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
PRATICADOS POR POLICIAIS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL****DADOS PESSOAIS DO POLICIAL**

1) Idade:

- 18 a 24
- 25 a 30
- 31 a 36
- 37 a 42
- 43 a 46
- acima de 46 anos

2) Estado civil:

- Solteiro
- Casado
- União estável
- viúvo
- Separado

3) Raça/cor:

- branco
- preto
- pardo
- amarelo
- outra

4) Tempo de relacionamento:

- até 06 meses
- 06 meses a 01 ano
- 02 a 05 anos
- 06 a 10 anos
- mais de 10 anos

5) Escolaridade:

- Ensino fundamental
- Ensino médio

- Ensino superior incompleto
- Ensino superior completo
- Pós graduado
- Mestrado

6) R.A. de residencia:

---

7) Estado da federação que nasceu:

---

## **II – DADOS PROFISSIONAIS**

8) UPM onde serve:

---

9) Comando regional que serve:

- CPRM
- CPRO
- CPRL
- CPRS
- CME
- Complexo adm

10) Atividade policial que exerce:

- atividade operacional
- atividade administrativa
- agregado

11) Tempo de serviço policial:

- 0 a 5 anos
- 6 a 10 anos
- 11 a 15 anos
- 16 a 20 anos
- 21 a 30 anos
- acima de 30 anos

12) Posto/graduação:

- soldado
- cabo
- sargento
- subtenente

- oficial subalterno
- oficial intermediário
- oficial superior

### III- DADOS DA VIOLÊNCIA

13) Tipo de violência:

- violência física
- violência psicológica
- violência sexual
- violência verbal
- violência patrimonial

14) Houve o emprego de arma de fogo na violência doméstica?

- Sim
- Não

15) Motivo da violência:

- álcool
- ciúmes
- dinheiro
- traição
- outro

16) Ano da violência doméstica da ocorrência:

- 2012
- 2013
- 2014

### III- DADOS DA VIDA PREGRESSA

17) Já cometeu outro crime que não seja a violência doméstica:

- sim
- não

18) Já respondeu em outra oportunidade por violência doméstica?

- sim
- não

19) Vida disciplinar:

- nunca foi punido;
- foi punido uma vez;

- foi punido duas vezes;
- foi punido tres vezes;
- foi punido mais de três vezes.

20) Já foi punido administrativamente por violência doméstica?

- Sim
- Não

#### **IV- DADOS DA SINDICÂNCIA**

21) sexo do encarregado:

- masculino
- feminino

22) Encarregado opinou por:

- punir o policial
- arquivar o feito

23) Solução final:

- Punido com prisão
- Punido com repreensão
- Punido com advertência
- Processo Arquivado por inexistência do fato ou negativa de autoria.
- Processo Arquivado por desistência da vítima

24) Cumpriu a IN 03/2011, o policial militar foi apresentado ao CASO?

- Sim
- Não

#### **V – DADOS DA VÍTIMA**

25) Idade

- Menor de 18 anos
- 18 a 24 anos
- 25 a 30 anos
- 31 a 36 anos
- 37 a 42 anos
- acima de 42 anos

## 26) Escolaridade

- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós graduada
- Mestrado

## 27) Situação de Ocupação

- Empregado com carteira de trabalho assinada
- Presta serviço militar\*
- Empregado sem carteira de trabalho assinada
- Autônomo
- Empregador
- Empregado pelo regime dos funcionários públicos
- Do lar
- Estudante